

PUCRS

ESCOLA DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

LETÍCIA MATTIUZ BRAGAGNOLO

**AS INFLUÊNCIAS DOS ANTECEDENTES DE IRRESPONSABILIDADE SOCIAL
CORPORATIVA E AS AÇÕES PASSADAS NAS EMOÇÕES E NO COMPORTAMENTO DE
RESPOSTA DA TRÍADE DA HOSTILIDADE: O CASO DE BRUMADINHO**

Porto Alegre
2021

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL MESTRADO

LETÍCIA MATTIUZ BRAGAGNOLO

**AS INFLUÊNCIAS DOS ANTECEDENTES DE IRRESPONSABILIDADE SOCIAL
CORPORATIVA E AS AÇÕES PASSADAS NAS EMOÇÕES E NO
COMPORTAMENTO DE RESPOSTA DA TRÍADE DA HOSTILIDADE: O CASO DE
BRUMADINHO**

Porto Alegre
2021

LETÍCIA MATTIUZ BRAGAGNOLO

AS INFLUÊNCIAS DOS ANTECEDENTES DE IRRESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E AS AÇÕES PASSADAS NAS EMOÇÕES E NO COMPORTAMENTO DE RESPOSTA DA TRÍADE DA HOSTILIDADE: O CASO DE BRUMADINHO

Dissertação apresentada como parte do requisito à obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração e Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

Orientador (a): Dra. Ana Clarissa Matte Zanardo dos Santos

Porto Alegre
2021

Ficha Catalográfica

B813i Bragagnolo, Leticia Mattiuz

As Influências dos Antecedentes de Irresponsabilidade Social Corporativa e as Ações Passadas nas Emoções e no Comportamento de Resposta da Tríade da Hostilidade : o caso de Brumadinho / Leticia Mattiuz Bragagnolo. – 2021.

113 p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Clarissa Matte Zanardo dos Santos.

1. Irresponsabilidade Social Corporativa. 2. Tríade da Hostilidade. 3. Brumadinho. I. Santos, Ana Clarissa Matte Zanardo dos. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

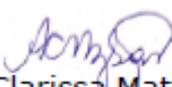
LETÍCIA MATTIUZ BRAGAGNOLO

As Influências dos Antecedentes de Irresponsabilidade Social Corporativa e as Ações Passadas nas Emoções e no Comportamento de Resposta da Tríade da Hostilidade: o caso de Brumadinho

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovado em 26 de março de 2021, pela Banca Examinadora.

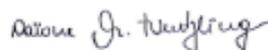
BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Ana Clarissa Matte Z. dos Santos
Orientadora e Presidente da sessão



Profa. Dra. Maira Petrini



Profa. Dra. Daiane Neutzling

Dedico esta dissertação à minha Madrinha,
Profª Drª Lourdes Maria Bragagnolo Frison
(*in memoriam*) como forma de gratidão ao
estímulo constante e aos ensinamentos e
apoio incondicionais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, Rosa e Nadir, por me proporcionarem uma educação de qualidade, me apoiarem nas minhas decisões pessoais e profissionais e darem suporte incondicional repleto de amor diante dos desafios ao longo do caminho. Agradeço ao meu irmão, Bruno, pelo carinho e estímulo constante e por ser um parceiro para tudo (tudo mesmo!).

Se há alguém que merece um agradecimento especial e à parte, é meu marido, Sérgio. Obrigada por estar ao meu lado nessa jornada, pela paciência, pelos inúmeros cafés, lanches e chocolates trazidos com tanto carinho quando eu estava em frente ao computador, por me estimular a continuar quando eu não acreditava mais, por abdicar junto comigo de momentos de descontração e confraternização, por me apoiar incondicionalmente e por vibrar junto comigo a cada vitória. Amo você!

Agradeço aos meus tios e primos, que possuem como seu ofício a vocação de serem professores universitários e que não ousou nomear um a um para não esquecer de ninguém, mas que sempre foram um exemplo a ser seguido e que há anos se dedicam à academia, promovendo educação e pesquisa de qualidade para a sociedade. Vocês são incríveis.

Um agradecimento especial à minha Dinda, Lourdes, por ter sido um exemplo, por sempre ter acreditado em mim, por ter tido comigo debates riquíssimos, construções de extremo valor, além de ter me proporcionado instrução carregada de afeto e amor. Você sempre será amada e faz muita falta aqui neste plano. Um dia nos encontraremos e teremos esses debates novamente.

Agradeço à minha Orientadora, Prof^ª Dr^ª Ana Clarissa, por aceitar o desafio de me orientar em campo desconhecido, mas principalmente por acreditar na minha capacidade. Mas mais do que orientadora, agradeço à Ana, minha grande amiga, que sempre esteve ao meu lado quando precisei de conselhos, que vão muito além de orientações, e também para rir dos percalços e vibrar com as conquistas. Seguiremos sempre juntas.

Aos colegas do Mestrado, por dividirem uma rotina carregada de descobertas e de ansiedades, pelos debates e auxílios sempre que necessários, por proporcionarem outras perspectivas e pela união e rodas de chimarrão (quando permitido) nesses anos. Agradeço,

especialmente, Cassiano, Raquel, Marco, Paola e Manoela, que além de colegas, se tornaram amigos para uma vida.

Ao time de professores do PPGAd – PUCRS, registro meu agradecimento. Vocês fizeram parte da construção de um novo Mestre, com discussões, compartilhamento de conhecimento, seminários e avaliações muito importantes para essa construção. Entrei como qualquer outro aluno, com expectativas e anseios. Saio como Mestre, com percepções e desejos maiores do que àqueles da entrada.

Agradeço, também, à SML Brasil e à gestão por acreditar que era possível conciliar trabalho e estudo e me apoiar nessa jornada. Esse é o nosso L de liberdade. Agradeço, também, aos colegas de trabalho, que muitas vezes tiveram que lidar com minhas ansiedades extras e sempre foram pacientes e estimuladores.

Por fim, agradeço à CAPES, por fomentar e fornecer uma bolsa de estudos para realização do Mestrado.

“Mariana foi a sirene que Brumadinho
não ouviu” (ESP03).

RESUMO

Na sociedade atual, ações e comportamentos tomados por organizações estão sempre sendo observados. Nesse sentido, é comum o encontro de informações referentes a comportamentos organizacionais que favorecem o debate acerca da intenção por parte da organização, considerando-se a perspectiva relacionada à visão ética-social. São escândalos envolvendo imprudência, imperícia, negligência, omissão, corrupção, entre outros movimentos questionáveis. Esses comportamentos que visam o benefício próprio, seja da organização, seja da gestão desta organização, ao invés de promover o bem-estar da sociedade é o que se conhece na literatura como Irresponsabilidade Social Corporativa. Embora seja um constructo de extrema importância, cujo debate é latente e necessário, ainda é pouco explorado quando comparado com os estudos de Responsabilidade Social Corporativa. Contudo, mais do que olhar para a organização por si só, há o outro lado desse contínuo, a sociedade. É na sociedade que encontramos os verdadeiros impactos das ações de irresponsabilidade social de uma organização. Por fim, é também nessa sociedade e nos impactados diretos e indiretos que os efeitos emocionais e, conseqüentemente, os comportamentos de resposta ganham vida. O modelo da Tríade da Hostilidade traz luz a essas emoções e comportamentos de resposta desencadeados nos observadores de uma ação de irresponsabilidade social corporativa, todavia, analisa o efeito do fenômeno de forma isolada, não considerando aspectos do contexto, como uma ação e irresponsabilidade social corporativa prévia, já praticada pela organização. Diante deste cenário, percebeu-se a necessidade de contribuir com a literatura já existente acerca do constructo de irresponsabilidade social corporativa, por meio da produção de conteúdo científico que analisasse não só a organização, mas também os impactos emocionais e os comportamentos de respostas do observador. Desta forma, esta pesquisa tem por objetivo compreender como os elementos da Tríade da Hostilidade são despertados e influenciam os comportamentos de resposta do observador em um cenário no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia. Para compreensão deste fenômeno, este trabalho utilizou como campo de estudo o caso do rompimento da barragem de rejeitos de minérios da Vale, na cidade de Brumadinho, ocorrida em janeiro de 2019, uma vez que já havia ocorrido um comportamento semelhante pela organização na cidade de Mariana, pouco mais de 3 anos antes. Para uma melhor compreensão do problema, foi utilizada uma abordagem de natureza qualitativa exploratória, com a análise de dados secundários, obtidos por meio da análise documental, e com entrevistas de validação dos achados com especialistas. Como parte dos resultados encontrados, foi possível identificar os elementos que influenciam na avaliação do observador, bem como as emoções despertadas no observador da ação, além daquelas contidas na Tríade da Hostilidade. Como contribuição, este trabalho desenvolveu um modelo esquemático que relaciona os fatores antecedentes ao ato de irresponsabilidade social corporativa, uma série de elementos influenciadores da avaliação e julgamento do observador, as emoções despertadas neste observador e seus comportamentos de resposta.

Palavras-chave: Irresponsabilidade Social Corporativa. Tríade da Hostilidade. Brumadinho.

ABSTRACT

In today's society, actions and behaviors taken by organizations are always being observed. In this sense, it is common to find information related to organizational behaviors that favor the debate about the intention on the part of the organization, considering the perspective related to the ethical-social view. These are scandals involving recklessness, malpractice, neglect, omission, corruption, among other questionable movements. These behaviors that aim to benefit themselves, whether from the organization or the board of this organization, instead of promoting the well-being of society are known in the literature as Corporate Social Irresponsibility. Although it is an extremely important construct, whose debate is latent and necessary, it is still little explored when compared to studies of Corporate Social Responsibility. However, more than looking at the organization itself, there is the other side of this continuum, the society. It is in society that we find the true impacts of an organization's social irresponsibility actions. Finally, it is also in this society and in the direct and indirect impacted ones that the emotional effects and, consequently, the response behaviors come to life. The Hostility Triad model sheds light on these emotions and response behaviors triggered by observers of an action of corporate social irresponsibility, however, it analyzes the effect of the phenomenon in isolation, without considering aspects of the context, such as corporate action and social irresponsibility prior, already practiced by the organization. In view of this scenario, the need to contribute to the existing literature on the construct of corporate social irresponsibility was realized, through the production of scientific content that analyzed not only the organization, but also the emotional impacts and behaviors of the observer's responses. Thus, this research aims to understand how the elements of the Hostility Triad are originated and influence the response behaviors of the observer in a scenario in which there has already been a previous corporate social irresponsibility action. To understand this phenomenon, this work used as a field of study the case of the rupture of Vale's ore tailings dam, in the city of Brumadinho, which occurred in January 2019, since a similar behavior had already occurred by the organization in the city of Mariana, 3 years earlier. For a better understanding of the problem, an exploratory qualitative approach was used, with the analysis of a series of secondary data, obtained through documentary analysis, and with interviews to validate the findings with specialists. As part of the results found, it was possible to identify which elements influence the observer's assessment and which emotions, in addition to those contained in the Hostility Triad, are aroused in the action observer. As a contribution, this work developed a schematic model that relates the factors prior to the act of corporate social irresponsibility, a series of elements that influence the observer's assessment and judgment, the emotions aroused in this observer and their response behaviors.

Keywords: Corporate Social Irresponsibility. Hostility Triad. Brumadinho.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo da Dicotomia de Jones, Bowd e Tench (2009).....	36
Figura 2 – Modelo Expandido de Atribuições de Irresponsabilidade Social Corporativa de Lange e Wasburn (2012)	37
Figura 3 - Modelo de identificação social às vítimas e reação à IRSC de Antonetti e Maklan (2016a).....	40
Figura 4 - Modelo expandido de ultraje moral de Antonetti e Maklan (2016b)	42
Figura 5 - Modelo de influência da Tríade da Hostilidade nas respostas dos observadores de Xie et al (2015).....	46
Figura 6 - Modelo de influência da Tríade da Hostilidade nas respostas dos observadores de Xie e Bagozzi (2019).....	47
Figura 7 - Relação entre os antecedentes de IRSC e a Tríade da Hostilidade.....	49
Figura 8 - Desenho de Pesquisa.....	52
Figura 9 - Distribuição por área das publicações sobre Irresponsabilidade Social Corporativa	54
Figura 10 - Imagem área da região da barragem B1 antes e depois do seu rompimento	60
Figura 11 - Região atingida pelos rejeitos da barragem B1	60
Figura 12 - Estrutura de seleção dos entrevistados pelo método <i>Snowball</i>	64
Figura 13 - Lucro x investimento em segurança da Vale	72
Figura 14 - Relação de influência entre antecedentes e emoções do caso de estudo na avaliação e julgamento da ação pelo observador.....	90
Figura 15 – Modelo esquemático da relação de influência entre antecedentes e emoções do caso de estudo na avaliação e julgamento da ação pelo observador.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Proposições de Campbell (2007) para ações de RSC organizacionais	30
Quadro 2 - Antecedentes de IRSC e RSC de Jones, Bowd e Tench (2009).....	34
Quadro 3 - Artigos mais citados e referenciados nos últimos 10 anos sobre IRSC	55
Quadro 4 - Perfil dos Especialistas entrevistados.....	63
Quadro 5 - Roteiro de entrevista.....	65
Quadro 6 - Três fases da análise de conteúdo proposta por Bardin (2009).....	66
Quadro 7 - Categorias de análise de conteúdo	67
Quadro 8 - Antecedentes de IRSC no caso do acidente de Brumadinho	68
Quadro 9 - Frequência das evidências por categoria das emoções da Tríade da Hostilidade por entrevistado e nos documentos	78
Quadro 10 - Emoções identificadas nos dados secundários do objeto de estudo.....	81
Quadro 11 - Frequência das evidências por categoria, por entrevistado e nos documentos, das outras emoções identificadas no caso estudado.....	82

LISTA DE SIGLAS

RSC	Responsabilidade Social Corporativa
IRSC	Irresponsabilidade Social Corporativa
WoS-SSCI	Web of Science - Social Sciences Citation Index
PUC-Minas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
IC	Informante-chave
ESP	Especialista
CRVD	Companhia Vale do Rio Doce
ZAS	Zona de autossalvamento
CPI	Comitê Parlamentar de Investigação
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
ANM	Agência Nacional de Mineração

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.2 OBJETIVOS	21
1.2.1 Objetivo Geral	21
1.2.2 Objetivos Específicos	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1 IRRESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (IRSC)	22
2.2 ANTECEDENTES E MODELOS DE IRSC	30
2.3 TRÍADE DA HOSTILIDADE	43
2.4 RELAÇÃO ENTRE ANTECEDENTES E TRÍADE DA HOSTILIDADE	48
3 MÉTODO DE PESQUISA	51
3.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO E DESENHO DE PESQUISA	51
3.2 REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA	53
3.3 OBJETO DE ESTUDO	57
3.3.1 A Vale e suas operações	58
3.3.2 A cidade de Brumadinho	58
3.3.3 O rompimento da barragem B1 na Mina Córrego do Feijão da Vale	59
3.4 COLETA DE DADOS	61
3.4.1 Roteiro de entrevista	64
3.5 ANÁLISE DOS DADOS	65
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	68
4.1 ANTECEDENTES DE IRSC NO CASO DO ACIDENTE DE BRUMADINHO	68
4.1.1 Antecedentes internos à organização	69
4.1.2 Antecedentes externos à organização	74
4.2 EMOÇÕES IDENTIFICADAS NO AÇÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO	77
4.2.1 Emoções relacionadas à Triáde da Hostilidade	77
4.2.2 Outras emoções identificadas no contexto estudado	81
4.3 A INFLUÊNCIA DOS ANTECEDENTES IDENTIFICADOS, DAS EMOÇÕES IDENTIFICADAS E DA TRÍADE DA HOSTILIDADE NA AVALIAÇÃO DO ATO DE IRSC	90

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	93
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS	101
APÊNDICE A – QUADRO COM OS DOCUMENTOS COLETADOS PARA ANÁLISE	107

1 INTRODUÇÃO

“Depois de Brumadinho, o que mudou?” (DESIDÉRIO; GODOY; ESTIGARRIBIA, 2020). Essa é a manchete de uma reportagem que busca analisar e entender o que mudou na cidade de Brumadinho, no estado brasileiro de Minas Gerais, após completar um ano do rompimento de uma barragem de resíduos provenientes de atividades relacionadas à extração de minérios, conduzida pela Vale. Além de trazer luz para as consequências do acidente e à falta de ações como resposta para elas, esse questionamento carrega consigo aspectos que estão diretamente relacionados com ações empresariais que negligenciam o bem-estar social, compreendidas na literatura como o constructo de Irresponsabilidade Social Corporativa (IRSC).

Esse não é um fato isolado. Escândalos envolvendo casos de ações e comportamentos empresariais questionáveis do ponto de vista ético-social têm se destacado tanto na mídia, quanto na literatura acadêmica com o passar dos anos (LANGE; WASHBURN, 2012; VANHAMME et al, 2015; ANTONETTI; MAKLAN, 2016a, 2016b). As implicações desses escândalos, mas principalmente, desses comportamentos antiéticos que negligenciam o bem-estar social e ambiental são vastas, incluindo a própria obstrução dos esforços globais que orientam para a direção à sustentabilidade socioeconômica e ambiental (AHEN; ZETTINIG; 2015), bem como o ceticismo e a falta de confiança da sociedade nas ações que visam promover a melhoria do bem-estar social (RIERA; IBORRA, 2017).

Foi na década de 70 que os debates a respeito de ações e comportamentos organizacionais que tinham como consequências efeitos negativos, mas que não ocorriam de forma acidental ganham a atenção da academia (ARMSTRONG, 1977). As pesquisas evoluíram tentando estabelecer o porquê e como essas ações e comportamentos aconteciam, bem como o que poderia ser considerado um ato de irresponsabilidade social corporativa. De forma mais abrangente, para muitos autores essa definição não deve ser consolidada em uma única visão, pois as percepções individuais do que é uma conduta irresponsável podem ser completamente distintas e variar de indivíduo para indivíduo, bem como de contexto para contexto (CAMPBELL, 2007; LANGE; WASHBURN, 2012; REINECKE; ANSARI, 2016; ANTONETTI; ANESA, 2017).

Ainda nesse sentido, os estudos mais contemporâneos se dividem não somente na conceituação do constructo, mas também no que diz respeito aos papéis envolvidos no

juízo e nas avaliações das ações corporativas que tenham como consequências efeitos negativos na sociedade e em seu contexto, bem como na relação de linearidade, ou não, dos comportamentos tidos como socialmente responsáveis e socialmente irresponsáveis (RIERA; IBORRA, 2017; PEARCE; MANZ, 2011; JONES; BOWD, 2009).

Já, por outra perspectiva, outros estudiosos dedicam-se a avaliar quais podem ser os antecedentes das ações de irresponsabilidade social corporativa (WU, 2014; KUCUK, 2018; CAMPBELL, 2007), bem como o efeito que os julgamentos das ações corporativas, que tem como consequência impactos negativos na sociedade e no contexto de inserção, tem sobre as emoções e sua influência nas respostas dos observadores para com as organizações tidas como culpadas (GRAPPI et al, 2013, ANTONETTI; MAKLAN, 2017; XIE et al, 2015).

Sendo assim, percebe-se que a necessidade de estudos acerca do tema ainda se faz presente, uma vez que, por mais que a academia tenha voltado seu olhar para esse cenário ainda na década de 70 com o estudo de Armstrong, o conceito de IRSC ainda é considerado relativamente novo e em processo de construção. Além disso, ainda existem lacunas não preenchidas tanto no que diz respeito aos antecedentes das ações de IRSC, quanto às suas consequências em curto e longo prazos (RIERA; IBORRA, 2017).

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Diante desse cenário, buscar compreender como as ações e os comportamentos organizacionais que envolvem aspectos relacionados à irresponsabilidade social acontecem pode ajudar a explicar os fenômenos observados no dia a dia da sociedade, bem como seus impactos negativos.

Ao analisar a literatura presente sobre os antecedentes desses comportamentos tidos como socialmente irresponsáveis, muitos estudos trazem aspectos relacionados ao tema (WU; CHEN, 2012; WU, 2014; JONES; BOWD; TENCH, 2009). Eles apontam aspectos importantes e que ajudaram a evoluir os entendimentos a respeito do porquê e como as organizações atuam de forma irresponsável, impactando negativamente a sociedade. Contudo, um estudo que merece destaque é o estudo de Campbell (2007).

Em seu estudo, Campbell (2007) aborda uma visão mais holística dos fatores antecedentes das ações organizacionais, assim como essas ações se inserem e afetam a sociedade e o contexto no qual a organização está inserida. Ele traz oito proposições que

indicam aspectos da motivação das organizações aderirem, ou não, a ações mais responsáveis. Sendo assim, as proposições de Campbell (2007) estão relacionadas às condições nas quais esses antecedentes influenciam a organização a se comportar de forma mais ou menos responsável, variando desde aspectos econômicos a institucionais. Em um trecho, Campbell (2007, p. 950) destaca:

[Esses aspectos] podem incluir, por exemplo, medidas de como a empresa trata seus funcionários com relação a salários, benefícios e níveis de segurança no local de trabalho; como trata seus clientes com relação à qualidade do produto, verdade na publicidade e preço; como trata seus fornecedores com relação à sua disposição de cumprir contratos e honrar compromissos mais informais; como trata o governo em relação à operação dentro da lei e não tentando subvertê-la; e como trata a comunidade com relação a fazer contribuições de caridade, garantindo a não agredir o meio ambiente e assim por diante. (CAMPBELL, 2007, p. 950).

Diante dos estudos que avaliam os antecedentes dos comportamentos e das ações consideradas irresponsáveis, a literatura evoluiu e autores começaram a representar esses antecedentes por meio de modelos (JONES; BOWD; TENCH, 2009; LANGE; WASHBURN, 2012). Nesse sentido, o estudo de Jones, Bowd e Tench (2009) representa como os antecedentes, por eles chamados de fatores, internos e externos à organização fazem com que o comportamento empresarial percorra a linha entre os polos da irresponsabilidade e da responsabilidade social corporativa. Para os autores, esses fatores influenciam os atos da organização, que ora é responsável, ora irresponsável. Ou seja, pode haver ações internas que sejam consideradas responsáveis, com base nos fatores internos, e ações externas irresponsáveis, com base na visão dos fatores externos, mesmo que concomitantemente.

Ainda com base nos antecedentes propostos na literatura, Lange e Washburn (2012) constroem um modelo para investigar como o observador analisa e julga a ação da empresa. Nesse sentido, os autores não analisam se o comportamento da empresa é ou não considerado responsável propriamente dito, mas sim como um indivíduo faz essa construção e essa avaliação. Dessa forma, a literatura traz que a percepção do grau de irresponsabilidade e a avaliação do ato de irresponsabilidade está relacionada com o processo de identificação do observador com a vítima, bem como o sentimento de similaridade (LANGE; WASHBURN, 2012; ANTONETTI; MAKLAN, 2016a, 2016b, 2018).

A partir dessa nova perspectiva trazida por Lange e Washburn (2012) cujo centro de análise é a percepção do indivíduo em relação ao ato da organização, outros estudos se propuseram a analisar as reações dos observadores ao finalizarem a sua avaliação e julgamento (COOMBS; HOLLADAY, 2015; VANHAMME et al, 2015; ANTONETTI; MAKLAN, 2016a, 2016b, 2018). Contudo, é com base nas emoções negativas de desgosto, desprezo e raiva

que muitos observadores passam a ter alguma reação de resposta para com a marca e/ou organização avaliada como responsável pelo ato que implica resultados negativos para a sociedade e para o contexto de inserção. Essas ações de respostas contemplam ações de difamação, boicotes, protestos, e, até mesmo, a parada do consumo dos bens e serviços comercializados pela organização (XIE et al, 2015; XIE; ANTONETTI; MAKLAN, 2017; BAGOZZI; 2019). Essa tríade de sentimentos e a motivação pela qual ela surge no observador é conhecida na literatura como Tríade da Hostilidade.

Como já comentado, é notável a contribuição da literatura no que diz respeito às práticas de Responsabilidade Social Corporativa. Além disso, é perceptível que muitas organizações mudaram a forma como trabalham buscando atender a essa nova perspectiva e, assim, aumentar seu valor agregado, sua performance e maximizar seus lucros para os acionistas (KRAMER; PORTER, 2011). Contudo, de acordo com Atay e Terpstra-Tong (2019), o outro lado desse contínuo, ou seja, as práticas de Irresponsabilidade Social Corporativa (IRSC), recebe pouca atenção teórica. Segundo os autores, escândalos corporativos, corrupção, práticas comerciais imorais, entre outros pontos, também tiveram pouca atenção da academia nos últimos tempos. Por fim, os autores ainda destacam:

O corpo atual da literatura sobre RSC concentra-se predominantemente no porquê e como as empresas estão "fazendo o bem", mas negligencia o porquê e como as empresas estão "fazendo ou evitando o mal". (ATAY; TERPSTRA-TONG, 2019, p. 1).

Sendo assim, levando-se em consideração a) os estudos analisados até então, b) a tendência em se analisar as práticas de RSC, c) a pouca atenção dada ao constructo Irresponsabilidade Social Corporativa e d) as inúmeras práticas envolvendo escândalos de corrupção, práticas comerciais imorais e práticas não sustentáveis, cujo impacto é direto na sociedade inserida, evoluir nesta temática se mostra importante e de fundamental contribuição teórica e gerencial. Diante desse contexto, este trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: ***como os elementos da Tríade da Hostilidade são despertados e influenciam os comportamentos de resposta do observador em um contexto no qual já houve um evento semelhante de irresponsabilidade social corporativa?***

Para tal, esta pesquisa apresenta-se dividida em 5 capítulos. No primeiro capítulo, são apresentados aspectos relacionados à introdução do tema de pesquisa, à delimitação do tema, à definição do problema de pesquisa e aos objetivos geral e específicos do trabalho. No segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico dos temas abordados no presente trabalho. No terceiro capítulo, descrevem-se o caso do objeto de estudo, as técnicas de coleta e análise de

dados utilizadas no estudo. No quarto capítulo, são apresentados os resultados obtidos, bem como suas discussões. Por fim, no quinto capítulo são apresentadas as considerações finais da pesquisa, bem como suas conclusões, contribuições e indicações de pesquisas futuras.

1.2 OBJETIVOS

Para responder à questão de pesquisa acima descrita, este trabalho teve os seguintes objetivos:

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender como os elementos da Tríade da Hostilidade são despertados e influenciam nos comportamentos de resposta do observador em um cenário no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral, tem-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar os antecedentes de IRSC do contexto no caso estudado;
- b) Identificar os elementos que podem influenciar as percepções dos observadores do caso de estudo;
- c) Compreender como os antecedentes do contexto do caso estudado aliados aos elementos identificados influenciam os comportamentos de resposta dos observadores de uma ação de irresponsabilidade social corporativa;
- d) Propor um desenho que relacione os sentimentos identificados no caso de estudo com a Tríade da Hostilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, são apresentados e discutidos conceitos e teorias que possibilitam o embasamento do estudo, a fim de explicar e gerar maior compreensão a respeito dos temas e teoria pesquisados. Dessa forma, o referencial teórico começa apresentando aspectos relacionados à Irresponsabilidade Social Corporativa, a evolução do conceito e de suas definições, bem como o status atual das pesquisas acerca do constructo. A seguir, são apresentados os principais antecedentes e modelos de IRSC. Posteriormente, é trazida uma seção relacionada a explorar a Tríade da Hostilidade apresentando estudos e evoluções da teoria. Por fim, é apresentado um tópico relacionando os antecedentes de IRSC e a Tríade da Hostilidade, cuja relação está dentro dos objetivos da pesquisa.

2.1 IRRESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (IRSC)

O pioneirismo do debate acerca das ações de uma organização com impacto negativo na sociedade na qual está inserida pode ser atribuído ao pesquisador americano J. Amrstrong. Em 1977, com sua publicação na *Journal of Business Research* intitulada *Social Irresponsibility in Management*, o autor traz para o debate as ações exercidas por empresários e gestores nas quais eles agiam de forma não responsável, uma vez que esse comportamento “era parte da atribuição de seu papel” (ARMSTRONG, 1977).

Nesse sentido, o autor define:

Um ato socialmente irresponsável é uma decisão de aceitar uma alternativa considerada pelo tomador de decisão inferior a outra alternativa quando os efeitos sobre todas as partes são considerados. Geralmente, isso envolve um ganho por uma parte à custa do sistema total. (ARMSTRONG, 1977, p. 185).

Em sua definição, o autor evidencia que as atividades organizacionais relacionadas à irresponsabilidade social corporativa estão do lado oposto ao que, até então, se postulava na literatura acerca do construto de responsabilidade social corporativa (RSC), na qual os estudiosos buscavam analisar o porquê e como as organizações adotavam ações e comportamentos voltados à promoção do bem-estar social, além de suas atividades fins, sem visar lucro ou benefício próprio.

Os estudos mais contemporâneos acerca do construto de irresponsabilidade social corporativa (TRAUTWEIN; LINDENMEIER, 2019; XIE; BAGOZZI, 2019; JAIN; ZAMAN, 2020; SCHEIDLER; EDINGER-SCHONS, 2020; SHARPE; HANSON, 2020; JIN; CHENG;

ZENG, 2020) abordam diferentes temáticas e estudos de caso, sejam eles relacionados a comportamento do consumidor, papel das lideranças ou percepção de marca. Contudo, de acordo com Riera e Iborra (2017), há três grandes debates concentrando os estudos de IRSC na academia: (i) a intencionalidade do ato, (ii) a relação linear, ou não, dos construtos de RSC e IRSC e, por fim, (iii) a quem cabe o papel de definir e julgar o ato corporativo como irresponsável.

Em relação ao primeiro centro de discussão, na visão trazida por Armstrong (1977), as ações de irresponsabilidade social corporativa tinham um cunho intencional, ou seja, eram decisões deliberadas por parte da gestão da organização, e não apenas uma consequência de um fato que não havia sido prevista. Nesse sentido, outros estudos buscam entender e analisar as ocorrências de irresponsabilidade social corporativa como sendo ações intencionais por parte de uma organização (STRIKE; GAO; BANSAL, 2006; PEARCE; MANZ, 2011; LANGE; WASHBURN, 2012; LIN-HI; MULLER, 2013).

Em seu estudo, Strike, Gao e Bansal (2006) analisam as ações de responsabilidade social corporativa e irresponsabilidade social corporativa de organizações que possuem operações em múltiplos países. Para os autores, quando uma organização atinge um determinado tamanho, elas agem de forma socialmente responsável como estratégia para manter sua reputação e sua integridade perante o mercado. Contudo, quando essas mesmas organizações passam a ter empresas subsidiárias operando em outros países com uma cultura e valores diferentes e menos comprometidos com valores sociais, mas que terão mais incentivo e custos de operação menores, elas acabam assumindo uma postura socialmente irresponsável. Ou seja, a gestão decide de forma deliberada atuar em um contexto no qual as questões sociais podem ser declinadas em prol de uma estratégia que visa aumentar seu lucro.

Corroborando com essa perspectiva, Lin-Hi e Muller (2013) postulam em seu estudo que as ações e os comportamentos de irresponsabilidade social corporativa são, na verdade, considerados uma estratégia intencional da organização. Sendo assim, não podem ser consideradas como o fracasso de uma ação de responsabilidade social, ou uma consequência infeliz e não previsível dessa ação. Os autores defendem que, na verdade, o objetivo de uma organização sempre está relacionado com a maximização de seu lucro, portanto, suas ações são pensadas para isso, incluindo o seu comportamento perante a sociedade e o bem-estar social. Dessa forma, conforme Lin-Hi e Muller (2013, p. 1929) “irresponsabilidade social corporativa pode ser definida como ações corporativas que resultam em desvantagens potenciais e/ou danos a outros atores”.

Ainda na perspectiva de intencionalidade das ações de irresponsabilidade social corporativa, outro importante estudo é o dos autores Lange e Washburn (2012). Em sua pesquisa, eles também postulam que irresponsabilidade social corporativa vai além do fracasso de uma empresa em se comportar de forma responsável, ou seja, não é apenas uma estratégia de responsabilidade social que não obteve êxito. Sendo assim, IRSC é o resultado de uma estratégia, decisão ou ação intencional do negócio que afeta os objetivos das partes interessadas de maneira individualizada. Os autores elaboram em seu estudo proposições que trazem essa visão de intencionalidade da ação de impacto negativo. Da mesma forma, Keig, Brouthers e Marshall (2015) avaliam a influência da corrupção do meio nas ações de responsabilidade social corporativa e concluem que as ações que possuem impacto negativo partem de uma estratégia deliberada.

O estudo de Pearce e Manz (2011) também reitera a visão de que as ações de irresponsabilidade social são resultadas de uma estratégia deliberada. Contudo, dão um foco maior nas ações da liderança em si, avaliando as ações das lideranças e seus reflexos nas ações de irresponsabilidade social corporativa. De acordo com os autores, as práticas de irresponsabilidade social corporativa têm um caráter intencional, uma vez que os líderes da organização procuram deliberadamente maximizar seu ganho pessoal, sem levar em consideração os danos causados aos *stakeholders*, sejam eles partes interessadas diretas ou indiretas. Nesse sentido, os autores ainda postulam:

Definimos IRSC como um comportamento executivo antiético que mostra desrespeito pelo bem-estar dos outros, que em seu extremo se manifesta quando os executivos buscam ganho pessoal às custas dos funcionários, acionistas e outras partes interessadas da organização, e até mesmo da sociedade em geral (PEARCE; MANZ, 2011, p. 563).

Dessa forma, pode-se perceber o grau de similaridade que a visão trazida pelos autores possui com a definição trazida por Armstrong, em 1977. Ambos os estudos trazem como pauta a ação dos gestores, da liderança em si, e como essas ações são refletidas na organização como um todo e na sua consequência para com a sociedade de inserção da organização.

Outro estudo relevante que foca na atuação da liderança é a pesquisa de Jain e Zaman (2020). Os autores destacam que existem estruturas de governança que são capazes de reduzir a irresponsabilidade social corporativa, incluindo tamanho do conselho de governança, comitê de acompanhamento das ações, independência do comitê, gênero dos integrantes entre outros (JAIN; ZAMAN, 2020). Portanto, na visão dos autores, a IRSC pode ser evitada, desde que as

estratégias permitam isso. Caso contrário, a estratégia estaria sendo conivente com a intencionalidade do comportamento socialmente irresponsável.

Contudo, enquanto a academia evolui com a pesquisa que relaciona IRSC a um comportamento estrategicamente deliberado e intencional, Perks et al (2013) afirmavam que as ações de irresponsabilidade social corporativa na verdade eram consequências de estratégias de responsabilidade social corporativas mal implementadas e conduzidas. Tendo como base de seu estudo a teoria da legitimidade, os autores argumentam que:

As organizações empregam uma variedade de estratégias de legitimação ao anunciar as ações de Responsabilidade Social Corporativa, fornecendo informações substanciais, mudando percepções e desviando estratégias para projetar uma impressão positiva em relação às partes interessadas e à sociedade. (PERKS et al, 2013, p. 1887).

Dessa forma, os autores trazem que as organizações não possuem, em suas estratégias, ações que impliquem impactos negativos ao bem-estar social do contexto no qual estão inseridas, mas que essas ações são, muitas vezes, consequências de políticas malsucedidas ou, então, resultados de eventos extraordinários dos quais a organização não possui poder de atuação, como desastres naturais ou consequências de longo prazo imprevistas anteriormente pela organização.

Sobre a segunda abordagem que diz respeito à linearidade ou não entre os construtos de IRSC e RSC, Riera e Iborra (2017) trazem que alguns estudos fazem análise propondo essa relação entre os dois conjuntos. Dessa forma, as autoras apontam que essa relação pode acontecer com base em três perspectivas distintas. A primeira perspectiva aborda a ação adotada por dois departamentos distintos dentro de uma mesma companhia, podendo ter resultados diferentes e, conseqüentemente, impactos diferentes. A segunda perspectiva avalia a percepção da ação por parte do avaliador que pode considerar um ato responsável em um contexto e irresponsável em outro. Por fim, a terceira perspectiva faz uma relação de causa-efeito da ação em si, independentemente da avaliação de um observador (RIERA; IBORRA, 2017).

Nesse sentido, o estudo de Jones, Bowd e Tench (2009) traz para a discussão uma nova perspectiva sobre o tema, que até então não havia surgido: os autores argumentam que responsabilidade e irresponsabilidade social corporativa coexistem e podem ser entendidas como polos opostos de uma reta contínua nos comportamentos organizacionais. Dessa forma, em um dos extremos dessa reta estaria a IRSC, voltada especificamente para a maximização e a obtenção do lucro do acionista em detrimento de outros *stakeholders*, enquanto na outra ponta está a RSC, totalmente voltada para o atendimento das necessidades, expectativas e interesses

das partes interessadas e no bem-estar comum da região e do contexto de inserção da organização (JONES et al, 2009).

Outro importante estudo que traz a visão de relação causal entre os dois constructos e fortalece a teoria de Jones, Bowd e Tench (2009) é o estudo de Kotchen e Moon (2012). Para eles, existe uma relação de dependência causal positiva entre os constructos de irresponsabilidade e responsabilidade social corporativa. Na visão dos autores, as organizações buscam realizar ações corporativas tidas como socialmente responsáveis como forma de compensação para as ações tidas como socialmente irresponsáveis. Dessa forma, a lógica criada pelos autores é: no momento em que a organização causa algum dano ou impacto negativo no contexto em que está inserida, ela passa a criar mecanismos para também atuar de forma positiva, como estratégia para minimizar o “mau comportamento” (KOTCHEN; MOON, 2012). Ainda nesse sentido, os autores destacam:

As empresas têm um incentivo para agir de forma mais responsável socialmente, a fim de compensar ações que são percebidas como socialmente irresponsáveis. Paralelamente, introduzimos a seguinte definição: A irresponsabilidade social corporativa é um conjunto de ações que aumenta os custos externalizados e/ou promove conflitos distributivos (KOTCHEN; MOON, 2012, p. 02).

Por fim, ainda na análise da relação linear entre os dois constructos, Windsor (2013) também corrobora com o argumento de Jones, Bowd e Tench (2009). Para o autor, IRSC e RSC são conceitos que possuem interdependência. Isso porque, segundo o ele, enquanto os atos de irresponsabilidade social corporativa estão relacionados com a perda de bem-estar social resultante do ganho legítimo obtido pelos acionistas às custas de seus *stakeholders*, a responsabilidade social corporativa é compreendida justamente pelas ações e comportamentos que visam promover o bem-estar social, reduzindo os impactos da IRSC. Portanto, os dois constructos coexistem (WINDSOR, 2013).

O terceiro campo de discussões dos estudos mais contemporâneos acerca do constructo de irresponsabilidade social corporativa se referente ao julgamento das ações de irresponsabilidade por parte da organização. De forma mais específica, busca-se compreender a quem é atribuída a responsabilidade de avaliar o efeito como irresponsável ou não (RIERA; IBORRA, 2017). Nesse sentido, os estudos possuem duas visões distintas: enquanto alguns estudos argumentam que esse papel deve ser de responsabilidade de um observador parcial, ou seja, de alguma parte interessada (WAGNER et al, 2008; PEARCE; MANZ, 2011; LANGE; WASHBURN; 2012; ANTONETTI; MAKLAN; 2016a; ATONETTI; MAKLAN, 2016b), outros autores argumentam que esse papel de avaliar as ações de irresponsabilidade corporativa

deve ser atribuído a um observador imparcial, sem vieses ou ligações com a organização em si (ARMSTRONG, 1977; ARMSTRONG; GREEN, 2013; HERZIG; MOON, 2013).

Nesse sentido, Armstrong e Green (2013) apontam o efeito que regulamentações e políticas, sejam elas internas ou governamentais, destinadas ao fomento de e à promoção de comportamentos socialmente responsáveis e menos socialmente irresponsáveis têm sob as organizações e suas ações. Os autores abordam o fato de que concordar com uma definição para RSC é difícil, e quase impossível, fazendo com que as organizações sejam instruídas ou forçadas a tomar ações que parecem socialmente responsáveis por algumas pessoas, mas que são consideradas socialmente irresponsáveis por outras.

Além disso, também tratam o fato de que se uma política define que determinado ato é considerado responsável socialmente, mas que induz a atuação irresponsável de um gerente que prejudique a organização, isso acarreta na irresponsabilidade social perante aquele gestor, que poderá sofrer penalidades sem que tenha causado, de fato, algum dano à sociedade, mas sim à visão de interesse dos acionistas da organização. Portanto, o julgamento e avaliação feitos por um indivíduo imparcial, na verdade, pode acarretar em outros danos e consequências indesejadas, uma vez que este não possui total familiaridade com o contexto de inserção da organização (ARMSTRONG; GREEN, 2013). Essa visão trazida pelos autores, conversa, em determinado modo, com a visão de que as ações de RSC e IRSC não precisam, necessariamente, estar separadas, conforme argumentado por Jones, Bowd e Tench (2009) e Windsor (2013). Para os autores, uma série de fatores influenciam as ações da organização, sendo que de uma perspectiva ela pode ser considerada responsável, mas por outra, irresponsável.

No que tange o julgamento parcial do ato cometido pela organização, aprofundando o debate acerca do tema, Lange e Washburn (2012) apontam que os julgamentos e/ou avaliações por parte dos observadores, entendidos como sociedade e, portanto, partes interessadas, podem ser feitos por duas perspectivas: a causal e a moral.

As inferências causais implicam que o observador chega a atribuições de irresponsabilidade social, em parte, tentando explicar um dano social em termos de distinção entre causas que emanam de dentro da empresa e causas que emanam de fora da empresa. Especialmente relevante em relação a este último são as percepções da cumplicidade da parte afetada no efeito indesejado. Os julgamentos morais implicam que o observador chega a atribuições de irresponsabilidade social, em parte, tentando atribuir responsabilidade moral a um dano social - isto é, tentando determinar se a empresa implicada no dano deve ser desprezada. Aqui, a natureza e magnitude percebidas do dano, bem como a capacidade percebida da empresa de evitar o dano, são considerações importantes. (LANGE; WASHBURN, 2012, p. 304).

Analisando o trecho, percebe-se que, dependendo da perspectiva adotada para analisar as ações de irresponsabilidade social corporativa da organização, é possível que elas sejam vistas como consequências de causas externas, o que minimiza, em determinado grau, as ações tomadas pela organização. Já no que tange o julgamento moral, essa reflexão pode variar muito de acordo com o que é concedido e aceito moralmente pela sociedade naquele contexto no qual está inserida.

Outros trabalhos (CHRISTENSEN; MACKAY; WHETTEN, 2014; ANTONETTI; ANESA, 2017; REINECKE; ANSARI, 2016; NARDELLA *et al*, 2020) corroboram com as contribuições que Lange e Wasburn (2012) trazem: os comportamentos de irresponsabilidade social corporativa são percebidos de forma diferente pela sociedade, uma vez que cada indivíduo possui um julgamento. Ainda, Antonetti e Maklan (2016b) avaliam em seu estudo como o grau de simpatia e de identificação positiva por parte das partes interessadas com a organização podem atenuar ou intensificar a avaliação do dano e do impacto gerados pela ação da organização. Segundo os autores, a simpatia pode ser entendida como uma resposta compassiva de preocupação com o sofrimento dos outros (ANTONETTI; MAKLAN, 2016b). Contudo, esse sentimento não deve ser confundido com empatia, cuja definição é descrita por Antonetti e Maklan (2016b, p. 586) como: “uma emoção caracterizada pela habilidade de se colocar na perspectiva de outro indivíduo e reviver suas experiências”. Dessa forma, os autores seguem a mesma linha do debate que outros autores: o julgamento e a avaliação do grau de irresponsabilidade do ato cometido pela organização parte de uma perspectiva parcial, na qual o observador é parte interessada e, ainda, possui alto grau de subjetividade, com base nas expectativas e valores morais e éticos dos observadores.

Em relação aos estudos contemporâneos, Riera e Iborra (2017) trazem que, em muitos momentos, as ações organizacionais relacionadas à irresponsabilidade social foram deixadas em um segundo plano pelos pesquisadores, que olhavam muito mais para os comportamentos relacionados à responsabilidade social corporativa. De acordo com as autoras, o novo contexto econômico em que os países se encontravam voltou novamente o foco à questão. Isso porque muitos escândalos que envolviam impacto direto na sociedade foram relatados na mídia mundial, o que acabou por despertar não somente o interesse acadêmico acerca do tema, mas também de profissionais e executivos (RIERA; IBORRA, 2017). Isso fica evidenciado em:

Esse novo cenário também despertou interesse na IRSC do ponto de vista profissional; por um lado, pelas importantes consequências que todos os comportamentos irresponsáveis podem gerar no nível corporativo e, por outro, porque ficou claro que por trás do comportamento irresponsável pode ser percebida uma ausência de valores

e princípios éticos entre os principais executivos da empresa. (RIERA; IBORRA, 2017, p. 147).

Dessa forma, as autoras concluem que o conceito de irresponsabilidade social ainda é muito novo, além de não haver um consenso entre os pesquisadores para ele no que tange os três centros de discussão. Por outro lado, fazem uma grande contribuição ao trazerem o foco não somente para as organizações, mas também para os profissionais que atuam nelas. Ou seja, as ações não só são definidas em nível organizacional, como também há espaço para departamentos pensarem, analisarem e criarem estratégias para que suas ações não envolvam comportamentos de irresponsabilidade social.

Corroborando com esse aspecto, Jain e Zaman (2020) trazem que as estratégias para conter os atos de irresponsabilidade social corporativa vão além das decisões organizacionais e que precisam ser pensadas de forma estrutural. Esse resultado é baseado na análise da importância da política de governança apoiada à alta gestão ou a um comitê de gestores responsáveis por implementar a política e monitorar as ações. Como conclusões, os autores trazem que mesmo que não haja envolvimento por parte dos acionistas nas ações de monitoramento, um comitê gestor com autonomia é bem visto e contribui com o monitoramento das ações da organização e, de forma imparcial, são capazes de proteger os interesses dos *stakeholders*. Dessa forma, as organizações que possuem em sua estrutura um comitê gestor e políticas de governança estão melhores preparadas para reduzir comportamentos irresponsáveis, tanto em termos de número de incidentes irresponsáveis, quanto em termos de custos econômicos para a empresa. Além disso, a eficácia desse pacote de governança se sustenta em condições de alta propriedade institucional e alta remuneração do conselho (JAIN; ZAMAN, 2020).

Enquanto a academia discute e observa as motivações pelas quais organizações aderem a comportamentos tidos como “mais socialmente responsáveis”, é preciso também analisar e compreender quais os antecedentes preditores das ações de irresponsabilidade social corporativa. Nesse sentido, Campbell (2007) analisa uma série de condições que estão relacionadas à adoção de comportamentos que proporcionam maiores ou menores níveis de IRSC, partindo desde perspectivas políticas, econômicas até pressões internas e externas (ATAY; TERPSTRA-TONG, 2019). Sendo assim, para compreender o contexto no qual as ações de IRSC são tomadas e avaliadas pelos observadores como negativas ao bem-estar social comum, é preciso compreender o que são e qual o cenário no qual esses antecedentes surgem.

2.2 ANTECEDENTES E MODELOS DE IRSC

A literatura tem evoluído na avaliação de ações de responsabilidade social corporativa, apresentando análises bem estruturadas, com estudos de casos aprofundados, permeando diferentes indústrias, mercados, segmentos e nações (WU, 2014; ATAY; TERPSTRA-TONG, 2019). Por outro lado, os estudos que buscam trazer luz aos comportamentos de irresponsabilidade social corporativa não crescem na mesma proporção. Nesse sentido, entender como esses comportamentos acontecem na realidade organizacional é fundamental (WU, 2014).

Para que se possa compreender como esses comportamentos ocorrem, ou seja, com base em qual conjunto de condições e motivações se sustentam, é preciso entender o que antecede esses comportamentos dentro das organizações. Assim, os antecedentes das ações de IRSC podem ser definidos como as determinantes do comportamento social e ambientalmente irresponsável por parte das organizações, sendo eles diferentes mecanismos relacionados a fatores internos e externos (WU, 2014).

Um dos primeiros autores a trazer para a literatura um conjunto de antecedentes foi Campbell (2007). Em seu estudo, Campbell relaciona em que condições as organizações apresentam um comportamento mais, ou menos, socialmente responsável. Sendo assim, o autor propõe oito condições que relacionam esses antecedentes às ações da corporação que variam desde aspectos econômicos a institucionais (CAMPBELL, 2007). Os antecedentes, bem como sua relação com as ações de maior ou menor responsabilidade social corporativa propostas por Campbell (2007) estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Proposições de Campbell (2007) para ações de RSC organizacionais

Antecedente		Condição de comportamento mais ou menos socialmente responsável nas organizações
1	Desempenho financeiro	As empresas serão menos propensas a agir de maneira socialmente responsável quando experimentarem um desempenho financeiro relativamente fraco e quando estiverem operando em um ambiente econômico relativamente insalubre, onde a possibilidade de rentabilidade a curto prazo é limitada.
2	Concorrência de mercado	As empresas serão menos propensas a agir de maneira socialmente responsável se houver muita ou pouca concorrência. Ou seja, a relação entre concorrência e comportamento corporativo tão responsável será curvilínea.

(continua)

Quadro 1 - Proposições de Campbell (2007) para práticas organizacionais (continuação)

3	Regulamentação formal	É mais provável que as empresas ajam de maneira socialmente responsável se houver regulamentos estatais fortes e bem aplicados para garantir esse comportamento, principalmente se o processo pelo qual esses regulamentos e capacidades de aplicação foram desenvolvidas tiver sido baseado na negociação e construção de consenso entre as empresas, governo e outras partes interessadas relevantes.
4	Autorregulação	As empresas provavelmente agirão de maneira socialmente responsável se houver um sistema de autorregulação industrial bem organizado e eficaz para garantir esse comportamento, principalmente se for baseado na ameaça de intervenção estatal ou em uma crise industrial mais ampla e se o Estado fornecer suporte para essa forma de governança industrial.
5	Monitoramento das ações por agentes externos	As empresas terão maior probabilidade de agir de maneira socialmente responsáveis se houver organizações privadas e independentes, incluindo ONGs, movimentos sociais, investidores institucionais e a imprensa, no ambiente organizacional, que monitoram o comportamento da organização e, quando necessário, se mobilizam para que a organização mude.
6	Estímulo institucionalizado	As empresas terão maior probabilidade de agir de maneira socialmente responsável se operarem em um ambiente em que sejam institucionalizadas normativas para esse comportamento, por exemplo, em publicações importantes, currículos de Escolas de Negócios e outros locais educacionais nos quais os gerentes corporativos tenham participado ou ainda participem.
7	Envolvimento com associações	As empresas terão maior probabilidade de agir de maneira socialmente responsável se pertencerem a associações comerciais ou de empregadores, mas apenas se essas associações forem organizadas de maneira a promover um comportamento socialmente responsável.
8	Engajamento e abertura com <i>stakeholders</i>	As empresas terão maior probabilidade de agir de maneira socialmente responsável se estiverem engajadas em diálogos institucionalizados com sindicatos, funcionários, grupos comunitários, investidores e outras partes interessadas.

Fonte: Adaptado de Campbell (2007).

Os antecedentes apresentados no trabalho de Campbell (2007) e em suas proposições trazem uma visão mais abrangente e completa dos comportamentos corporativos, não se baseando apenas naquilo que está internalizado na organização, mas também na sua relação com o meio externo às suas fronteiras. Além disso, Campbell também faz uma inferência em sua pesquisa, na qual ele destaca que (CAMPBELL, 2007, p. 950):

A questão é que o comportamento corporativo socialmente responsável pode significar coisas diferentes em diferentes lugares para pessoas diferentes e em momentos diferentes; portanto, devemos ter cuidado na maneira como usamos o

conceito e como o definimos. E é necessário cuidado ao medir o grau em que as empresas estão realmente se comportando de maneiras socialmente responsáveis ou simplesmente fazendo afirmações vazias para esse efeito. (CAMPBELL, 2007, p. 950).

Portanto, embora em suas proposições o autor esteja trazendo em que condição a empresa está agindo de forma mais socialmente responsável, o autor também analisa que essas proposições podem ter seu entendimento inverso, ou seja, em que cenário uma empresa pode adotar um comportamento mais socialmente irresponsável (CAMPBELL, 2007).

Por fim, outra importante relação que Campbell (2007) traz como resultado de sua análise dos antecedentes das ações de IRSC é o fato de que as organizações serão mais propensas a adotar comportamentos de irresponsabilidade social se não tiverem um sistema de governança bem estruturado e organizado, capaz de fazer sua autorregulação a fim de garantir tal comportamento (CAMPBELL, 2007).

Outro estudo importante que traz uma análise dos antecedentes das ações de irresponsabilidade social corporativa é o do autor Wu (2014). Em seu estudo, ele busca analisar quais os antecedentes que levam uma organização a agir de forma socialmente e ambientalmente irresponsável. De acordo com o autor, há quatro antecedentes que levam as organizações a atuarem de maneira mais irresponsável: (i) falta de uma estrutura e apoio à RSC na organização, (ii) pouco investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), (iii) alta concorrência e pressão por preços no mercado e (iv) altos níveis de corrupção governamental (WU, 2014).

Em relação à falta de estrutura e apoio aos comportamentos tidos como socialmente responsáveis pela organização, Wu (2014) diz que incorporar uma estrutura de RSC na estratégia de negócios da empresa serve como uma espécie de autorregulação, o que também é mencionado por Campbell (2007). Nesse sentido, o autor analisa que o ato de se afirmar explicitamente que as medidas que são ecologicamente corretas são valorizadas e recompensadas proporciona a criação de um sistema de recompensas e compensação orientado positivamente, uma vez que induz gerentes e funcionários a buscar projetos que possam produzir resultados socialmente responsáveis. Portanto, não possuir essa visão como estratégia organizacional proporciona o aumento das ações que produzem resultados adversos, como poluição da água ou do ar e desperdício de recursos.

No que tange o investimento na área de P&D, Wu (2014) analisa que quanto maior o investimento na área, mais responsável é o comportamento da organização. Quando uma organização investe em P&D, ela passa a ter uma vantagem competitiva importante: atender a

diversos requisitos de produto feitos por diferentes partes interessadas. Ou seja, é possível atender às expectativas e promover o bem-estar social não só dos seus consumidores, mas também de fornecedores, da comunidade local e do governo. Portanto, partindo dessa perspectiva, quando uma empresa não investe em P&D, ela está abdicando dessa oportunidade, tornando-a mais favorável a agir de forma socialmente irresponsável (WU, 2014).

Com relação ao terceiro antecedente, Wu (2014) destaca que quando a organização se encontra em mercados emergentes, existe uma pressão por seus preços, para que assim ela seja mais competitiva. Por outro lado, a pressão de custos é um dos motivos comuns para as empresas adotarem medidas social ou ambientalmente irresponsáveis. Isso porque quando o cenário competitivo é estreito, a organização, muitas vezes, recorre à redução do custo de mão de obra, à redução dos custos de materiais através do uso de materiais inferiores e com maior impacto ambiental, a atrasos nos pagamentos a fornecedores e demais estratégias que afetam negativamente os comportamentos de responsabilidade ambiental, com o intuito de reduzir seus preços e atrair mais consumidores (WU, 2014).

Por fim, Wu (2014) ainda relaciona o comportamento socialmente irresponsável da organização com a estrutura corrupta do governo local. De acordo com o autor, quando o sistema jurídico local é pouco desenvolvido, algumas organizações sentem-se livres para ignorar as regras que promovem ações de responsabilidade social corporativa, uma vez que, historicamente, quando esses fatos ocorreram não houve crítica ou punição à organização. Ou seja, se há precedentes que permitiram que outras organizações tenham agido de forma irresponsável, a organização pode acreditar não ser sensato investir recursos em políticas e medidas que promovam o bem-estar social, uma vez que isso onera custos que não seriam repassados ao consumidor. Além disso, quando uma organização se encontra em um contexto no qual os próprios governantes indicam melhores condições para aquelas organizações que estiverem os proporcionando ganhos ilegítimos, ela pode sentir-se obrigada a ter o mesmo comportamento que as demais para que não seja prejudicada comercialmente e possa atrair mais consumidores e aproveitar mais oportunidades (WU; CHEN, 2012; WU, 2014).

Partindo para uma perspectiva mais individual, que tem como base o julgamento do observador, o estudo de Kucuk (2018) contribui com a literatura uma vez que busca compreender quais os antecedentes que impactam negativamente na reação dos consumidores perante ações e comportamentos de irresponsabilidade social corporativa. Nesse sentido, o autor analisa que uma empresa que não aplica em suas ações comportamento de responsabilidade social corporativa, tem maior chance de ter um impacto negativo de sua marca

perante os consumidores. Quando o produto ou serviço disponibilizado por aquela marca possui baixa qualidade ou apresenta falhas, o consumidor tende a ser menos compreensivo e diminui a reputação da marca no mercado. Por outro lado, se a marca possui uma estrutura de promoção do bem-estar social, muitas vezes essas falhas nos serviços e produtos são minimizadas (KUCUK, 2018).

É com base no entendimento dos antecedentes dos comportamentos de irresponsabilidade social corporativa que muitos autores fizeram sua contribuição para a literatura de IRSC, dando origem a diferentes modelos que tentam relacionar os dois fatos. Jones, Bowd e Tench (2009) foram um dos primeiros estudiosos a buscarem uma relação entre os antecedentes e os comportamentos de IRSC. Com base em sua perspectiva bipolar dos constructos e contribuindo para a relação dos antecedentes de IRSC e RSC, eles fazem uma comparação entre conceitos, princípios e normas, para as ações relacionadas a responsabilidade a e irresponsabilidade social corporativa. O Quadro 2 elucida tal comparação.

Quadro 2 - Antecedentes de IRSC e RSC de Jones, Bowd e Tench (2009)

Antecedentes Observados	Irresponsabilidade Social Corporativa (IRSC)	Responsabilidade Social Corporativa (RSC)
Degradação ambiental	A degradação ambiental e a poluição são inevitáveis e pouco, ou nada, pode ou deve ser feito.	A degradação ambiental e a poluição não são inevitáveis, não devem ser toleradas e é importante conscientizar e comprometer-se com ações.
Relação com funcionários	Os funcionários são um recurso a ser explorado.	Os funcionários são um recurso a ser valorizado.
Relação com a comunidade	Consulta e envolvimento mínimos da comunidade.	Maximizar as oportunidades de consulta e envolvimento da comunidade.
Regulamentação formal	Falha no cumprimento, ou relutância e cumprimento básico, da legislação referente à responsabilidade social corporativa.	Cumprimento, bem como políticas e ações práticas que vão além dos requisitos legislativos mínimos.
Ética e moral	Questões éticas, se relevantes, estão na periferia do trabalho organizacional.	Questões éticas são fundamentais e estão no coração do trabalho organizacional.
Relação de mercado	A exclusão social é um produto inevitável do funcionamento do mercado.	A inclusão social ajuda a corrigir ineficiências do mercado.

(continua)

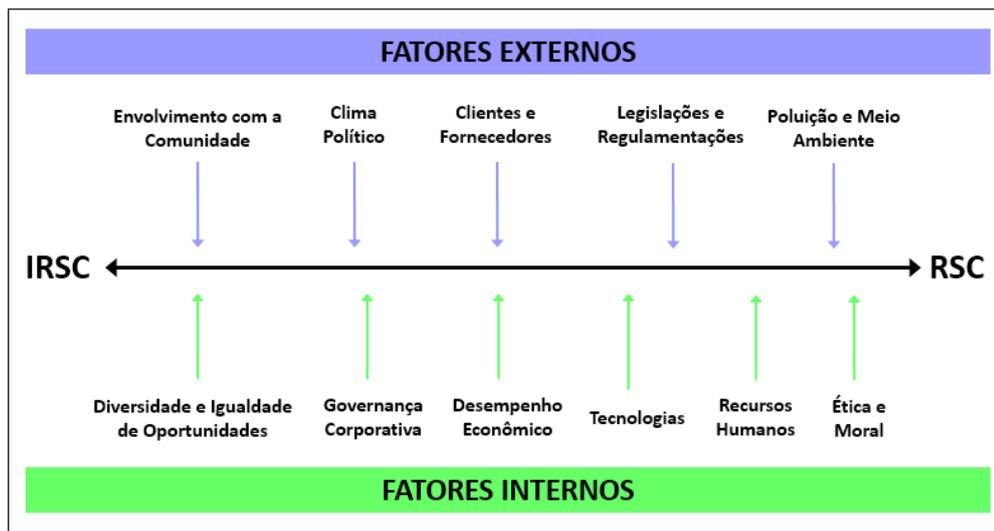
Quadro 2 - Antecedentes de IRSC e RSC de Jones, Bowd e Tench (2009) (continuação)

Tecnologias	Novas tecnologias devem ser desenvolvidas e introduzidas no mercado.	Novas tecnologias devem ser desenvolvidas, testadas, avaliadas e, se inofensivas, introduzidas no mercado.
Governança organizacional	A governança da organização é deixada para acionistas e administradores.	A governança das empresas envolve acionistas, gerentes e uma ampla gama de partes interessadas, incluindo sindicatos, conselhos de empresa, etc.
Relação com <i>stakeholders</i>	Trabalhar com fornecedores e clientes de forma injusta.	Trabalhar com fornecedores e clientes de forma justa.
Abordagem das ações	Abordagem pragmática das questões de responsabilidade social corporativa.	Abordagem pragmática e baseada em princípios para questões de responsabilidade social corporativa.
Sustentabilidade	Sustentabilidade definida em termos de sobrevivência dos negócios.	Sustentabilidade definida em termos de negócios, sobrevivência ambiental e comunitária e de crescimento mútuo.
Retorno financeiro	O lucro é o único objetivo dos negócios e deve ser alcançado a qualquer custo.	O lucro é uma das muitas finalidades dos negócios e deve ser alcançado, mas não a qualquer custo.

Fonte: Traduzido e adaptado de Jones, Bowd e Tench. (2009).

É possível notar na análise dos antecedentes elencados pelos autores como as normas, princípios e conceitos relacionados aos comportamentos de responsabilidade e irresponsabilidade social corporativa estão em polos antagônicos de um mesmo contínuo. Esse fato fortalece a perspectiva de bipolaridade elucidada por Jones, Bowd e Tench (2009). Com base nessa perspectiva, os autores elaboraram seu modelo: Modelo da Dicotomia de RSC. O modelo pode ser visto na Figura 1.

Figura 1 - Modelo da Dicotomia de Jones, Bowd e Tench (2009)



Fonte: Traduzido e adaptado de Jones, Bowd e Tench (2009).

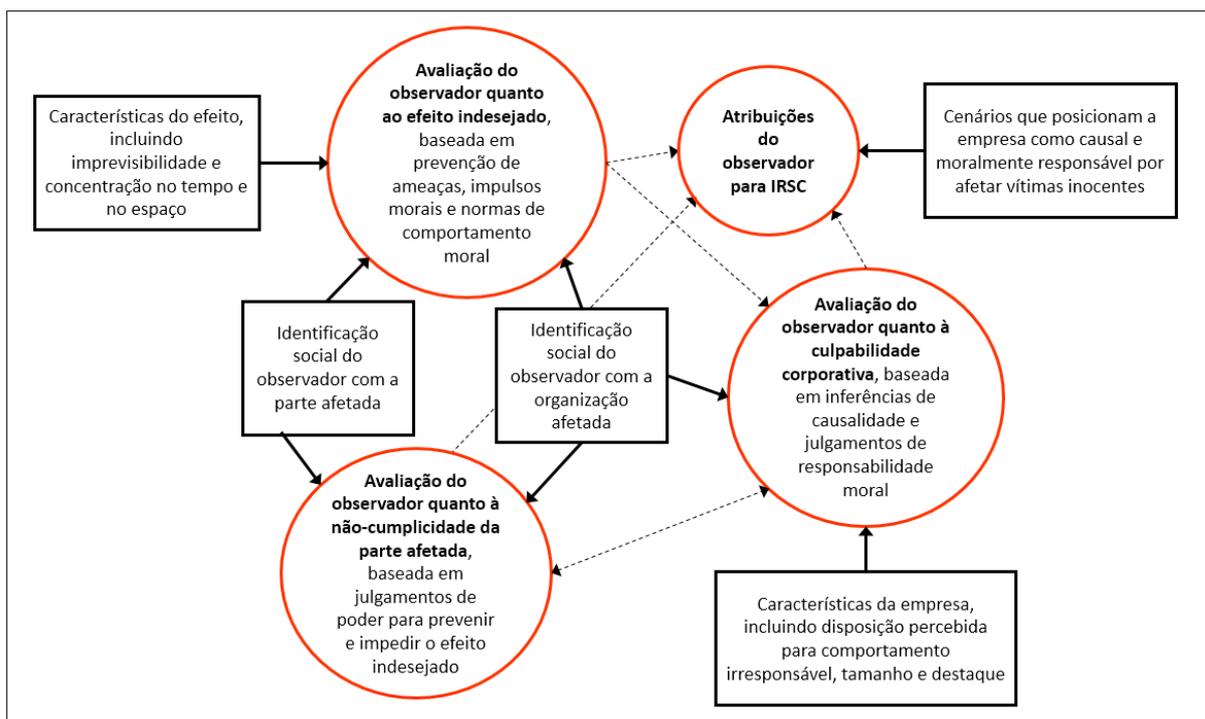
Analisando o modelo proposto pelos autores, verifica-se que existem diversos antecedentes que fazem com que a organização, em certos momentos, percorra a linha entre os dois polos de modo a ter suas ações mais voltadas para a responsabilidade social e, em outros momentos, faça o movimento oposto, percorrendo a linha para o outro polo e voltando suas ações para o lado da irresponsabilidade social. Segundo os autores, ainda nessa perspectiva, as empresas e os negócios não têm seus comportamentos e operações em um contexto sem delimitações. Ao contrário, elas operam em um cenário no qual possuem direitos, obrigações e necessidades competitivas para atender (JONES; BOWD; TENCH, 2009). Nesse sentido, os autores destacam:

Uma variedade de variáveis internas e externas, por exemplo, nova tecnologia, impacta nos negócios, no que fazem e como executam. Tais questões ou variáveis podem conter diferentes graus de ações e atividades responsáveis e irresponsáveis. Em uma questão, uma empresa pode ter um comportamento exemplar, mas em outra, pode ter um desempenho ruim e precisar de ações corretivas; por exemplo, uma empresa pode ter boas políticas, práticas e procedimentos no que diz respeito a questões de diversidade e igualdade de oportunidades, mas pode ser fraca em termos de seu compromisso em lidar com questões ambientais e de poluição. (JONES; BOWD; TENCH, 2009, p.301).

Outro importante estudo que visa relacionar os antecedentes de IRSC com o julgamento das ações tomadas pelas organizações é o de Lange e Washburn (2012). Eles (2012) definiram quais os fatores e como eles influenciam o julgamento das ações de irresponsabilidade social por parte do observador. No entanto, ao contrário do que as pesquisas relacionadas, os pesquisadores tinham como foco buscar entender qual era a percepção das ações e a expectativa por parte da sociedade como um todo e não somente daqueles que tinham relação direta com a

ocorrência. Sendo assim, os autores definiram como antecedentes principais das ações de irresponsabilidade social corporativa três grandes conjuntos: (i) o Efeito Indesejável da ação, (ii) a Culpabilidade Corporativa e (iii) a Não-cumplicidade da Parte Afetada (LANGE; WASHBURN, 2012). Contudo, os autores ainda elaboram em seu estudo uma série de fatores que exercem influências na percepção, avaliação e julgamento da ação por parte do observador. Dessa forma, os autores alegam que efeitos com diferentes características, as características da empresa, o cenário geral da ocorrência, bem como a identificação social do observador com as vítimas e com a organização também influenciam no entendimento da ação como um ato, ou não, de irresponsabilidade social corporativo. Com isso, os autores criaram o seu modelo expandido de atribuições de IRSC. O modelo estabelecido pelos autores é apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Modelo Expandido de Atribuições de Irresponsabilidade Social Corporativa de Lange e Wasburn (2012)



Fonte: Traduzido e adaptado de Lange & Washburn (2012).

Ao analisar o modelo expandido proposto pelos autores, identifica-se que nos círculos estão apontados os antecedentes e sua relação, aqui representadas pelas linhas pontilhadas, com o julgamento da ação por parte do observador. Além disso, os autores incluem nesse modelo expandido, através dos retângulos, os fatores que exercem influência em cada um dos antecedentes, bem como sua relação com cada um deles, representados pelas linhas contínuas.

Dessa forma, pode-se perceber que determinados fatores estão relacionados com apenas um dos antecedentes, mas, por outro lado, há fatores que influenciam mais de um antecedente, sendo que a identificação social do observador com a organização afetada exerce influência nos três antecedentes elencados pelos autores.

Outro ponto importante nessa pesquisa é que os julgamentos por parte dos observadores, aqui entendidos como sociedade, podem ser feitos por duas perspectivas: a causal e a moral.

As inferências causais implicam que o observador chega a atribuições de irresponsabilidade social, em parte, tentando explicar um dano social em termos de distinção entre causas que emanam de dentro da empresa e causas que emanam de fora da empresa. Especialmente relevante em relação a este último são as percepções da cumplicidade da parte afetada no efeito indesejado. Os julgamentos morais implicam que o observador chega a atribuições de irresponsabilidade social, em parte, tentando atribuir responsabilidade moral a um dano social - isto é, tentando determinar se a empresa implicada no dano deve ser desprezada. Aqui, a natureza e magnitude percebidas do dano, bem como a capacidade percebida da empresa de evitar o dano, são considerações importantes. (LANGE; WASHBURN, 2012, p. 304).

Percebe-se que, dependendo da perspectiva adotada para analisar os comportamentos de irresponsabilidade social corporativa da organização, é possível que elas sejam vistas como consequências de causas externas, o que minimiza, em determinado grau, as ações tomadas pela organização. Já no que tange o julgamento moral, essa reflexão pode variar muito de acordo com o que é concedido e aceito moralmente pela sociedade naquele contexto no qual está inserida.

O estudo de Lange e Washburn (2012), além de ter significativo impacto na literatura de irresponsabilidade social corporativa, abre um grande precedente na literatura acerca do tema: a questão da identificação social do observador para com a parte afetada e a organização envolvida. A partir desse momento, outros estudos passaram a avaliar essa relação de identificação, dando uma nova perspectiva ao constructo e sua avaliação (COOMBS; HOLLADAY, 2015; VANHAMME et al, 2015; ANTONETTI; MAKLAN, 2016a, 2016b, 2018).

Com base no estudo de Lange e Washburn (2012), Coombs e Holladay (2015) trazem uma visão de como as organizações reagem quando acusadas de promover uma ação de IRSC. Primeiramente, os autores trazem que o julgamento de um comportamento socialmente irresponsável parte da identificação de um resultado social indesejável. Diante dessa identificação, as partes interessadas vinculam à empresa os resultados sociais indesejáveis, contudo, isentam as vítimas de serem possíveis cúmplices do efeito indesejado gerado pela ação da organização. Portanto, com base na lógica estabelecida pelos autores, se as vítimas forem cúmplices da organização na obtenção dos impactos negativos ao bem-estar social, o

juízo de irresponsabilidade corporativa é diminuído, podendo, inclusive, ser desconsiderado (COOMBS; HOLLADAY, 2015).

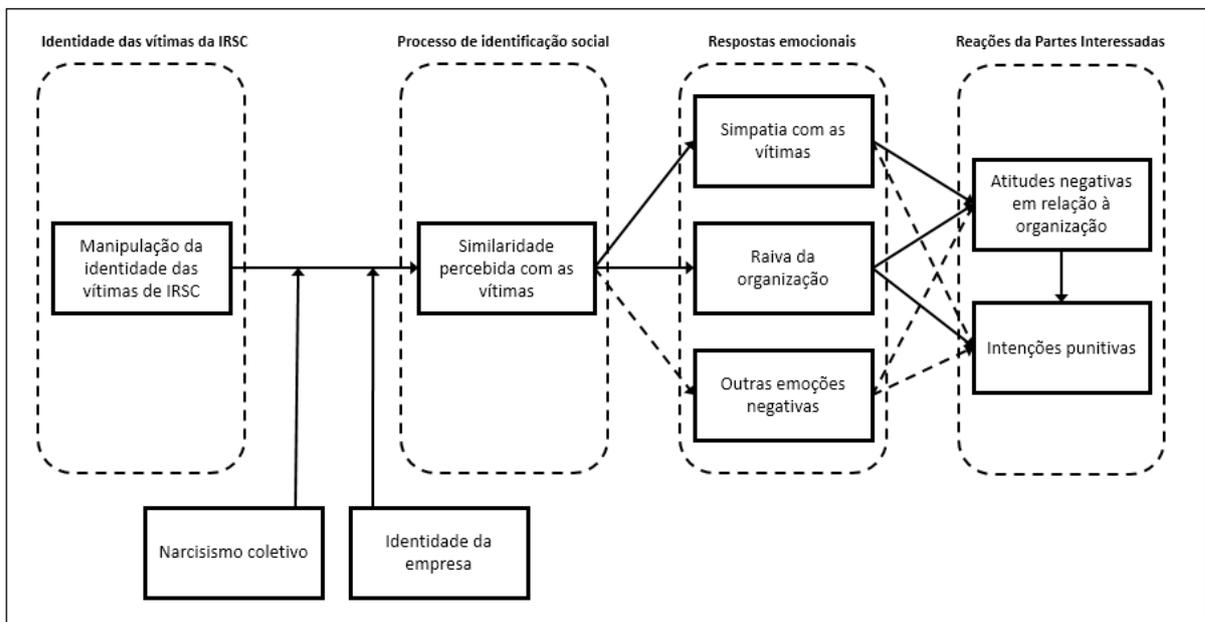
Contudo, se as vítimas tiverem seu envolvimento com o comportamento de IRSC desconsiderado, a organização utiliza quatro estratégias para tratar o tema e manter sua reputação de mercado: (i) evitamento, (ii) supressão, (iii) ajustamento e (iv) capitulação. Evitamento diz respeito à estratégia que busca convencer os observadores de que sua análise está errada. Já a estratégia de supressão diz respeito ao movimento de buscar abafar a comunicação dos julgadores para com o restante da sociedade. O ajustamento consiste em pequenas adequações feitas a fim de minimizar o impacto negativo gerado pela comunicação dos observadores e, por fim, a estratégia de capitulação envolve modificar de forma radical todos os pontos trazidos pelos observadores (COOMBS; HOLLADAY, 2015).

Vanhamme et al (2015) analisam o quanto o poder de persuasão e a dependência da fonte de alegação do comportamento de irresponsabilidade social corporativo influenciam na inferência do impacto negativo ou positivo da ação da organização. Ou seja, quanto mais relacionada com a organização for minha fonte de alegação, menos impacto terá a inferência do observador, uma vez que ela faz parte daquele conjunto e daquele contexto, não sendo uma fonte isenta de viés ou tendência.

Partindo ainda mais para a percepção pessoal das ações de irresponsabilidade social corporativa, Antonetti e Maklan (2016a) fazem importantes contribuições: eles buscam entender como a identificação social com as vítimas molda as reações da sociedade com relação à organização. Em um dos seus primeiros estudos, intitulado “*Social Identification and Corporate Irresponsibility: A Model of Stakeholder Punitive Intentions*”, os autores analisam como a simpatia com as vítimas e o viés de grupo afetam o juízo por parte do observador. Para os autores, quanto mais distantes forem as semelhanças com as vítimas, menos identificação é criada, o que reduz o sentimento e o envolvimento emocional dos observadores com as vítimas do efeito. Os autores defendem que a avaliação da vítima do efeito indesejado é um antecedente importante, mas pouco analisado anteriormente nas pesquisas (ANTONETTI; MAKLAN, 2016a). Além disso, apontam que o fator nacionalidade como vetor de semelhança pode ser um divisor nas atribuições e nos julgamentos dos observadores dos atos de irresponsabilidade social de determinada organização. Isso porque, segundo os autores, é possível que, quando a empresa irresponsável compartilhe de uma mesma identidade que o observador do fato, os indivíduos possam sentir menos probabilidade de perceber as vítimas

como semelhantes a si mesmos, o que diminui, em determinado grau, a culpa da organização. Sendo assim, tendo como base de seu estudo a teoria da identificação social, os autores elaboraram seu modelo que relaciona os antecedentes com as avaliações por parte dos observadores das ações de irresponsabilidade social corporativa. O Modelo pode ser visto na Figura 3.

Figura 3 - Modelo de identificação social às vítimas e reação à IRSC de Antonetti e Maklan (2016a)



Fonte: Traduzido e adaptado de Antonetti e Maklan (2016a).

Ao analisar o modelo dos autores, pode-se perceber que como moderadores do processo de identificação social com a vítima estão os fatores relacionados ao narcisismo coletivo e a identidade da empresa. Os autores definem narcisismo coletivo como: “um investimento emocional em uma crença irrealista sobre a grandeza de determinado grupo, está relacionado à agressão entre grupos e a uma percepção aprimorada da ameaça” (ANTONETTI; MAKLAN, 2016a, p.588). Além disso, ressaltam que o narcisismo coletivo difere de outras formas de glorificação dentro do grupo porque implica uma sensação de insegurança e forte sensibilidade à ameaça. Contudo, é com base nesses dois fatores que o processo de identificação acontece, dando origem aos sentimentos e respostas emocionais que influenciarão as ações das partes interessadas, como o ato de denegrir a marca e de fomentar atitudes de cunho punitivo à organização.

Ainda no que tange a reação dos observadores às ações de irresponsabilidade social corporativa, Antonetti e Maklan (2016b) desenvolvem uma nova compreensão das causas do ultraje moral no comportamento corporativo socialmente irresponsável e buscam esclarecer as circunstâncias sob as quais os observadores agirão de forma a diminuir a imagem da organização responsável pelo ato. O ultraje moral acontece quando há uma violação de uma norma ou de um princípio moral estabelecido formal ou informalmente em determinado contexto (ANTONETTI; MAKLAN, 2016b).

Dessa forma, os autores trazem quatro elementos antecedentes: (i) atribuições de culpa à corporação, (ii) a ambição corporativa percebida, (iii) a injustiça percebida do comportamento corporativo e, por fim, (iv) a severidade percebida das consequências causadas pelo comportamento irresponsável por parte da organização. Em relação ao primeiro antecedente, a atribuição de culpa à corporação que teve uma atuação considerada negativa e irresponsável, muitas vezes se relaciona com o segundo atributo, a ganância percebida. Isso porque, de acordo com Antonetti e Maklan (2016b), a análise e avaliação do observador sobre a atribuição de culpa sugere que inferências sobre os motivos dos autores pelos atos desenvolvidos reforçam sua culpabilidade: em certas circunstâncias, a ganância percebida leva à culpa.

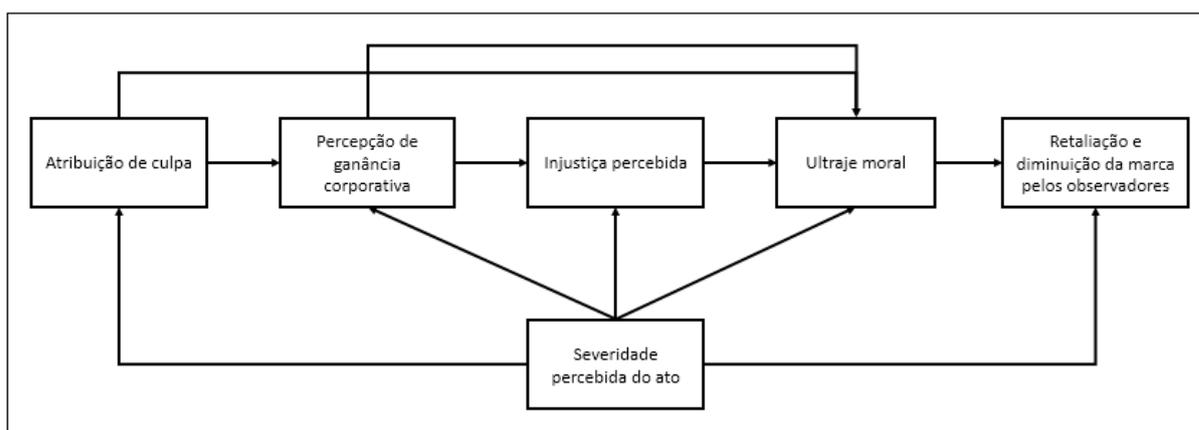
No que diz respeito à ambição corporativa, também chamada de ganância percebida, Antonetti e Maklan (2016b, p.432) apontam que “a ganância percebida é definida como o julgamento de que o autor está causando danos a outras pessoas, a fim de obter uma vantagem pessoal. O comportamento ganancioso é motivado pelo oportunismo e egoísmo”. Com base nessa definição, os autores avaliam que quando o efeito indesejado não possui a atribuição de ganância ou ambição corporativa, mas sim como um ato negligente, as avaliações por parte dos observadores são relativamente menos enfáticas, diminuindo o ultraje moral e o desejo de punição por parte da sociedade.

No que tange a injustiça percebida, essa avaliação tem sua base em uma ligação exclusivamente emocional com as vítimas. Pode-se, então, fazer uma relação direta com o antecedente analisado pelos autores em seu estudo anterior, que trazia a simpatia com as vítimas como um dos fatores de atribuição de irresponsabilidade da ação tomada por determinada organização. Ainda, salientam que a avaliação de uma injustiça influencia a percepção de ganância organizacional, que é considerada a causa mais direta de sentimentos de raiva para com a organização (ANTONETTI; MANKLAN, 2016b).

Por fim, acerca do último antecedente, a severidade da ação, os autores analisam que quanto maior o dano causado por uma transgressão corporativa, mais provável será a atribuição de motivos negativos, como a ganância à empresa em questão. O que aumenta, em determinado grau, a percepção de severidade ou gravidade do ato praticado pela organização. Os autores ainda salientam que a ligação entre gravidade do ato praticado e a injustiça percebida também é apoiada por trabalhos em filosofia moral e psicologia moral (MUDRACK; MASON, 2013; VITELL, 2003), mostrando como as pessoas confiam em suas avaliações dos resultados de um determinado comportamento para avaliar sua ética (ANTONETTI; MANKLAN, 2016b).

Com base nesses antecedentes e na percepção dos observadores, os autores desenvolveram um modelo relacionando os atributos com as ações punitivas, que visam diminuir a imagem da organização. O modelo pode ser visto na Figura 4.

Figura 4 - Modelo expandido de ultraje moral de Antonetti e Maklan (2016b)



Fonte: Traduzido e adaptado de Antonetti e Maklan (2016b).

Com base no modelo, percebe-se que os autores trazem como elemento central a percepção da severidade do ato de irresponsabilidade social corporativa ocorrido. Dessa forma, esse antecedente se comporta como uma espécie de gatilho, despertando os demais antecedentes e conduzindo as demais inferências e ações por parte do observador. Nesse sentido, o julgamento da severidade percebida do ato está relacionado com a capacidade do observador de se identificar com a vítima (ANTONETTI; MAKLAN, 2016b).

Além disso, Antonetti e Maklan (2018) aprofundaram sua avaliação sobre a identificação da nacionalidade do observador, vista em seu estudo de 2016. Sendo assim, os autores avaliaram o viés da identidade nacional do observador com a vítima. Quando observador e vítima compartilham da mesma nacionalidade, a influência sobre a percepção e o

juízo do ato de irresponsabilidade social corporativa é maior, levando o observador a agir de forma a denegrir a imagem da organização e organizar boicotes. Por outro lado, quando a gravidade do ato ocorrido é considerada alta, essa relação não se mostra tão significativa, ou seja, a nacionalidade da vítima e do observador não tem grande influência na percepção e nas ações do observador (ANTONETTI; MAKLAN, 2018).

A literatura tem rotineiramente voltado seus estudos para o entendimento dos antecedentes das ações de irresponsabilidade social corporativa, visando compreender o que faz com que essas ações aconteçam e como isso é percebido por parte dos observadores. Os modelos trazidos pelos autores indicam antecedentes externos, como questões políticas e culturais, até antecedentes internos, como a própria cultura organizacional e a gestão da organização (CAMPBELL, 2007; JONES; BOWD; TENCH, 2009). Contudo, a inferência da gravidade do ato e o julgamento do grau de irresponsabilidade do comportamento por parte do observador são influenciados por fatores que estão relacionados a questões de identificação social e simpatia com as vítimas. É com base nessa identificação que muitos autores afirmam que os sentimentos de desgosto, raiva e desprezo pela organização surgem no observador, originando a Tríade da Hostilidade (IZARD, 1977; ROZIN et al, 1999; GRAPPI et al, 2013; XIE, 2015).

2.3 TRÍADE DA HOSTILIDADE

O estudo que traz pela primeira vez a Tríade da Hostilidade é de Carroll Izard (1977), que aponta como três emoções negativas - desgosto, raiva e desprezo – são despertadas em consequência de avaliações feitas por observadores, principalmente quando essa avaliação tem um efeito negativo, ameaçando o seu bem-estar. Essas três emoções constituintes da tríade são, muitas vezes, vivenciadas conjuntamente e, em geral, envolvem a desaprovação por parte de outras pessoas; enquanto que o desprezo está intimamente relacionado com o sentimento de superioridade de uma parcela de indivíduos sob outros indivíduos, seguidamente acompanhada de atos de preconceitos e racismo, e que essa é a mais fria e sutil das três emoções envolvidas na tríade (IZARD, 1977). Contudo, a relação de influência das emoções com as ações de IRSC não foi analisada diretamente, mas as emoções humanas a partir de uma perspectiva mais psicológica.

Entretanto, com o passar do tempo, alguns pesquisadores passaram a olhar para a Tríade da Hostilidade e relacioná-la com o comportamento desenvolvido por observadores de uma

ação de irresponsabilidade social. Nesse sentido, Grappi et al (2013) trazem algumas contribuições importantes para a literatura acadêmica. Ao analisar como consumidores respondem a comportamentos de irresponsabilidade social corporativa, os autores identificaram a presença da tríade nas emoções que motivavam os observadores a agirem de forma a difamar ou boicotar a organização. Além disso, os autores também discutem que as emoções negativas estão presentes tanto em episódios de transgressões sociais, quanto em episódios de transgressões éticas (GRAPPI et al, 2013). Para os autores, a transgressão ética diz respeito a danos causados ao se violar a liberdade ou a dignidade humana de um conjunto de indivíduos por parte de uma corporação. Já a transgressão social diz respeito à violação de normas ou expectativas que envolvam lealdade e respeito a uma comunidade por parte de uma organização, tendo como consequência um efeito prejudicial.

Outro ponto importante foi que o sentimento de raiva experimentado em um contexto que envolve uma ação de IRSC é tido como “raiva justa”, no qual o sentimento de ira é despertado quando o observador percebe que a liberdade ou a dignidade de outra pessoa foi violada, o que é distinto da raiva comum, que surge quando alguém frustra seus próprios objetivos pessoais (GRAPPI et al, 2013). Além disso, Grappi e seus colegas concluem que as emoções da tríade impulsionam o comportamento de difamação e boicote para com a organização que é considerada culpada pelo dano negativo causado. Todavia, essas emoções são moderadas pelas virtudes dos próprios observadores, atingindo maior ou menor grau de intensidade.

Antonetti e Maklan (2017) também fazem sua contribuição teórica acerca do tema em seu estudo intitulado “*Concerned protesters: from compassion to retaliation*”. Os autores investigam qual o papel da compaixão nas reações por parte dos observadores de casos de comportamentos de irresponsabilidade social corporativa. Dessa forma, eles identificam que além de quatro antecedentes de IRSC (sofrimento percebido da vítima; similaridade com a vítima; vivacidade da descrição do ato e derrogação da vítima), a compaixão estimula o sentimento de raiva:

A raiva é a emoção primária da agressão. Embora o impacto específico da raiva dependa muito do contexto, o script de raiva que será ativado por violações morais de CSI está principalmente ligado ao desejo de obter vingança (ANTONETTI; MAKLAN, 2017, p.988).

Sendo assim, com base nessa percepção, o sentimento de raiva vivenciado pelo observador tem o papel de impulsionar as demais emoções da tríade, desenvolvendo-as e

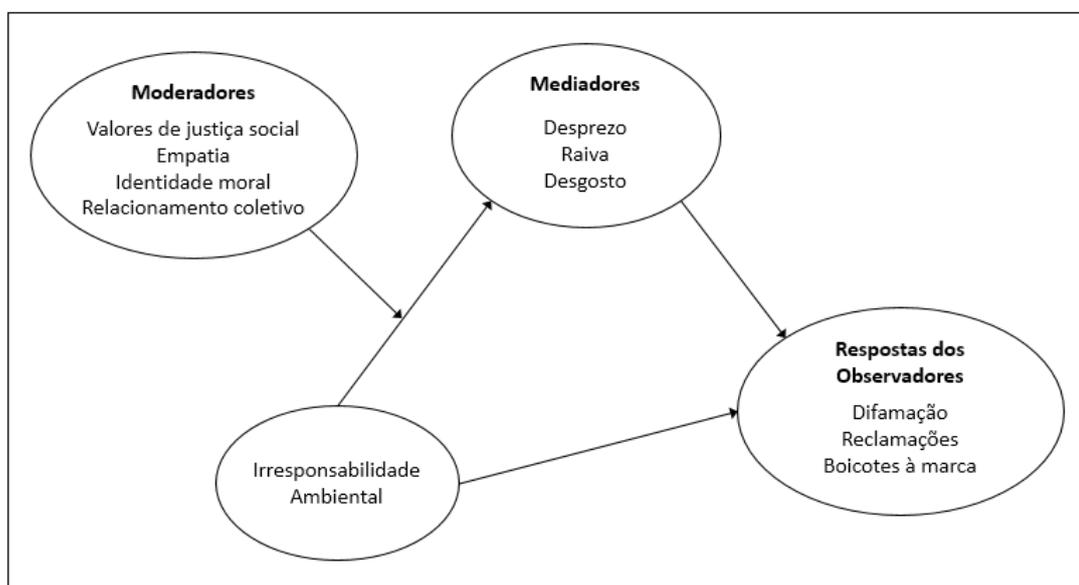
movimentando mais facilmente as atividades de boicote e os movimentos de justiça (ANTONETTI; MAKLAN, 2017).

Outro estudo que merece destaque ao analisar o comportamento da tríade em ações de irresponsabilidade corporativa é o de Xie et al (2015). Os autores analisaram a influência das emoções descritas na tríade nas respostas de consumidores em relação às ações ambientais e não ambientais de organizações. Para justificar seu viés ambiental ao adotarem a tríade da hostilidade, eles destacam:

O público normalmente não considera as ações ambientais irresponsáveis das empresas como ações diretas direcionadas ao público, mas como transgressões morais que afetam indiretamente as pessoas e nos levam a julgá-las como moralmente erradas (XIE et al, 2015, p. 334).

Dessa forma, os autores trazem que as violações ambientais de uma organização se enquadram em transgressões sociais, conforme descrito por Grappi et al (2013). Sobre as emoções presentes na tríade, os autores também argumentam que a raiva no caso de uma ação de irresponsabilidade social corporativa pode estar englobada dentro do que foi conceituado anteriormente na literatura como “raiva justa”, sendo o sentimento que surge ao se violar a dignidade ou liberdade humana, mesmo que a vítima seja um indivíduo desconhecido e impulsiona a vontade de vingança. Já o desgosto está relacionado com algo que seja entristecedor e repulsivo, inclusive, despertando os sentidos de paladar, olfato, tato e até visão. Por fim, o desprezo está relacionado com o que os autores chamam de “mistura de raiva e desgosto” e envolve desprezar alguém e se sentir moralmente superior (XIE et al, 2015). Sendo assim, os autores representaram, através de um modelo, como a Tríade da Hostilidade influencia nas ações de respostas dos observadores da ação de irresponsabilidade. O modelo pode ser visto na Figura 5.

Figura 5 - Modelo de influência da Tríade da Hostilidade nas respostas dos observadores de Xie et al (2015)



Fonte: Traduzido e adaptado de Xie et al (2015).

Ao analisar o modelo, pode-se perceber que as emoções da tríade se apresentam como elementos mediadores das respostas dos observadores do ato de irresponsabilidade. Contudo, há uma série de elementos moderadores que influenciam na percepção da emoção e, conseqüentemente, no julgamento do ato. Assim, as emoções são sentidas de acordo com um processo, no qual observa-se o ato, sente-se a emoção e tende-se a lidar e a agir de alguma forma a respeito. Essa ação pode ser automática ou então deliberada. No caso de ações de IRSC, as emoções conduzem o observador a punir a organização, ou então a fazê-lo mudar de comportamento. Entretanto, os autores salientam que as emoções são sentidas pelos observadores em diferentes escalas, baseadas em suas crenças e valores individuais, o que, por fim, resulta em mais ou menos ações de repreensão, boicote e difamação para com a organização (XIE et al, 2015).

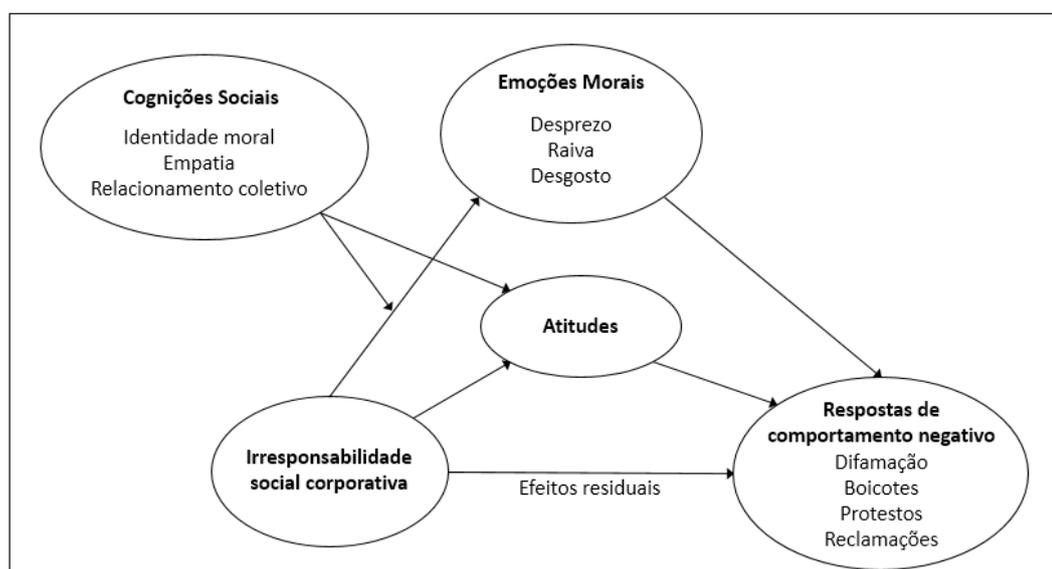
Por fim, Xie e Bagozzi (2019) basearam-se em seu estudo anterior e desenvolveram uma perspectiva adicional ao debate. Os autores trazem em seu estudo mais recente que as emoções presentes na tríade da hostilidade são, na verdade, um mecanismo de resposta automático ao julgamento de um ato ou comportamento corporativo considerado irresponsável. Os autores, ainda, defendem que há um segundo comportamento como resposta a esse julgamento por parte do observador, envolvendo ações boas e ruins por parte desse indivíduo, caracterizando atitudes. Nesse sentido, eles conceituam (XIE; BAGOZZI, 2019, p. 566): “aqui definimos atitude como uma avaliação geral da empresa desencadeada pela conscientização de

sua ação de irresponsabilidade social corporativa”. Os autores ainda complementam que há um terceiro comportamento, o que eles chamaram de respostas cognitivas sociais, que estão alicerçadas em suas experiências. Dessa forma, os autores destacam:

As pessoas aprendem e desenvolvem cognições sociais por meio de experiências anteriores em processos de desenvolvimento psicológico e socialização ou como membros de grupos ou organizações. Por exemplo, os consumidores podem interpretar ações corporativas irresponsáveis por meio de lentes morais, por meio de aspectos de grupo percebidos por eles mesmos ou por meio da empatia com o sofrimento dos outros (XIE; BAGOZZI, 2019, p. 566).

Ao analisar esse trecho sobre o terceiro comportamento dos observadores mediando uma ação de IRSC, pode-se perceber que, assim como Lange e Washburn (2012) e Antonetti e Maklan (2016a; 2016b), os autores salientam a influência da percepção individual dos atos da organização com base em valores morais e no processo de identificação e simpatia com as partes afetadas. Dessa forma, eles construíram o seu segundo modelo de influência da Tríade da Hostilidade nas respostas dos observadores dos atos de IRSC. O modelo pode ser visto na Figura 6.

Figura 6 - Modelo de influência da Tríade da Hostilidade nas respostas dos observadores de Xie e Bagozzi (2019)



Fonte: Traduzido e adaptado de Xie e Bagozzi (2019)

Ao analisar o modelo, percebe-se que, assim como no primeiro modelo estabelecido por Xie et al (2015), as cognições sociais apresentam-se como variáveis moderadoras das emoções morais que compõem a tríade, mas também como variáveis que influenciam no comportamento de respostas relacionado às atitudes dos observadores do ato de irresponsabilidade social

corporativa. Sendo assim, as respostas à percepção de um efeito negativo ocasionado por um comportamento organizacional tido como irresponsável pelo observador podem ser resultado tanto da influência das emoções da Tríade da Hostilidade, quanto das atitudes do observador, ou ainda, de ambos os comportamentos.

2.4 RELAÇÃO ENTRE ANTECEDENTES E TRÍADE DA HOSTILIDADE

Se, por um lado, alguns pesquisadores vêm buscando compreender quais os fatores que fazem com que uma organização desempenhe uma ação ou comportamento de irresponsabilidade social corporativa, por outro lado, alguns se dedicam a entender como a percepção dessas ações e comportamentos despertam sentimentos e emoções nos observadores, ao ponto de guiá-los a movimentos de retaliação e difamação para com a organização envolvida.

Lange e Washburn (2012) trazem que a avaliação e o julgamento do ato ocorrido por parte do observador não se restringem à ação organizacional exclusivamente, mas que ao concluir que a responsabilidade do dano causado à sociedade é da organização, o observador já inicia, automaticamente, uma reação de punição. Nesse sentido, Lange e Washburn (2012, p. 303) descrevem:

Quando um observador faz uma atribuição de irresponsabilidade social, ele ou ela não apenas está julgando que a corporação causou algum dano social, mas também está concluindo que a corporação tem uma responsabilidade moral e deve ser desprezada pelo dano. (LANGE; WASHBURN, 2012, p. 303).

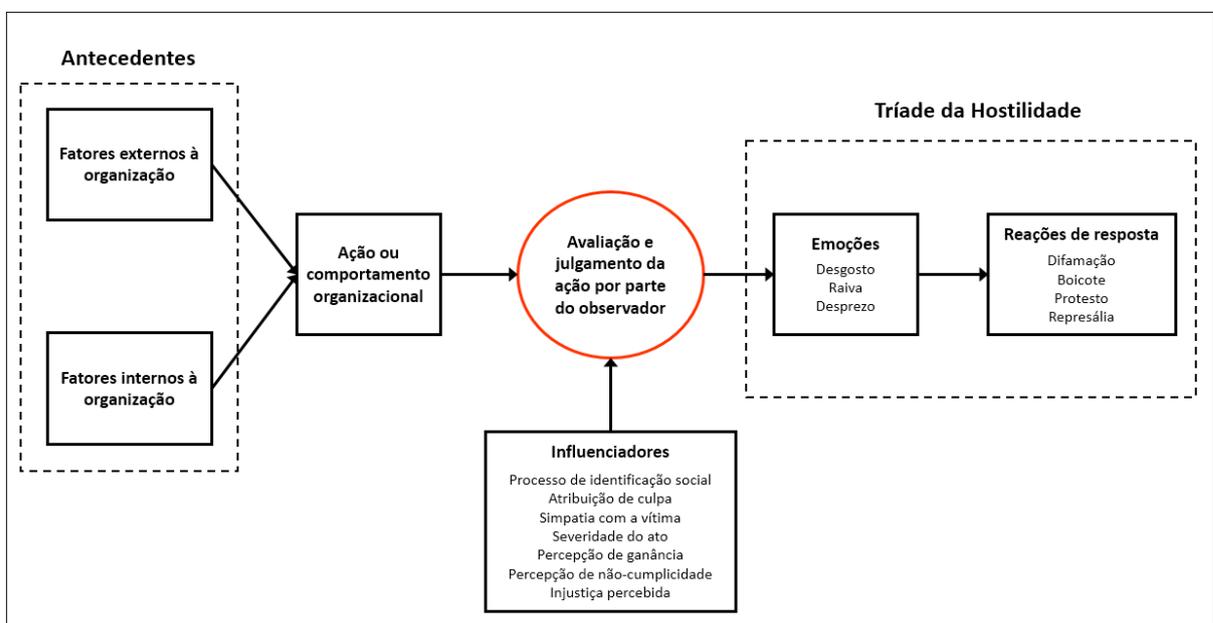
Grappi et al (2013), por sua vez, também alegam que os fatores influenciadores têm sua parcela de responsabilidade, ou melhor, de indução na avaliação e no julgamento do comportamento socialmente irresponsável por parte do observador e nas emoções e nas ações de resposta por consequência. Contudo, mais do que os fatores influenciadores, os valores éticos e morais dos observadores são grandes forças governadoras e que podem estar diretamente relacionadas ao julgamento da ação e os movimentos seguintes. Esse fato corrobora com a análise de Campbell (2007) ao analisar o comportamento corporativo socialmente responsável pode ter significados diferentes em diferentes lugares para pessoas diferentes e em momentos diferentes, isso porque cada contexto molda aquilo que é ou não aceito, com base em valores éticos, morais e culturais.

Antonetti e Maklan (2017) fazem uma relação do sentimento de compaixão como um gatilho para o despertar da Tríade da Hostilidade. Ou seja, quando fatores externos e internos fazem com que uma organização atue de forma irresponsável, os observadores são influenciados pelo sentimento de desejo de ajudar as vítimas, iniciando o movimento

relacionado às emoções e comportamentos presentes na tríade. Como exemplo desta situação, os autores citam um cenário no qual uma organização proporciona condições de trabalho ruins aos colaboradores por não haver uma regulamentação e uma fiscalização eficaz. Dessa forma, destacam que o sentimento de compaixão será inerente a esse contexto e ocorrerá de forma automática à exposição de um comportamento socialmente irresponsável que cause sofrimento às vítimas de forma direta e indireta. Conseqüentemente, as emoções relacionadas à raiva, desprezo e desgosto são despertadas e servem de motivação para as ações de respostas de retaliação à organização (ANTONETTI; MAKLAN, 2017).

Embora existam os dois lados da discussão – o que leva uma organização a se comportar de forma socialmente irresponsável e o que isso provoca no observador do comportamento - pode-se perceber que há um elemento comum entre os dois lados desse contínuo: a percepção do observador do ato cometido pela organização. Ou seja, com base na sua avaliação e no seu julgamento dos fatores antecedentes do ato é que emoções e sentimentos serão despertados, fazendo com que ele se movimente e assuma uma posição de manifesto e repúdio à organização envolvida no comportamento. Essa relação pode ser vista na Figura 7.

Figura 7 - Relação entre os antecedentes de IRSC e a Tríade da Hostilidade



Fonte: elaborado pela autora (2020).

Ao analisar a Figura 7, pode-se inferir que, quando o observador avaliar e julgar o ato ou comportamento cometido pela organização como sendo uma ação de irresponsabilidade social, com base nos elementos influenciadores, as emoções de desgosto, raiva e desprezo são

despertadas no observador, gerando uma resposta à ação corporativa cometida. Em outras palavras, ao que o observador avalia a ação como irresponsável, a Tríade da Hostilidade ganha forma, sendo o comportamento final do observador do ato.

Por fim, é importante ressaltar que os fatores de influência são moderadores nesse processo, podendo ter maior ou menor influência na avaliação e no julgamento dos atos praticados pela organização, uma vez que essa avaliação, embora tenha o contexto da ocorrência e os resultados como denominador comum, é feita de forma subjetiva e particular, com base em um conjunto de valores morais e éticos, que podem variar de indivíduo para indivíduo (IZARD, 1977).

3 MÉTODO DE PESQUISA

Neste capítulo, estão descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados em cada uma das etapas desta pesquisa. Primeiramente, será apresentada a classificação deste estudo, justificando a escolha do método e o desenho de pesquisa que guiará o trabalho. Em seguida, justifica-se a escolha e se faz a contextualização do caso de estudo a ser utilizado. Finalmente, descrevem-se as técnicas que serão adotadas para a coleta e análise dos dados.

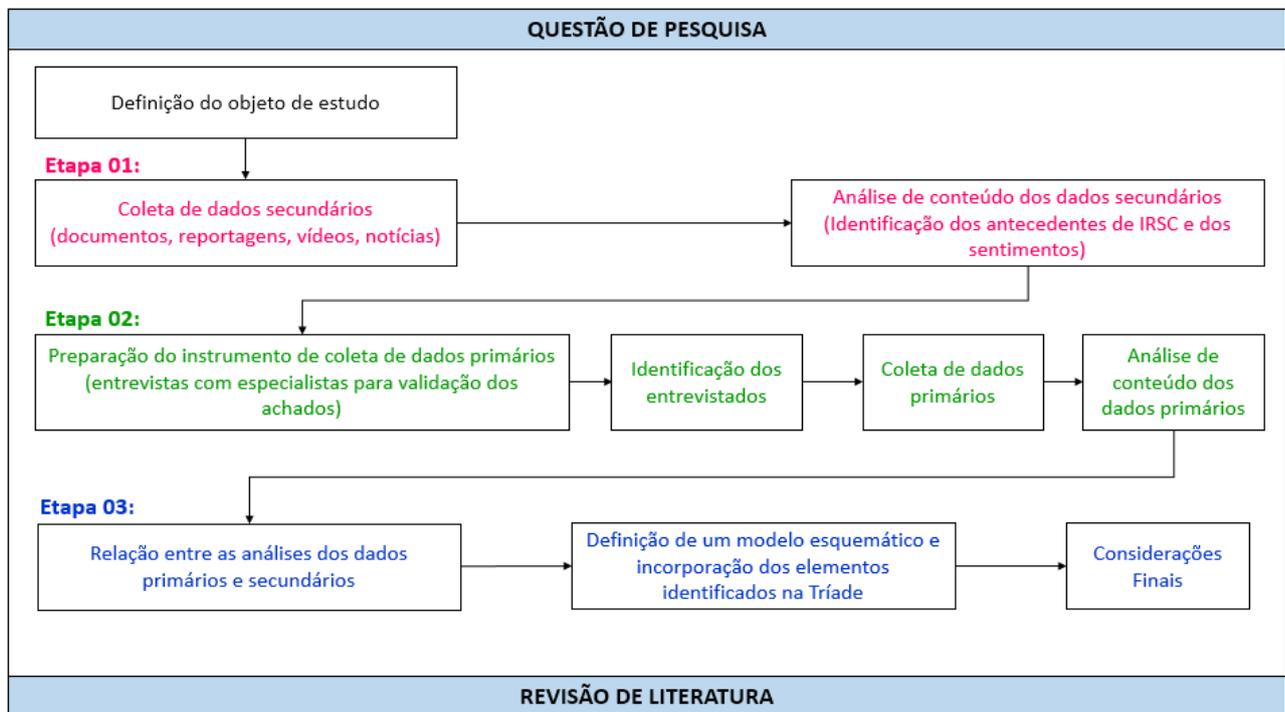
3.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO E DESENHO DE PESQUISA

Esse estudo teve uma abordagem de natureza qualitativa e caráter exploratório. As pesquisas de cunho exploratório permitem que o pesquisador tenha mais afinidade e familiaridade com o problema estudado, além de apresentar uma estrutura de planejamento mais flexível e adaptável, que leva em consideração diferentes aspectos relacionados ao contexto de pesquisa e ao objeto de estudo (GIL, 2008; 2009). Embora o referencial teórico e os trabalhos da academia acerca do construto de IRSC tenham como abordagem tradicional a natureza quantitativa para os estudos, este trabalhou seguiu a abordagem exploratória visando responder à questão de pesquisa proposta que considera a reincidência da ação de IRSC, fato que, até então, não é postulado na literatura acadêmica.

No que tange o corte temporal, esse estudo apresentou corte transversal. Isso porque esse tipo de temporalidade apresenta como objetivo fazer um recorte do objeto de estudo da pesquisa e do seu contexto dentro de um determinado tempo (FLICK, 2009). O objetivo consiste em compilar informações e dados qualitativos os quais não são possíveis de serem captados por fontes estatísticas, e que proporcionam uma análise das experiências de forma mais subjetiva e profunda ao pesquisador (DAYRELL; JESUS, 2014). Tendo essa perspectiva, estabelecer para esse estudo a abordagem qualitativa mostrou-se como a mais adequada, uma vez que utiliza como material empírico e de análise o corpo textual ao invés de se utilizar modelos matemáticos e números. Além disso, o estudo é guiado pela construção baseada na análise dos dados secundários coletados e posterior validação com a realização de entrevistas com atores envolvidos na tragédia de Brumadinho, estando interessada nas perspectivas desses participantes em relação as suas práticas diárias e em seu conhecimento prévio e internalizado relativo à questão em de pesquisa (FLICK, 2009).

A escolha desse método, para compreender como os elementos da tríade da hostilidade são expressos em um cenário no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia, se justifica pelo fato que facilitará a identificação e observação dos elementos, a compreensão das relações entre eles e os antecedentes internos e externos à organização, bem como a identificação de possíveis novos elementos que venham integrar o modelo. Vale salientar que um estudo científico visa responder a uma questão de pesquisa, podendo esta ser de origem tanto de observação empírica de uma realidade como da identificação e/ou indicação de lacunas presentes na teoria e estudos passados (FLICK, 2009). Portanto, buscando responder à questão de pesquisa definida nesse estudo, a Figura 8 apresenta o desenho de pesquisa.

Figura 8 - Desenho de Pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

De acordo com Flick (2009), é a partir da revisão de literatura existente, da identificação da lacuna de pesquisa e da definição da questão de pesquisa do estudo que se estabelece o tipo de pesquisa e a metodologia a ser utilizada para buscar responder à questão de pesquisa determinada. Desta forma, esta pesquisa estruturou-se em três etapas principais: uma etapa de coleta de dados secundários e de análise de conteúdo destes dados secundários, segunda por uma etapa destinada à coleta e análise dados primários, e por fim, uma etapa relacionada à

compreensão das análises de dados primários e secundários e construção de um modelo esquemático como contribuição teórica.

Na primeira etapa, realizou-se uma coleta e análise de caráter exploratório em dados secundários presentes em documentos, relatórios, vídeos, reportagens, notícias e registros, com o objetivo de compreender de forma mais ampla o contexto, ou seja, identificar os antecedentes de IRSC e os sentimentos envolvidos no caso do objeto de estudo. Na segunda etapa, tendo como base o que foi identificado na análise dos dados secundários, houve a preparação do instrumento de coleta de dados primários, que consistia em entrevistas narrativas com especialistas e entrevistados-chaves, bem como a identificação destes respondentes e a análise de conteúdo das entrevistas realizadas, visando responder à questão de pesquisa e os objetivos propostos. A terceira e última etapa consistiu em realizar uma análise mais profunda, relacionando os achados das análises dos dados primários e secundários, seguindo com a elaboração da contribuição teórica do estudo, a qual relaciona propõe um modelo esquemático que incorpora os elementos e comportamentos identificados na Tríade da Hostilidade e nos seus comportamentos de resposta, bem como relaciona os antecedentes de IRSC e os elementos de influencia na percepção do observador do ato, considerando um cenário anterior prévio ao objeto de estudo.

3.2 REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

A primeira fase dessa pesquisa constituiu em uma revisão sistemática de literatura relacionada ao constructo IRSC. O levantamento de trabalhos e artigos foi realizado com a base de dados do *Web of Science - Social Sciences Citation Index (WoS-SSCI)*, contemplando todo o período disponível até o momento da busca, isto é, de 1945-2020 (agosto).

O uso e a escolha da plataforma da *WoS-SSCI* consideraram o fato da base possuir uma vasta amplitude de periódicos e artigos científicos. Além disso, a grande quantidade de trabalhos que são avaliados e revisados por pares representativos da comunidade científica internacional e com amplo reconhecimento da produção científica para as áreas relacionadas às ciências sociais aplicadas, o que garante segurança às análises e utilização das ferramentas bibliométricas e de citações presente da plataforma (SOUZA, 2020).

Como o intuito inicial da pesquisa foi entender a amplitude científica do constructo, foi pesquisado o termo ‘responsabilidade social corporativa’ na língua inglesa “*corporate social*

irresponsibility” tendo como campo de busca a opção “Tópico”. Dessa primeira busca, obteve-se como resultado 201 artigos.

Dentre a análise obtida pela própria base de *WoS-SSCI*, extraiu-se a informação de áreas que possuem mais frequentemente publicações relacionadas a esse tema. O resultado pode ser visto na Figura 9.

Figura 9 - Distribuição por área das publicações sobre Irresponsabilidade Social Corporativa



Fonte: Elaborado pela autora, baseada em dados da WoS-SSCI.

Diante dos resultados obtidos, realizou-se nova busca na base da WoS-SSCI, agora utilizando no campo Tópico a combinação dos termos “*corporate social irresponsibility*”, e “*social irresponsibility behaviour*”, juntamente com a condição “AND”. O resultado apresentou um total de 59 artigos.

Com base nos dados da busca gerados pela base da WoS-SSCI, também foi possível identificar os trabalhos mais citados nos últimos 10 anos (2010 a 2020), considerando, inclusive, as publicações mais recentes. O resultado pode ser percebido no Quadro 3:

Quadro 3 - Artigos mais citados e referenciados nos últimos 10 anos sobre IRSC

Autores	Título do Artigo	Ano da Publicação	Número de Citações
LANGE, D.; WASHBURN, N. T.	Understanding attributions of corporate social irresponsibility	2012	188
GRAPPI, S.; ROMANI, S.; BAGOZZI, R. P.	Consumer response to corporate irresponsible behavior: Moral emotions and virtues	2013	98
CHRISTENSEN, L. J.; MACKEY, A.; WHETTEN, D.	Taking responsibility for corporate social responsibility: the role of leaders in creating, implementing, sustaining, or avoiding socially responsible firm behaviors	2014	78
CUERVO-CAZURRA, A.	Corruption in international business	2016	68
XIE, C.; BAGOZZI, R. P.; GRONHAUG, K.	The role of moral emotions and individual differences in consumer responses to corporate green and non-green actions	2015	67
ARMSTRONG, J. S.; GREEN, K. C.	Effects of corporate social responsibility and irresponsibility policies	2013	45
PERKS, K. J.; FARACHE, F.; SHUKLA, P.; BERRY, A.	Communicating responsibility-practicing irresponsibility in CSR advertisements	2013	44
LIN, H.; ZENG, S; WANG, L.; ZOU, H.; MA, H.	How Does Environmental Irresponsibility Impair Corporate Reputation? A Multi-Method Investigation	2016	41
WALDMAN, D. A.	Moving Forward with the Concept of Responsible Leadership: Three Caveats to Guide Theory and Research	2011	35

(continua)

Quadro 3 - Artigos mais citados e referenciados nos últimos 10 anos sobre IRSC (continuação)

ANTONETTI, P; MAKLAN, S.	An Extended Model of Moral Outrage at Corporate Social Irresponsibility	2016	34
PEARCE, C. L.; MANZ, C. C.	FLeadership Centrality and Corporate Social Ir-Responsibility (CSIR): The Potential Ameliorating Effects of Self and Shared Leadership on CSIR	2011	32
ZHOU, Z.; LUO, B. N.; TANG, T. L.P.	Corporate Social Responsibility Excites Exponential' Positive Employee Engagement: The Matthew Effect in CSR and Sustainable Policy	2018	22
COOMBS, T.; HOLLADAY, S.	CSR as crisis risk: expanding how we conceptualize the relationship	2015	21
JAIN, T.; ZAMAN, R.	When boards matter: The case of corporate social irresponsibility	2019	17
WALKER, K.; ZHANG, Z.; NI, N.	The Mirror Effect: Corporate Social Responsibility, Corporate Social Irresponsibility and Firm Performance in Coordinated Market Economies and Liberal Market Economies	2019	15
ANTONETTI, P.; MAKLAN, S.	Social Identification and Corporate Irresponsibility: A Model of Stakeholder Punitive Intentions	2016	15
MURILLO, D.; VALLENTIN, S	The Business School's Right to Operate: Responsibilization and Resistance	2016	12
VANHAMME, J.; SWAEN, V.; BERENS, G.; JANSSEN, C.	Playing with fire: aggravating and buffering effects of ex ante CSR communication campaigns for companies facing allegations of social irresponsibility	2015	12

(continua)

Quadro 3 - Artigos mais citados e referenciados nos últimos 10 anos sobre IRSC (continuação)

ANTONETTI, P.; MAKLAN, S.	Identity Bias in Negative Word of Mouth Following Irresponsible Corporate Behavior: A Research Model and Moderating Effects	2018	10
ANTONETTI, P.; ANESA, M.	Consumer reactions to corporate tax strategies: The role of political ideology	2017	9
SHARPE, S.; HANSON, N.	Can socially irresponsible firms benefit from corporate advertising?	2020	6
JIN, Y.; CHENG, C. ZENG, H.	Is evil rewarded with evil? The market penalty effect of corporate environmentally irresponsible events	2020	5
SCHEIDLER, S.; EDINGER- SCHONS, L. M.	Partners in crime? The impact of consumers' culpability for corporate social irresponsibility on their boycott attitude	2020	5
TRAUTWEIN, S.; LINDENMEIER, J.	The effect of affective response to corporate social irresponsibility on consumer resistance behaviour: validation of a dual-channel model	2020	5

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Com base nos resumos e nas leituras dos estudos, nem todos os artigos, tanto da busca total, quanto da lista de mais citados, foram utilizados durante a elaboração do referencial teórico, uma vez que não estavam alinhados com o problema de pesquisa nem com os objetivos expostos neste trabalho de pesquisa.

3.3 OBJETO DE ESTUDO

Visando responder à questão de pesquisa e aos objetivos geral e específicos, este estudo teve como objeto de estudo o acidente envolvendo o rompimento da barragem de rejeitos de minério da operação da Vale na cidade de Brumadinho (MG), em 25 de janeiro de 2019.

3.3.1 A Vale e suas operações

Tendo sua fundação decretada pelo presidente Getúlio Vargas, a Companhia Vale do Rio Doce (CRVD) era uma empresa estatal que tinha como prazo de duração previsto em Decreto-Lei 50 anos. Embora tenha sido criada oficialmente apenas em 1942, as atividades de extração da CRVD começaram em 1908, por engenheiros ingleses que viram a possibilidade de extrair e transportar pela região minério de ferro resultantes das atividades na cidade de Itabira (MG). Foi no ano de 1997 que a organização deixou de ser uma estatal e passou a ser uma empresa privada, tendo seu nome alterado apenas para Vale (VALE, 2021).

A organização possui seus pilares estratégicos distribuídos em: (a) manter o foco na criação de valor e segurança dos ativos; (b) maximizar o valor em nosso portfólio *premium* de produtos; (c) impactar positivamente a sociedade, indo além dos impostos, projetos sociais e reparação; (d) aplicar as melhores práticas na transformação de metais; e (e) segurança e excelência operacional (VALE, 2021).

Embora as atividades de extração de minério de ferro, pelotas e níquel sejam as mais reconhecidas pela empresa, a Vale também extrai outros diferentes tipos de minério, como carvão, ouro, cobre e prata. Além das atividades de mineração, a empresa se destaca no segmento de logística, atuando em porto, ferrovias e rodovias, energia, sendo uma referência também em transmissão e distribuição, e siderurgia (VALE, 2021).

Por fim, a Vale atua em diferentes regiões do mundo, tendo operações presentes em mais de 30 países, empregando mais de 120 mil colaboradores diretos e indiretos e sendo considerada a maior produtora mundial de minério de ferro, pelotas e níquel. Atualmente, o valor de mercado da companhia Vale S.A está estimado em R\$ 330 bilhões (XPI, 2021).

3.3.2 A cidade de Brumadinho

Brumadinho é uma cidade localizada na mesorregião metropolitana de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Brumadinho, em 2020, foi estimada em 40.666 habitantes.

A economia da cidade de Brumadinho está baseada em sua grande maioria nas atividades de extração provenientes da mineração, sendo a Vale a empresa mais importante sediada no município. As demais atividades de cunho econômico são originadas com base nas necessidades das atividades de extração de minério, seja através de atividades diretamente

ligadas à mineração, com o fornecimento de mercadorias e serviços, seja através de atividades indiretas (ATBR, 2019).

Além das atividades relacionadas com as atividades de mineração realizadas na região da cidade de Brumadinho, a região rural da cidade também apresenta seu desenvolvimento, por meio de atividades agrícolas, como criação de frutos e hortaliças, e turismo cultural e ecológico, com o Instituto Inhotim e o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça (ATBR, 2019). Além disso, por se encontrar em uma região hídrica favorável, atividades relacionadas a pesca também podem ser encontradas na região rural da cidade, incluindo o Córrego do Feijão, pertencente à bacia do rio Paraopeba.

3.3.3 O rompimento da barragem B1 na Mina Córrego do Feijão da Vale

Foi no dia 25 de janeiro de 2019, aproximadamente às 12:30 min que a barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, de responsabilidade da Vale, se rompeu. No horário do rompimento, 613 trabalhadores próprios e 28 terceirizados encontravam-se no local (BRASIL, 2019).

Estima-se que a velocidade da lama, composta pelos rejeitos de minério de ferro provenientes das atividades de extração da região, tenham atingido aproximadamente 80 km/h, alcançando em seu leito as barragens B4 e B4A e alcançando o rio Paraopeba. As sirenes de segurança, que deveriam soar em caso de instabilidade da barragem e risco de rompimento e que serviam para alertar funcionários e moradores situados na zona de autossalvamento (ZAS), não tocaram.

Ao todo, 13 milhões de toneladas de rejeitos de minérios de ferro foram despejados. A vida aquática acabou nos locais em que a lama se acumulou. Os danos ambientais ainda não podem ser medidos. Os danos à saúde pública também não podem ser calculados ainda. No que tange aos danos à vida humana, o rompimento da barragem B1 resultou na morte de 252 pessoas, além do desaparecimento de mais 18 pessoas. Os danos à comunidade são irreversíveis, mesmo que programas de reparação estejam presentes, centenas de pessoas perderam suas famílias, suas casas, seus amigos (BRASIL, 2019). A Figura 10 e a Figura 11 apresentam uma imagem aérea que mostra a área afetada pelo rompimento da barragem B1.

Figura 10 - Imagem aérea da região da barragem B1 antes e depois do seu rompimento



Fonte: relatório da CPI da Câmara Federal (2019).

Figura 11 - Região atingida pelos rejeitos da barragem B1



Fonte: relatório da CPI da Câmara Federal (2019).

Contudo, embora sejam estarrecedores os fatos envolvendo o rompimento da barragem B1 do Córrego do Feijão, em Brumadinho, os relatórios de análise do caso apontam que a gestão da Vale sabia dos riscos e da instabilidade da sua barragem, assumindo, portanto, uma posição negligente ao caso (BRASIL, 2019).

Vale lembrar que em 05 de novembro de 2015, 4 anos antes, a barragem de Fundão, controlada pela Samarco e pertencente a Vale, também se rompeu na cidade mineira de Mariana. Considerado o maior desastre ambiental do Brasil, o rompimento despejou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, afetando o Rio Doce e a sua bacia hidrográfica, que abrange 230 municípios do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo. Houve danos não só ao ecossistema do Rio Doce, mas também ao ecossistema marinho, pois a lama tóxica com rejeitos de minérios de ferro chegou ao mar, no norte do Estado do Espírito Santo. Houve, também, danos na cidade de Mariana, cuja infraestrutura foi gravemente afetada. Embora seja o maior acidente em termos de danos ambientais, o rompimento vitimou 19 pessoas.

Sendo assim, com base na proporção dos danos causados pelo rompimento da barragem B1 na cidade de Brumadinho, e tendo como um evento anterior uma situação muito semelhante, o objeto de estudo apresentou-se relevante para esta pesquisa e alinhado à questão de pesquisa e aos objetivos geral e específicos determinados.

3.4 COLETA DE DADOS

Os dados a serem analisados em uma pesquisa científica podem ser divididos entre dados primários e dados secundários (ZAPPELLINI; FEUERSCHÜTTE, 2015). Conforme os autores, pode se obter dados secundários a partir da análise documental, usando-se os documentos das empresas, os sites institucionais e as publicações na mídia. Ainda, são considerados dados secundários aqueles conjuntos de dados que já foram coletados ou sintetizados, estando estes disponíveis para a consulta (GIL, 2008). Desta forma, para coletar os dados e responder à questão de pesquisa proposta nesse estudo foi utilizada a busca de dados secundários, com base em documentos, informativos, reportagens, vídeos, notícias e relatórios relacionados ao caso estudado. Além disso, para a escolha desses dados secundários considerou-se como parâmetro que estes tivessem relação com o rompimento da barragem na cidade de Brumadinho, os efeitos que esse rompimento impactou na sociedade e na comunidade local, impactos financeiros, sociais e ambientais do rompimento, bem como sobre as operações da Vale e dos comitês de investigação e de acordo para com os atingidos. Sendo assim, foram coletados um total de 31 documentos, durante o período de setembro de 2020 a janeiro de 2021. Os documentos coletados para posterior análise, bem como o seu respectivo tipo e local de acesso, podem ser vistos no Apêndice A.

Para a validação dos achados da análise dos dados secundários, utilizou-se como técnica a entrevista narrativa, com roteiro semi-estruturado. De acordo com Fraser e Gondim (2004), a entrevista na pesquisa de cunho qualitativo propicia que a fala dos atores sociais seja levada em primeiro plano, permitindo compreender a realidade humana em um nível mais profundo através do seu discurso. Nesse sentido, as autoras (2004, p.140) salientam que: “a forma específica de conversação que se estabelece em uma entrevista para fins de pesquisa favorece o acesso direto ou indireto às opiniões, às crenças, aos valores e aos significados que as pessoas atribuem a si, aos outros e ao mundo circundante”. Sendo assim, a entrevista permite o entrevistado expresse de forma livre aquilo que está acessível em sua memória no momento da interação com o entrevistador, ou pesquisador.

Dentro do que tange os diferentes tipos de técnicas de entrevista, essa pesquisa utilizou a técnica de entrevista narrativa. A entrevista narrativa, de acordo com Flick (2009), permite a obtenção de experiências subjetivas no esquema de perguntas e respostas, possibilitando que o pesquisador aborde o mundo empírico do entrevistado de um modo mais abrangente. Dessa forma, parte-se de uma pergunta geradora e segue-se com um roteiro semi-estruturado e flexível, uma vez que desta forma o entrevistado tem mais espaço para demonstrar suas percepções acerca do que é questionado, tornando a entrevista mais flexível e adaptável ao que está sendo narrado por ele, quando comparado a técnicas de entrevistas mais rígidas e planejadas, como entrevistas centradas no problema, com roteiros fixos, padronizados ou questionários (MEDROA, 2019).

A fim de entender com mais profundidade os elementos identificados, a relação entre eles, a relação com os antecedentes de IRSC no caso do objeto de estudo e sua relação com a Tríade da Hostilidade, este estudo adotou como critério de seleção dos entrevistados que estes fossem especialistas na área e com atuação direta com a comunidade do objeto de estudo. Além disso, é com base nas percepções desses entrevistados que se construiu o modelo esquemático e a contribuição teórica deste trabalho. Ou seja, o observador da ação de IRSC é o observador externo, e não o coletivo de atingidos diretos pelo rompimento da barragem. O Quadro 4 apresenta o perfil dos especialistas entrevistados.

Quadro 4 - Perfil dos Especialistas entrevistados

Perfil	Código	Tempo de entrevista
Professora da PUC-Minas e Psicóloga voluntária no movimento “ <i>Eu luto, Brumadinho vive</i> ”.	ESP01	1h 12min
Antropóloga e Socióloga voluntária no movimento “ <i>Eu luto, Brumadinho vive</i> ”.	ESP02	43 min
Voluntária e membro da comissão do movimento “ <i>Grito dos atingidos de Brumadinho</i> ”	ESP03	52 min
Psicóloga voluntária no município de Brumadinho que realiza trabalhos com os atingidos de Brumadinho.	ESP04	46 min
Jornalista, contratada pela Secretaria de Saúde do município de Brumadinho, atuante na comunicação da sociedade com a Vale.	ESP05	35 min
Psicóloga voluntária no município de Brumadinho que realiza trabalhos com os atingidos de Brumadinho.	ESP06	41 min

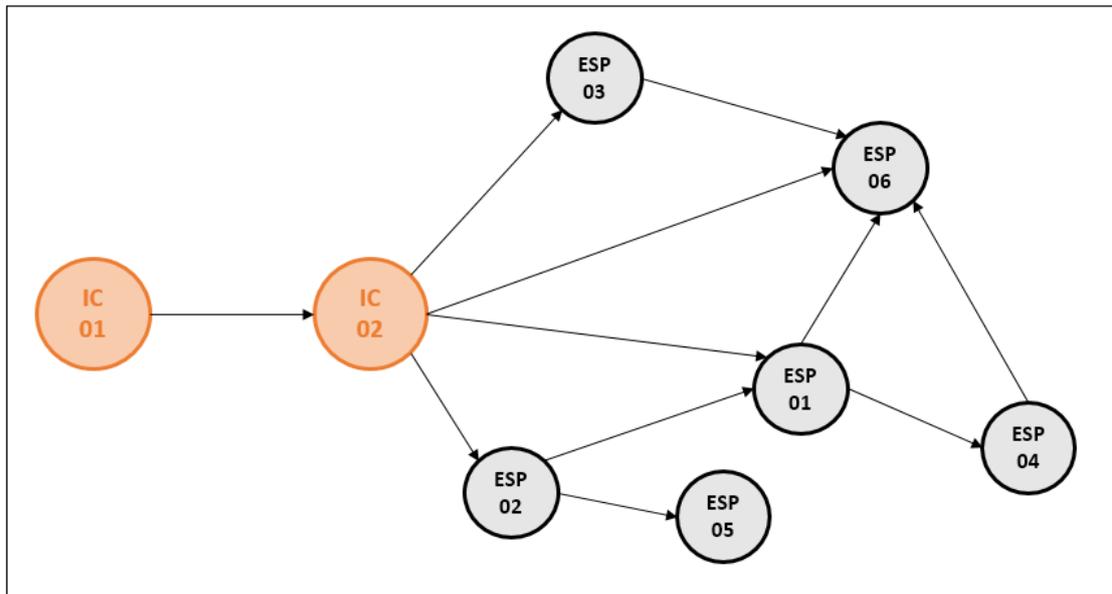
Fonte: elaborado pela autora (2021).

Para selecionar os entrevistados foi utilizada a técnica *Snowball* ou Bola de Neve. Essa técnica pode ser utilizada tanto em pesquisas qualitativas quanto em quantitativas, mesmo que para pesquisas quantitativas seja mais incomum, visto a necessidade de populações maiores para os estudos (COHEN; ARIELI, 2011). Além disso, essa técnica também é indicada para estudos nos quais é necessário localizar, acessar e envolver pessoas de uma população específica, no qual o pesquisador não tem acesso de forma simplificada a uma amostra representativa (VALDEZ; KAPLAN, 1999), como foi o caso desta pesquisa.

A técnica *Snowball* é considerada uma técnica de amostragem não-probabilística, uma vez que ela consiste na indicação de participantes a partir da entrevista de outros participantes. Sendo assim, para esse estudo, primeiramente foi feito contato com um informante-chave (IC01), o qual é professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e coordena um grupo de pesquisa que aborda a temática envolvendo o objeto de estudo e a cidade de Brumadinho. Este informante passou o contato de um outro ponto de contato, aqui chamado de informante-chave 02 (IC02). Este segundo informante é aluno do Programa de Pós-Graduação da PUC-Minas e participante do grupo de pesquisa coordenado pelo IC01. Foi

realizada, então, uma conversa com esse IC02, o qual não possui vivência direta com os atingidos da ação de IRSC do objeto de estudo, no entanto, tem contato com quem possui. Sendo assim, a partir das indicações feitas pelo IC02, as demais entrevistas foram conduzidas com os demais especialistas (ESP). Por fim, a estrutura de seleção de entrevistados pode ser vista na Figura 12.

Figura 12 - Estrutura de seleção dos entrevistados pelo método *Snowball*



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

As entrevistas aconteceram de forma remota, por meio de videoconferências, durante os períodos de Novembro de 2020 e Janeiro de 2021. Como critério encerramento das entrevistas, foi utilizada a saturação. Além disso, todas as entrevistas foram gravadas, mediante consentimento dos entrevistados. Posteriormente, o conteúdo dessas entrevistas foi transcrito para que fosse realizada a análise e discussão dos resultados, para, posteriormente, apresentar a conclusão da contribuição teórica do presente estudo. Ao final do processo de transcrição das entrevistas, foram geradas 46 laudas.

3.4.1 Roteiro de entrevista

O roteiro criado para condução das entrevistas de validação foi construído a partir das premissas do método de entrevista narrativa, sendo constituído por uma pergunta inicial, chamada de questão gerativa, e um bloco formado por questões de retomada, a fim de garantir que todos os pontos encontrados na teoria sejam conduzidos durante a entrevista (FLICK,

2009), mas que não foram realizadas necessariamente, caso o entrevistado já tivesse comentado sobre o tema da questão. Por fim, ainda se elaborou uma pergunta de indicação de novos respondentes, seguindo a técnica de bola de neve. Desta forma, o roteiro seguido durante a condução das entrevistas de validação dos achados do estudo pode ser visto no Quadro 5.

Quadro 5 - Roteiro de entrevista

Pergunta	Definição
1. Como você se sente quando pensa na tragédia?	Gerativa
2. A partir da tua interação, como você percebe o sentimento das pessoas com relação à Vale?	Retomada
3. Qual a situação das vítimas/pessoas impactadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho?	Retomada
4. Quando você pensa na tragédia de Mariana e vê o que aconteceu em Brumadinho, o que você sente?	Retomada
5. Você teria alguma indicação de pessoas para conversarmos?	Indicação de novos respondentes

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Após a realização das entrevistas, iniciou-se a análise dos dados coletados, por meio da técnica de análise de conteúdo.

3.5 ANÁLISE DOS DADOS

Para analisar os dados coletados tanto nos dados secundários quanto nas entrevistas de validação com os especialistas e informante-chave, e buscar estabelecer a relação entre os elementos presentes na Tríade da Hostilidade, os novos elementos e os antecedentes de IRSC identificados no contexto do objeto de estudo, a técnica de análise foi a análise de conteúdo da perspectiva de Bardin (2009).

De acordo com Bardin (2009), a análise de conteúdo é constituída por um conjunto de técnicas de investigação que visa analisar as comunicações. Sendo assim, para a autora, a técnica não se trata de apenas um instrumento, mas de uma porção de outras técnicas, etapas e considerações que devem ser feitas. Sendo assim, seu objetivo é, através de uma descrição sistemática e quantitativa dos conteúdos, interpretar os conteúdos das comunicações (SOUZA, 2020).

Tendo em vista a questão de pesquisa e os objetivos geral e específicos que esta pesquisa visava responder, para a análise de conteúdo das entrevistas foi utilizada a análise de conteúdo temática. Utilizar como base de registro o tema emergente na comunicação é uma prática comum quando se tem a intenção de estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças e de tendências (BARDIN, 2009). Ainda, de acordo com Bardin (2009), o tema pode ser considerado uma unidade de significação, tendo sua validade expressa na ordem psicológica e podendo ser desenvolvido em várias afirmações.

Para realizar a análise de conteúdo das entrevistas, este estudo utilizou como ferramenta de apoio o *software* Excel, o que permite melhor organização e distribuição dos fragmentos dos conteúdos, favorecendo a análise. Além disso, a utilização de ferramentas tecnológicas favorecem a análise ao oferecer mais qualidade e confiabilidade (TEIXEIRA; BECKER, 2001) durante as três fases propostas pela técnica de análise de conteúdo da Bardin (2009). As três fases propostas por Bardin (2009) podem ser vistas no Quadro 6:

Quadro 6 - Três fases da análise de conteúdo proposta por Bardin (2009).

Fase	Definição
1. Pré-análise	Fase na qual o objetivo é sistematizar as ideias iniciais, a fim de organizar e esquematizar de forma precisa o plano de análise.
2. Exploração do material	Fase na qual o conteúdo transcrito das entrevistas e os textos dos documentos são sistematicamente analisados em relação aos temas e às categorias previamente definidas.
3. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação	Fase na qual os resultados brutos são analisados com operações estatísticas simples ou complexas de forma a mensurar e ressaltar as informações obtidas. Com base nessa análise, são feitas inferências e interpretações que consideram a teoria postulada anteriormente, ou, ainda, que gerem novos achados teóricos.

Fonte: Adaptado de Bardin (2009).

Como categorias iniciais, definidas *a priori* com base nos elementos constituintes da Tríade da Hostilidade, estão: (i) Raiva, (ii) Desgosto e (iii) Desprezo. Após a análise dos dados secundários, estabeleceu-se como categorias de análise para o conteúdo das entrevistas as demais categorias: (iv) Negligência, (v) Impunidade, (vi) Descaso e (vii) Medo. O Quadro 7 resume as categorias utilizadas na análise do conteúdo.

Quadro 7 - Categorias de análise de conteúdo

Categoria	Definição	Autor
Raiva	<i>A priori</i>	IZARD (1977); XIE et al (2015); XIE; BAGOZZI (2019)
Desgosto	<i>A priori</i>	
Desprezo	<i>A priori</i>	
Negligência	<i>A posteriori</i>	Definidas <i>a posteriori</i> a partir da análise dos dados
Impunidade	<i>A posteriori</i>	
Descaso	<i>A posteriori</i>	
Injustiça	<i>A posteriori</i>	
Traição	<i>A posteriori</i>	
Medo	<i>A posteriori</i>	

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Sendo assim, as evidências encontradas durante a análise de conteúdo dos dados primários e secundários para cada uma das categorias descritas no Quadro 7 são apresentadas na seção a seguir: apresentação e análise dos resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base nos documentos analisados e nas entrevistas realizadas, neste capítulo, serão apresentados os resultados obtidos após análise dos dados obtidos em cada etapa de coleta, bem como uma análise de cada um deles. Desta forma, optou-se por apresentá-los na seguinte estrutura: (i) antecedentes de IRSC do caso de estudo; (ii) outros elementos identificados no contexto de estudo que influenciam nas percepções dos observadores e em suas reações e (iii) relação entre os antecedentes de IRSC, os novos elementos identificados e a Tríade da Hostilidade no contexto estudado.

4.1 ANTECEDENTES DE IRSC NO CASO DO ACIDENTE DE BRUMADINHO

Ao analisar os dados secundários e tendo como base o modelo de Jones, Bowd e Tench (2009), é possível inferir que os antecedentes da ação de irresponsabilidade social do acidente da Vale na cidade de Brumadinho podem ser divididos em dois grupos distintos: (i) antecedentes internos à organização e (ii) antecedentes externos à organização. Para cada um dos grupos há fatores relacionados, sendo considerados os antecedentes propriamente ditos. Esses fatores, bem como a que grupo estão alocados, podem ser vistos no Quadro 8.

Quadro 8 - Antecedentes de IRSC no caso do acidente de Brumadinho

Antecedentes Internos	Antecedentes Externos
Governança Corporativa	Legislação e Regulamentação
Desempenho Econômico-financeiro	Relacionamento com a comunidade
Ética e Moral	Poluição e Meio Ambiente

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Analisando o quadro e os elementos antecedentes de cada grupo, percebe-se que dentre os fatores internos estão elementos diretamente relacionados com a estrutura gerencial e estratégica da organização, uma vez que são elementos que, de forma geral, são pensados em nível estratégico e desencadeados aos demais níveis organizacionais através de práticas, objetivos e metas. Por outro lado, os antecedentes externos têm relação com a sociedade como um todo, desde as legislações e regulamentações exercidas e institucionalizadas pelo Estado, até o relacionamento social com a comunidade local do contexto de inserção da organização. O

detalhamento e as evidências de cada um dos antecedentes identificados são apresentados a seguir.

4.1.1 Antecedentes internos à organização

No que tange os elementos relacionados aos antecedentes internos à organização, os documentos analisados reportam que há os seguintes fatores em destaque como antecedentes internos ao crime de Brumadinho: (i) Governança Corporativa, (ii) Desempenho Econômico-financeiro e (iii) Ética e moral.

Com relação ao primeiro antecedente, **Governança Corporativa**, percebe-se na análise dos dados coletados que a organização possuía uma estrutura e diretrizes organizacionais que negligenciavam os riscos eminentes de suas operações. Ou seja, a alta gestão possuía conhecimento e ciência dos fatos, todavia omitia a informação tanto internamente para os demais níveis organizacionais, quanto externamente, para agentes reguladores e a sociedade como um todo. Esse comportamento fica evidenciado na citação de Mesquita (2019):

O relatório [preliminar da investigação], de 194 páginas, mostra, segundo a agência [Agência Nacional de Monitoramento], evidências que podem ter levado ao rompimento da barragem e aponta detalhadamente as inconsistências do que foi oficialmente relatado à agência via sistema, o que os técnicos da própria Vale colocaram em documentos de vistoria de campo e, posteriormente, no sistema da empresa. (MESQUITA, 2019).

Além de Mesquita (2019), Valverde (2020) também traz em suas análises, informações da estrutura pela qual a empresa organizava a questão crítica das barragens, como:

[Em conversa como o promotor responsável pela investigação] o promotor afirma ainda que houve uma “ditadura corporativa”, na qual a Vale impôs à sociedade suas decisões tomadas a partir informações internas que não foram compartilhadas com o poder público e com a população. (VALVERDE, 2020).

Corroborando com essa visão, na qual a estrutura de governança da empresa apresenta-se de forma burocrática, fomentando e induzindo o comportamento negligente e omissivo, é reforçado pela fala de um dos especialistas entrevistados:

Esse rompimento foi criminoso mesmo, foi uma negligência deliberada, isso não é um acaso. A Vale possui uma perversão sistêmica sabe, não é uma questão só do ato criminoso, é todo um processo [...] não há essa sensibilidade, não há empatia. Há uma medida sempre protocolar, e tudo que ela faz é em cima de como são, de documentos (ESP01).

No que diz respeito ao comportamento da organização, em relação aos dados analisados pelas consultorias contratadas para avaliar as condições de segurança das barragens, Costa

(2019) avalia que a organização tinha ciência dos riscos e, mesmo assim, tinha como conduta forçar as empresas contratadas a omitirem os riscos:

[As empresas que tinham contrato com a Vale] Elas temiam que se não aprovassem a conformidade da barragem, perderiam esses contratos. Isso está relatado em e-mail. Um dos funcionários da TÜV SÜD fala em uma mensagem que ‘a Vale vai nos jogar contra a parede’, vai fazer chantagem porque tinha outro contrato em jogo. Junto às auditoras, a Vale conseguia [os laudos favoráveis] porque se o pessoal não aprovasse ela trocava de empresa, como fez anteriormente. (COSTA, 2019).

Corroborando com a inferência trazida por Costa (2019), Valverde (2020) também avalia a relação entre a organização e as empresas contratadas como uma estrutura organizacional forçada e estruturada unicamente nos interesses da organização:

[A relação entre Vale e consultorias] baseava-se na retaliação e recompensa. As empresas que não aceitavam entrar no conluio e demonstravam eventualmente discordância com os objetivos corporativos do trabalho eram retaliadas e afastadas dos contratos. (VALVERDE, 2020).

De acordo com Campbell (2007), um dos elementos que fazem com que uma organização atue de forma mais socialmente responsável consiste no que ele denomina de Estímulo Institucionalizado. Dessa forma, se uma organização não possuir em sua estrutura de governança esse comportamento, a organização tende a não se comportar de forma responsável, pois não há uma estrutura normativa institucionalizada que balize as ações da organização (CAMPBELL, 2007). Além disso, uma organização tende a ter um comportamento menos socialmente responsável quando aborda questões que tangem o bem-estar social de forma mais pragmática (JONES; BOWD; TENCH, 2009).

Nos trechos citados e avaliando posteriormente a análise de dados secundários, é possível inferir que a organização possuía uma política de omissão de informações institucionalizada, visando benefício próprio. Dessa forma, a alta gestão, mesmo sabendo das implicações e riscos envolvidos, apoiava a declaração de dados inconsistentes nos sistemas públicos de gestão e estrutura manipuladora com as consultorias, utilizados para regulamentar as atividades da empresa e demais organizações do mesmo segmento de atuação.

Com relação ao segundo antecedente identificado, **Desempenho Econômico-financeiro**, é possível inferir na análise dos dados que a organização, Vale, tinha por hábito organizacional, pôr, em primeiro plano, os seus resultados financeiros. Dessa forma, a organização, embora ciente e alertada sobre as implicações dos riscos envolvidos nas atividades de extração de minérios na região de Brumadinho, bem como dos riscos envolvendo a barragem de rejeitos, manteve o foco na sua atividade e nos lucros inerentes.

Nesse sentido, Passarinho (2019) avalia que a forma adotada para a construção da barragem, embora amplamente conhecida e ser de menor custo para a construção por parte da organização, exige, também, maior manutenção, monitoramento e controle por oferecer mais riscos de rompimento. No caso do acidente de Brumadinho, no entanto, a organização pesou apenas o custo de construção, omitindo-se da responsabilidade de controlar as condições da barragem.

Essa visão voltada aos lucros e ao seu desempenho econômico-financeiro, continua a ser debatido em outros documentos analisados, como afirmado por Costa (2019):

Creio que pesou a questão do lucro porque deveriam ter de paralisar as atividades da mina para retirar o centro administrativo, fazer uma obra maior na barragem, como um dos engenheiros da TÜV SÜD cita em um e-mail. Ele fala que 'se a Vale levar ao pé da letra [as recomendações] terá de paralisar as atividades'. Ninguém deu um grito ali porque envolvia custos e lucro. (COSTA, 2019).

A percepção desse comportamento da organização, voltado para o seu desempenho econômico-financeiro, continuou sendo reforçado nas falas dos especialistas entrevistados:

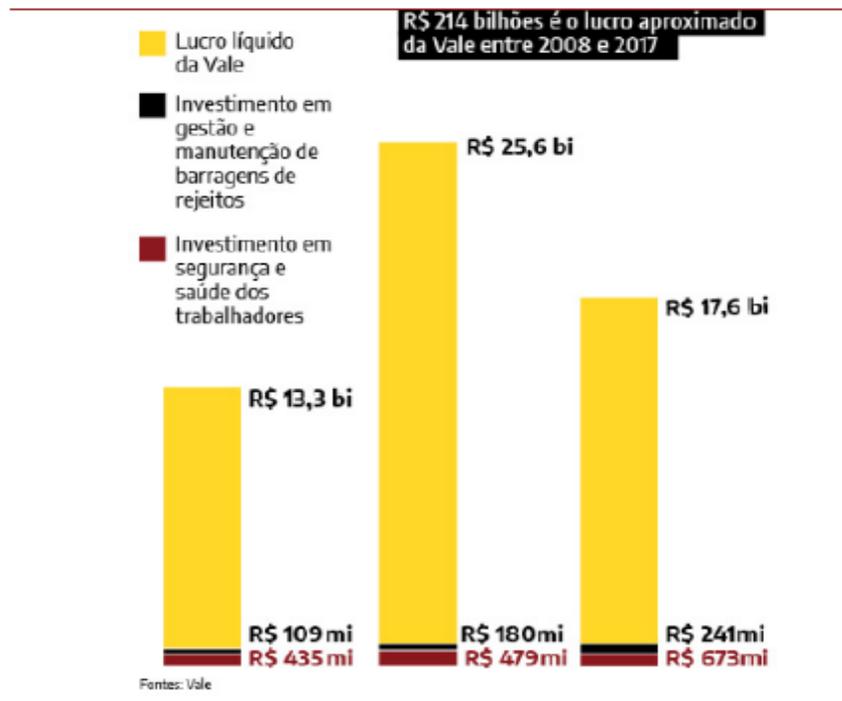
Ela [a Vale] teve ampliação da mina da Jangada no final de 2019 licenciada. Ela teve um aumento de outorga da água da Jangada em 2019. Em Brumadinho, em janeiro de 2020, ela teve um novo licenciamento para beneficiamento de pilhas de rejeitos da mina da Serrinha. Ela não pára (ESP03).

Enquanto a população de Brumadinho ainda lute por justiça, a Vale já recuperou uma boa parte de seu valor de mercado desde o ano passado. No começo de janeiro de 2020, as ações dela chegaram a ser mais altas que o valor no dia da tragédia (ESP06).

Enquanto ainda estamos aqui, buscando reparação, ela continua ampliando suas atividades. Ela já teve mais 20 licenciamentos para explorar minério na região (ESP03).

Além dos relatos dos especialistas e dos dados extraídos dos documentos analisados, a Figura 13 mostra a proporção entre o lucro das operações *versus* o investimento feito em segurança das atividades da Vale.

Figura 13 - Lucro x investimento em segurança da Vale



Fonte: Relatório da CPI da Câmara Federal (2019).

Com base na análise da Figura 13, é possível perceber que a organização investiu pouco na gestão e manutenção das barragens, bem como na segurança e saúde dos trabalhadores, quando comparado com o seu lucro. Com base nos números apresentados na imagem, é possível concluir que a organização investiu, em média, menos de 1%, mais especificamente 0,96%, do seu lucro na gestão e manutenção das suas barragens de rejeitos das suas operações de extração de minério, o que fortalece o antecedente identificado, desempenho econômico-financeiro.

Jones, Bowd e Tench (2009) trazem em sua perspectiva sobre os antecedentes de irresponsabilidade social que uma organização tende a ter um comportamento menos socialmente responsável quando o lucro e retorno financeiro vêm em primeiro plano, ou seja, são o único objetivo, justificando os meios. Nesse sentido, Oliveira (2019) também cita que: “para ela [Vale], não importam os meios, se, para tanto, o meio ambiente está sendo degradado ou pessoas estão perdendo a vida, mas os fins - o lucro”. Dessa forma, fica evidenciado nos documentos que o resultado positivo do desempenho econômico-financeiro da organização tinha grande influência nos movimentos adotados pela organização, sendo este, mais um antecedente ao comportamento de IRSC adotado pela Vale, no caso da barragem de Brumadinho.

Por fim, em relação ao terceiro antecedente interno identificado nos documentos analisados, tem o **comportamento ético e moral** da organização. Nesse sentido, embora a empresa expusesse em suas redes sociais e website informações voltadas ao comportamento sustentável e responsável, na prática essa relação não acontecia.

Nos dados analisados, percebe-se que as informações sobre os riscos, como os relacionados à estabilidade e segurança da barragem, eram de ciência da alta gestão da organização. Nesse sentido, o relatório da CPI da Câmara Federal destaca:

Em junho de 2016, os problemas relativos à estabilidade da B1 se acentuaram. Acentuaram-se a tal ponto que Diretor Executivo de Ferrosos e Carvão da Vale S.A., determinou via e-mail a paralisação dessa barragem. Desde já, fica evidente a ciência de que a barragem B1 continha problemas de estabilidade há tempos e que esse fato era de conhecimento de executivos do alto escalão da Vale. (BRASIL, 2019, p.96).

Ainda nesse sentido, a entrevista feita com os especialistas também trouxe luz a essa questão, como destacado: “os trabalhos, como a CPI, demonstraram que ela sabia que mataria. Ela calculou quantas pessoas [seriam mortas] e quanto valeria cada vida humana” (ESP03).

Contudo, os documentos também mostram que essas informações, embora de ciência da alta gestão da organização, não eram repassadas nem para os acionistas e investidores, como ressalta Valverde (2020):

O presidente se manifestava em público, incluindo eventos voltados para acionistas e investidores, nos quais afirmava que as barragens estavam em condição impecável de segurança, quando internamente ele já sabia que isso não era verdade. (VALVERDE, 2020).

Dessa forma, fica evidenciado que as atividades da organização eram pautadas em uma estrutura corporativa que faltava com transparência, honestidade e verdade para com as partes envolvidas, sejam elas parte interessada no negócio, como acionistas e investidores, seja sociedade como um todo, incluindo o Estado.

Além disso, o comportamento adotado pela organização no que diz respeito à comunicação com a comunidade também apresenta essa ruptura entre discurso e prática, como cita um dos entrevistados: “A Vale sabe disso. Eles jogam o tempo inteiro nesse sentido. Eles querem empurrar as pessoas para o cansaço, para a exaustão [...] às vezes eu fico pensando se todo médico que a Vale contrata, todo antropólogo que a Vale contrata, é antiético?” (ESP01).

Esse comportamento antiético fortalece o que os estudiosos, Jones, Bowd e Tench postulam em seu modelo. Para os autores, quando uma organização tem valores éticos e morais à margem de suas práticas, a organização tende a ter um comportamento mais irresponsável,

sendo esse mais um elemento relacionado aos antecedentes das ações de IRSC (JONES; BOWD; TENCH, 2009).

4.1.2 Antecedentes externos à organização

Com relação aos elementos relacionados aos antecedentes externos à organização, os dados secundários analisados reportam os seguintes fatores em destaque como antecedentes externos no crime de Brumadinho: (i) Legislação e Regulamentação, (ii) Relacionamento com a comunidade e (iii) Poluição e Meio Ambiente.

No que diz respeito ao primeiro antecedente externo às atividades da organização, **Legislação e Regulamentação**, pode-se perceber por meio da análise dos dados secundários que a Vale sabia da ineficiência dos órgãos públicos responsáveis por fiscalizá-la e regulamentá-la, o que dava a ela uma permissividade perante aos riscos. Esse fato é corroborado pela passagem de Mesquita (2019):

A tragédia em Brumadinho aconteceu devido a uma sucessão de erros que incluem, desde o funcionamento precário dos órgãos competentes, como o Ibama, até o total descaso da empresa que sabia que corria riscos e nada fez, ao contrário, fingiu não saber (MESQUITA, 2019).

Ainda nesse sentido, a atuação do poder público no que tange legislações e regulamentações, outro ponto que vale ser destacado está relacionado com o crime da barragem de Mariana, que até então continua sem uma definição quanto à punição para a organização, como destacado: “Se passaram mais de três anos desde o desastre em Mariana e o processo já foi paralisado duas vezes na Justiça Federal, seguindo sem data para julgamento. Até a presente data, os responsáveis não foram punidos” (BARRAGEM..., 2019). Esse aspecto também foi salientado pelas entrevistas realizadas com os especialistas. Nesse sentido, destaca-se a seguinte fala:

A gente tem que pensar: desde Mariana, a sequência de um crime, aonde a justiça não chegou em 5 anos lá, 2 anos aqui, não está chegando e não vai chegar. Como uma empresa privada, com investidores internacionais, que foi o pilar de dois dos maiores crimes humanos e ambientais vividos no Brasil, manda no mundo? São dois crimes importantíssimos no que tange meio ambiente e vidas humanas. O maior acidente de trabalho já registrado e, mesmo assim, os nossos representantes do poder judiciário temem essa empresa e não vão puni-la (ESP03).

Sendo assim, é possível perceber que as legislações e regulamentações, bem como os agentes que deveriam proteger a comunidade e a sociedade, na verdade, apresentam falhas, fortalecendo a permissividade do ato de irresponsabilidade social corporativa. Campbell (2007) traz em suas proposições que o quanto mais houver regulamentos e legislações fortes e que

possuam uma estrutura que garanta a sua boa aplicação, menores serão as intenções e os comportamentos de irresponsabilidade social corporativa.

Ainda nesse sentido, a literatura traz que é importante que esses regulamentos existam e que sejam conduzidos processos de conferência das ações eficientes (CAMPBELL, 2007). Por fim, corroborando com essa análise de Campbell (2007), quando houver falha no cumprimento dessas regulamentações, a empresa estará assumindo um comportamento socialmente irresponsável (JONES; BOWD; TENCH, 2009).

No que tange o segundo antecedente externo identificado no conjunto de dados secundários analisados e confirmados nas entrevistas de validação, **Relacionamento com a comunidade**, é possível perceber que havia, de forma estruturada na organização, uma relação relapsa com a comunidade na qual a empresa estava alocada. A organização sabia da sua influência na região e usava essa influência a seu favor, como destacam alguns dos entrevistados:

“Vejo que a Vale é uma empresa que tira muito de Brumadinho, e têm os *royalties*, mas mesmo assim, esses *royalties* não são o suficiente para repor [o que é retirado de Brumadinho], e Brumadinho tem uma dependência muito grande com a mineração (ESP02).

[A população é vista como] um inimigo. É um mal necessário e um mal a ser combatido, se ela puder, ela quer comprar a casa de todo mundo, o território de todo mundo pra que não tenha ninguém, pra que seja um território dela e ela não tenha que lidar com ninguém (ESP01).

Esse relacionamento abusivo é proposital [...] e é algo que tem que ficar, assim, muito claro: é uma estratégia da empresa oferecer esses subempregos (ESP03).

Ao olharmos para as declarações dos entrevistados, é possível perceber que a Vale mantinha de forma estruturada um comportamento de afastamento com relação à comunidade, seja porque ela sabia da relação de dependência econômica da região para com suas atividades, seja porque, para ela, essa comunidade significava mão de obra de baixo custo.

Ainda no que diz respeito ao comportamento da organização diante da sua relação com a comunidade, Costa (2019) destaca:

Eles tinham documentos internos que demonstravam que pelo menos dez barragens estavam acima do limite aceitável. Isso está escrito, mas não era tornado público. Para a sociedade, eles vendiam que estava tudo bem e tranquilo. [Contudo] eles tinham conhecimento e foram discutindo essa situação ao longo de pelo menos um ano e três meses. Os problemas eram discutidos tanto por engenheiros da Vale, quanto por auditores da consultoria alemã TÜV SÜD (COSTA, 2019).

Tanto Campbell (2007), quanto Jones, Bowd e Tench (2009) trazem que a relação com as partes interessadas tem influência nas ações da organização. Para os autores, quanto mais próxima e transparente a relação da empresa com a comunidade, fornecedores, clientes, associações e demais partes interessadas, maior o comprometimento da organização com suas ações, tornando-se mais socialmente responsável (CAMPBELL, 2007; JONES; BOWD; TENCH, 2009). Além disso, é preciso encarar as ações de forma não pragmática, entendendo o impacto que elas terão no conjunto para além das fronteiras da organização (JONES; BOWD; TENCH, 2009).

Por fim, no que diz respeito ao terceiro antecedente externo identificado, **Poluição e meio ambiente**, é possível observar que a organização não possui em sua estrutura de uma política voltada à preservação do ambiente e a redução da poluição. Isto é, com base nos dados secundários analisados, percebe-se que a Vale, embora entoa-se sua preocupação com os impactos ambientais que gerasse, na prática não exercia esse movimento. Esse comportamento fica evidenciado na passagem de Oliveira (2019): “ Para ela [Vale], não importam os meios, se, para tanto, o meio ambiente está sendo degradado”.

Ainda nesse sentido, pode-se destacar a fala do especialista 01: “Entre a comunidade quilombola, eles entendem que a Vale é anti-vida, que ela não promove a vida, que ela é muito agressiva à paz da comunidade, por meio da degradação ambiental”. Corroborando com essa visão, de que a empresa não presa pelo meio ambiente, nem pelo bem-estar da comunidade, o especialista 03 destaca:

Em Brumadinho, em janeiro em abril de 2020, ela teve um novo licenciamento para beneficiamento de pilhas de rejeitos da mina da Serrinha. Ela não para. Ela continua causando danos, inclusive em Brumadinho (ESP03).

Vale observar que, considerando-se o fato anteriormente ocorrido, o rompimento da barragem de rejeitos nas operações em Mariana, nada foi modificado nas políticas de combate da organização, nos planos de segurança, nem nos processos de verificação, conforme salientado pelo especialista 06: “Mariana foi um alerta que não adiantou para Brumadinho” (ESP06). Nesse mesmo sentido, o relatório da CPI da Câmara Federal, aponta que as atividades da Vale continuaram seu fluxo, sem considerar os danos ambientais que tanto sua atividade-fim gerava, quanto os riscos eminentes da falta de uma estrutura que olhasse pela perspectiva ambiental (BRASIL, 2019).

4.2 EMOÇÕES IDENTIFICADAS NA AÇÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

Com base nos dados secundários analisados e nas entrevistas realizadas com os especialistas, foi possível identificar as emoções e os sentimentos mais presentes relacionados com o objeto de estudo. É possível perceber que os dados apontam para a presença das três emoções já descritas no modelo da Tríade da Hostilidade desenvolvida por Izard (1977) – Desprezo, Raiva e Desgosto. Contudo, diante da análise do conteúdo dos documentos e entrevistas, também são identificados novos elementos, categorizados dentro das emoções.

Dessa forma, pode-se perceber que as emoções da tríade se fazem presente diante do ato de irresponsabilidade social corporativa estudado, conforme apontam os modelos teóricos de Izard (1977), Xie et al (2015) e Xie e Bagozzi (2019). Entretanto, considerando-se o objeto de estudo e o contexto analisado, no qual já houve um evento de IRSC prévio, percebe-se que há o surgimento de outros sentimentos por parte dos observadores, sejam eles parte afetada diretamente ou indiretamente.

4.2.1 Emoções relacionadas à Tríade da Hostilidade

No que diz respeito às emoções constituintes da Tríade da Hostilidade, é possível identificar a presença dos três sentimentos – Desprezo, Raiva e Desgosto – nos dados analisados. De acordo com Xie e Bagozzi (2019), emoções presentes na tríade da hostilidade são, na verdade, um mecanismo de resposta automático ao julgamento de um ato ou comportamento corporativo considerado irresponsável. Sendo assim, naturalmente os três sentimentos serão desencadeados no observador quando este identifica e julga o comportamento como socialmente irresponsável. O Quadro 9 apresenta a frequência das evidências em que cada um dos sentimentos da Tríade da Hostilidade aparece nas falas dos entrevistados, bem como a frequência.

Quadro 9 - Frequência das evidências por categoria das emoções da Tríade da Hostilidade por entrevistado e nos documentos

Frequência das evidências por categoria	Frequência das evidências por Entrevistado e Documentos
Desprezo (17)	ESP01 (2); ESP02 (1); ESP03 (6); ESP04 (6); ESP05 (2); ESP06 (0); DOCS (3)
Raiva (51)	ESP01 (5); ESP02 (2); ESP03 (21); ESP04 (11); ESP05 (8); ESP06 (4); DOCS (18)
Desgosto (59)	ESP01 (13); ESP02 (4); ESP03 (13); ESP04 (15); ESP05 (8); ESP06 (6); DOCS (15)

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Com base nos dados apresentados no Quadro 9, é possível perceber que o sentimento de Desgosto aparece em maior frequência, sendo evidenciado 59 vezes, seguido do sentimento de Raiva, que apresenta uma frequência de evidências igual a 51 citações. Já o sentimento de Desprezo aparece de forma mais discreta, tendo uma frequência igual a 17 vezes. No que diz respeito ao primeiro sentimento constituinte da Tríade da Hostilidade, o sentimento de **Desprezo**, é possível destacar os seguintes fragmentos:

[...] a gente vê a empresa [Vale] aqui como uma criminosa. Ela foi uma empresa que cometeu um crime sim, que foi irresponsável de uma forma gigantesca, não só com a questão das vidas humanas, mas com a questão ambiental, social, com o município como um todo. Agora, ela quem dita as regras da reparação. Isso é algo que causa repulsa e estranheza, entende? (ESP04).

O auxílio que é dado a essa comunidade atingida é ínfimo. Um salário mínimo por mês para quem perdeu tudo? Isso é indigno. Eles nos tornam indignos de pertencer a Brumadinho (ESP03).

A gente não consegue caminhar, a gente não consegue resolver os nossos problemas mais simples, como por exemplo uma água potável, até os mais complexos, que é o luto de enterrar mais uma vítima. São 11 ainda desaparecidos nesses 2 anos [...] não tivemos nenhum direito de esquecer. Não tem a possibilidade, o direito de tentar seguir. Todo dia 05, a sirene toca e a gente revive tudo de novo (ESP06).

Izard (1977) destaca que o sentimento envolvendo o desprezo normalmente apresenta-se de forma mais sutil, tanto na fala, quanto no comportamento e expressões físicas, e em geral está relacionado com o sentimento de superioridade de uma parcela de indivíduos sob outros indivíduos. É com base nesse sentimento que se identifica a presença desse elemento nos dados coletados. Por fim, Passarinho (2019) ainda destaca:

Esses dois casos [Mariana e Brumadinho] estão no top 1 e 2 do mundo em termos de gravidade, ocasionados pela mesma organização. Infelizmente, os dois maiores

rompimentos de barragem do mundo serão no Brasil. Aliás, no Estado de Minas Gerais, a menos de 150 km um do outro. (PASSARINHO, 2019).

Sendo assim, é possível inferir que a percepção, por parte da comunidade, de que a organização, embora possua uma estrutura organizacional de portes elevados e com investimentos internacionais, é formada por pessoas inferiores a eles, no que diz respeito à empatia, simpatia, honestidade e respeito para com a comunidade e o meio ambiente.

Com relação ao segundo sentimento que compõe a tríade, a **Raiva**, a análise dos dados possibilita identificá-lo de forma mais clara, inclusive sendo destacada em alguns momentos pelos especialistas entrevistados. Nesse sentido, podem ser destacadas as passagens:

Tudo isso que está aí [negligência, impunidade, injustiça, perversidade], esse emaranhado de termos e terminologias negativas. O que você achar no dicionário com relação [negativa], você pode adicionar sem medo (ESP03).

É uma súplica muito grande da parte de quem precisa da ajuda. Eles têm que ficar o tempo inteiro suplicando, negociando com a empresa que atentou contra a vida deles. Isso é revoltante (ESP01).

Quando ela chega pra conversar [a Vale], não tem a possibilidade de diálogo (ESP01).

Por mais que procure restituir a condição ambiental, que não é possível, pelo menos durante muitos anos. Eu vejo dessa forma, como um crime...um crime terrível contra a população, o meio ambiente, a vida. Isso gera repulsa e raiva na população (ESP02).

Com base nas declarações, é possível constatar que o sentimento de raiva e repulsa ainda predomina em grande parte da comunidade e das partes afetadas pelo comportamento da Vale em relação à proteção e segurança da barragem B1, do Córrego do Feijão. Nesse sentido, Costa (2019) destaca:

Ninguém deu um grito ali porque envolvia custos e lucro. Essa é uma pergunta que a Vale deveria responder, mas ainda não respondeu. Responder por que não tomaram uma providência básica como retirar o centro-administrativo do pé da barragem. A maioria das vítimas estava a 1,5 quilômetro da barragem, foi atingida em 34 segundos. (COSTA, 2019).

Dessa forma, com base nos fragmentos destacados da análise dos dados, ressalta-se que o encontro da referência feita na literatura acadêmica quanto ao surgimento desse sentimento. Xie et al (2015) argumentam, em seus estudos, que nos cenários que envolvem uma ação de irresponsabilidade social corporativa, o sentimento de raiva pertence a um conjunto de sentimentos também descrito na literatura como “raiva justa”. Além disso, os autores indicam que este tipo de emoção surge a partir da percepção da violação da dignidade ou liberdade humana, mesmo que a vítima seja um indivíduo desconhecido para o observador do ato. Nesse mesmo sentido, Grappi et al (2013) classificam esse tipo de comportamento corporativo como

uma transgressão ética, justamente pelo fato de que os danos causados aos impactados violam a liberdade ou a dignidade humana.

Por fim, com relação ao último sentimento descrito na Tríade da Hostilidade, **Desgosto**, é possível percebê-lo na análise dos dados coletados de forma clara e explícita. Como descrito na literatura, o sentimento de desgosto envolve um conjunto de emoções relacionadas à tristeza, falta de prazer, falta de esperança e repulsa (XIE et al, 2015). Nesse sentido, podem ser destacadas as seguintes falas:

Por mais que procure restituir a condição ambiental, que não é possível, pelo menos durante muitos anos. Eu vejo dessa forma, como um crime...um crime terrível contra a população, o meio ambiente, a vida. Isso gera repulsa e raiva na população (ESP02).

População sofre mentalmente. A Sirene é um gatilho que resgata o sofrimento do rompimento da barragem. Então, quem viveu aquilo muito intensamente, inclusive o toque da sirene lá em Brumadinho um dia depois, revive tudo. Isso traz traumas psíquicos, traz regressos emocionais para aquele momento, abala. Toda vez que toca, a população parte do princípio que pode estar acontecendo de novo (ESP06).

[Machuca] essa revitimização que a gente passa diariamente com pequenas ações da mineradora. É uma propaganda veiculada em horário nobre, falando de reparação e projetos, quando, na verdade, nós temos pessoas passando fome e cometendo autoexterminio porque não consegue ter mais uma perspectiva de vida, de futuro não (ESP03).

Teve muitos funcionários sobreviventes, que tiveram a sua vida completamente abalada e que tiveram uma reparação, inclusive, aquém do que foi proposto pro restante da população (ESP04).

O que permanece hoje, na comunidade, eu costumo dizer isso, para quem fala sobre os sentimentos, é uma sensação, é um sentimento de morte em vida (ESP03).

Com base nas falas dos especialistas, é possível perceber o quanto o sentimento de tristeza e falta de esperança de um futuro melhor ainda se fazem presentes no dia a dia da comunidade de Brumadinho. Não apenas nas vítimas diretas, aquelas que foram diretamente impactadas, mas na comunidade geral da cidade de Brumadinho.

Assim como os especialistas entrevistados validam o sentimento de desgosto, os documentos analisados também indicam a presença desse sentimento na população do contexto estudado. Nesse sentido, o relatório da CPI da câmara federal destaca (BRASIL, 2019, p.246):

Em reuniões coletivas para trabalhar as demandas emergenciais, já na primeira semana do desastre da Vale, tínhamos que conviver com a dor e o sofrimento dos atingidos, ao verem os corpos enlameados pendurados nos helicópteros da Defesa Civil. Cada vez que o barulho dos helicópteros acontecia e os corpos passavam pendurados nas redes de coleta, todas as pessoas caíam, desabavam. (BRASIL, 2019, p. 246).

Ainda nesse sentido, outro documento, uma reportagem veiculada no sítio eletrônico da revista Carta Capital, traz a inferência de como estão alguns impactados após um ano do evento ocorrido. Sendo assim, destaca-se o segmento:

Além disso, moradores da cidade apresentam estresse com o constante barulho das máquinas e helicópteros que atuam nas áreas atingidas pela lama. A necessidade de sair dos antigos lares, que foram destruídos ou afetados na estrutura, foi um fator extra na abrupta mudança de vida de quem sobreviveu. (CAPITAL, 2020).

Dessa forma, diante dos dados analisados, é possível perceber que o sentimento de desgosto se faz presente, tanto nos observadores externos, quanto nos observadores internos, ou seja, as partes impactadas sejam elas vítimas diretas ou indiretas do acidente da Barragem B1, na cidade de Brumadinho.

Por fim, como argumentado pelos autores Xie e Bagozzi (2019), de fato os elementos e sentimentos descritos na tríade da hostilidade são verificados no contexto do objeto de estudo. Independentemente da relação do observador para com o ocorrido, seja ele um observador pertencente à comunidade local e impactado diretamente, seja ele um observador indireto, pertencente da sociedade civil e capaz de avaliar os danos causados pela ação de irresponsabilidade social corporativa.

4.2.2 Outras emoções identificadas no contexto estudado

Com base na análise dos documentos coletados e na análise das entrevistas realizadas, além das emoções constituintes da Tríade da Hostilidade, também foram identificadas outras emoções muito presentes no contexto do objeto de estudo. Sendo assim, Quadro 10 apresenta os sentimentos identificados além daqueles que compõem o modelo de Izard (1977).

Quadro 10 - Emoções identificadas nos dados secundários do objeto de estudo

Emoção	Definição
Injustiça	Falta de punição aos responsáveis pelos atos quando da perspectiva da vítima, bem como a falta de ressarcimento e reparação a elas por parte da justiça formal.
Traição	Falta de lealdade e transparências na relação entre a organização e a sociedade.

(continua)

Quadro 10 - Emoções identificadas nos dados secundários do objeto de estudo (continuação)

Descaso	Falta de amparo às vítimas pelos responsáveis após a ocorrência do ato, bem como a exclusão da participação das mesmas nos processos de restauração.
Impunidade	Ausência de punição formal aos responsáveis pelo ato de irresponsabilidade social corporativa.
Negligência	Omissão deliberada dos responsáveis pelo ato anterior a sua ocorrência.
Medo	Receio e angústia das vítimas que acreditam poder ser atingidas novamente o ato de IRSC, bem como não serem reparadas pelos responsáveis.

Fonte: elaborado pela autora (2021).

A partir da identificação desses novos sentimentos, eles passaram a ser novas categorias na análise dos dados. Sendo assim, o Quadro 11 apresenta a frequência das evidências de cada categoria, bem como a frequência em que as evidências são citadas pelos entrevistados.

Quadro 11 - Frequência das evidências por categoria, por entrevistado e nos documentos, das outras emoções identificadas no caso estudado

Frequência das evidências por categoria	Frequência das evidências por Entrevistado e Documento
Injustiça (59)	ESP01 (6); ESP02 (3); ESP03 (27); ESP04 (10); ESP05 (8); ESP06 (5); DOCS (26)
Traição (57)	ESP01 (0); ESP02 (1); ESP03 (24); ESP04 (13); ESP05 (8); ESP06 (11); DOCS (17)
Descaso (42)	ESP01 (6); ESP02 (0); ESP03 (12); ESP04 (11); ESP05 (6); ESP06 (7); DOCS (14)
Impunidade (33)	ESP01 (1); ESP02 (1); ESP03 (16); ESP04 (5); ESP05 (7); ESP06 (3); DOCS (22)
Negligência (31)	ESP01 (1); ESP02 (0); ESP03 (15); ESP04 (3); ESP05 (7); ESP06 (5); DOCS (22)

(continua)

Quadro 11 - Frequência das evidências por categoria, por entrevistado e nos documentos, das outras emoções identificadas no caso estudado (continuação)

Medo (19)	ESP01 (0); ESP02 (0); ESP03 (5); ESP04 (7); ESP05 (4); ESP06 (3); DOCS (0)
-----------	-------------------------------------------------------------------------------

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Dessa forma, o sentimento mais presente na análise dos dados secundários e que não é constituinte da tríade é o sentimento de **Injustiça**, aparecendo com um total de evidências igual a 59 ocorrências. Ou seja, a percepção por parte do observador, seja ele direto ou indireto, de que o comportamento irresponsável da organização não terá suas devidas punições, bem como não haverá reparação aos danos causados à comunidade. Com relação a este sentimento, podem ser destacadas as falas dos entrevistados:

A gente não ouve falar [de punição para os culpados], atualmente a gente só ouve falar na cidade de negociações, em termos de dinheiro de indenização, agora em termos dos culpados nada [...] parece que a pessoa tem a certeza de que vai ficar impune. As pessoas continuam sem ser julgadas, continuam circulando da mesma forma, então, na verdade tem várias barragens aí para arrebentar ou não, mas se continua aí, o pessoal só vai saber quando arrebentar (ESP05).

Tem uma comunidade toda atingida à beira do Rio Paraopeba, que não é só em Brumadinho, mas ao longo das margens do rio, que está muito desassistida, que dependia do Rio e que ficou sem trabalho. Muitas comunidades não receberam auxílio emergencial. A Vale não considera [essa região como parte da atingida] (ESP06). [A situação das pessoas impactadas] é de extrema vulnerabilidade, em todos os sentidos. A gente, conversando assim entre algumas lideranças ou alguns agentes comunitários, a gente ainda brinca: "eu gostaria de morar na propaganda da Vale que passa todo dia na televisão". É um mundo da fantasia, não a verdade. E nem 1/3 disso foi bem executado. No papel é lindo, na prática é outra coisa (ESP03).

A grande maioria da população não [teve] reparado os danos, é, ainda está na justiça, né, rolando um processo coletivo, movido pelo Ministério Público, de reparação de danos, então ainda não foi julgado, e a Vale sempre negociando, sempre se esquivando, não se responsabilizando pela situação (ESP04).

Com base na análise dos fragmentos das entrevistas feitas com os especialistas, é possível perceber que o sentimento de injustiça está muito presente no dia a dia da comunidade, independentemente de ser um indivíduo diretamente afetado, ou não. O sentimento se replica ao longo da cidade de Brumadinho, que ainda sofre com os impactos sociais, econômicos e ambientais do rompimento da barragem B1 da Vale. Ainda nesse sentido, o relatório da CPI da Câmara Federal (2019, p.272) aponta:

Há relatos de violência nas comunidades por parte de funcionários da Vale. Também constatamos a dificuldade de acesso aos direitos já conquistados, como o pagamento emergencial. As pessoas chegam nos pontos de apoio na Vale e recebem a resposta que elas não têm direitos, quando elas têm. (BRASIL, 2019, p.272).

Além disso, o relatório também aponta um comportamento, por parte da organização, de indiferença diante do potencial risco e da tragédia anunciada (BRASIL, 2019). Contudo, além do sentimento de injustiça despertado no que diz respeito aos movimentos de reparação

dos danos por parte da organização, o sentimento também é despertado com relação à atuação do poder público em punir a Vale. Nesse sentido, podem ser destacadas as falas:

[A injustiça] dificulta as relações e dificulta os enfrentamentos, o que causa, em grande maioria, as represálias às lideranças comunitárias, ou alguém que, durante uma reunião, consegue externar esse sentimento negativo diante da empresa, acaba sofrendo essa retaliação, ou até mesmo tentativa de suborno, de cooptação por parte da gestão municipal. É doentio, é nojento você vivenciar isso e você sofrer esse silenciamento com relação até de quem deveria estar te defendendo, que é a gestão municipal, também o Estado. Eu bato sempre nessa questão: da gestão municipal que houve um total silenciamento. A Câmara dos Vereadores, o próprio prefeito, só fez as suas aparições politiquieras quando lhe era conveniente. Então, tirando isso, não teve a ação do poder público municipal, e quando teve do estadual, foi para passar, literalmente, a mão na empresa criminosa (ESP03).

Então, essa permissividade, né, do governo, das entidades que poderiam estar regulando as mineradoras, né, que poderiam estar controlando aí, de forma efetiva, esses órgãos que realmente existem aí pra poder autorizarem a mineração, ver a questão da segurança que não tá acontecendo [...] A empresa domina juízes, domina a justiça, infelizmente, isso acontece no Brasil. Aquelas pessoas, as autoridades, que estão dominadas pelo dinheiro né, por muito dinheiro! (ESP05).

Ainda nesse sentido, Oliveira (2019) também destaca: “Por que não se tomou a tragédia de Mariana como exemplo? A lei não deveria valer para todos? No Brasil, para grupos econômicos poderosos, parece que não”. Dessa forma, fica reforçada a presença do sentimento de injustiça nos observadores da ação de irresponsabilidade social corporativa praticada pela Vale.

Na literatura, os estudos de Antonetti e Maklan (2016b; 2017) salientavam a influência da injustiça percebida na avaliação dos observadores da ação de IRSC. Nesse mesmo sentido, Xie et al (2015) também apontam para o sentimento de injustiça como uma emoção moderadora no seu modelo, influenciando os demais sentimentos da tríade e acarretando os movimentos de repúdio à organização.

O segundo sentimento não pertencente à tríade identificado na análise dos dados coletados diz respeito ao sentimento de **Traição**. Conforme analisado nos dados coletados, é possível identificar uma percepção por parte dos observadores de que a Vale teve um comportamento que traiu as relações que havia construído com seus colaboradores. Esse sentimento pode ser evidenciado nas falas dos especialistas, destacando-as:

É isso que moveu elas [o amor pelos seus entes que faleceram], e ao mesmo tempo um sentimento de traição em relação à empresa, pela Vale é por ter feito isso, por ter sido relapsa né com os trabalhadores, por ter deixado isso acontecer e ter levado os familiares deles dessa forma (ESP02).

É um sentimento de traição, de revolta. A Vale era meio mãe, e era uma mãe exigente porque ela exigia dos empregados altos graus e níveis de segurança no trabalho.

Ela pregava isso com muita ênfase, no entanto, ela deixou a barragem romper. Ela não conseguiu evitar isso né, então eles se sentem traídos e machucados (ESP06).

Os funcionários da Vale acreditavam que estavam protegidos, uma vez que a organização já tinha sido responsabilizada pelos acontecimentos relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos da operação de Mariana. Contudo, na prática, não se teve essa resposta por parte da organização. O Relatório da Câmara Federal ainda aponta, em seus grifos, passagens em que testemunhas declaram que a empresa havia sido reportada sobre os problemas na barragem B1 por colaboradores há 6 meses anteriores ao rompimento. Além disso, o relatório aponta para o fato de que não houve intenção da Vale em modificar o local do refeitório e do prédio administrativo, que ficava aos pés da barragem, local no qual a maior parte das vítimas se encontrava no momento do rompimento (BRASIL, 2019). Nesse sentido, Costa (2019) destaca:

Por que é que não se tirou esse centro administrativo dali? Temos que lembrar que já havia ocorrido [o acidente de] Mariana, com o rompimento da barragem de Fundão, apenas há três anos, não era uma coisa inédita, já tinha acendido o sinal vermelho para esse risco. Mesmo assim foi desconsiderado (COSTA, 2019).

Os dados analisados ainda destacam que o sentimento de traição não se restringe exclusivamente aos colaboradores da empresa, mas também ao restante da população. Nesse sentido, destacam-se os fragmentos das entrevistas com os especialistas:

Eu vejo dessa forma, vejo que a Vale é uma empresa que ela tira muito de Brumadinho, e tem os *royalties*, mas mesmo assim, esses *royalties* eles não são o suficiente para repor [o que é retirado de Brumadinho]. E Brumadinho tem uma dependência muito grande com a mineração (ESP06).

Eu acho que muitos acreditavam que pelo fato de ter acontecido Mariana, talvez não acontecesse em Brumadinho, ou qualquer outra barragem depois que isso aconteceu. Isso não se repetiria né? Então, é esse sentimento de traição, de desconfiança em relação à empresa (ESP03).

Como você que chegou a esse ponto, né, de uma empresa deixar uma barragem desse porte arrebentar, que a gente nem sabia que existia uma barragem gigantesca dessa do nosso lado? (ESP05).

Com base nessa perspectiva, é possível inferir que a comunidade como um todo vivencia esse sentimento de traição por parte da Vale. Ainda nesse sentido, Costa (2019) destaca: “O delegado da Polícia Federal Luiz Augusto [Pessoa Nogueira, responsável pelo inquérito] fala que ‘o rompimento da barragem talvez não pudesse ser evitado, mas a tragédia humana com certeza poderia ter sido evitada’. Por fim, ainda há relatos de membros da comunidade de Brumadinho, que afirmam não terem sido alertados do rompimento por meio das sirenes instaladas. De acordo com esses membros, a Vale organizou reuniões e combinou que em caso de risco de rompimento, as sirenes tocariam para que as pessoas pudessem se proteger, todavia,

no dia do rompimento, elas não tocaram. Este fato é confirmado pela redação do documento elaborado pela CPI da Câmara Federal (BRASIL, 2019, p.32): “As sirenes de segurança, que deveriam ter sido acionadas para alertar funcionários e moradores situados na zona de autossalvamento (ZAS), acabaram não tocando”.

O terceiro sentimento identificado na análise dos dados coletados diz respeito ao sentimento de **Descaso**. Nesse sentido, o sentimento está atrelado ao comportamento da organização após o rompimento ocorrido, no que tange à reparação dos danos para as vítimas diretas e à comunidade em geral, bem como em relação aos danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, podem ser destacadas as passagens das entrevistas:

Muitos, não são poucos em extrema vulnerabilidade econômica estão assim e sofrem ainda com a arbitrariedade da empresa (ESP06).

Então, eu vejo da minha casa. Tem essa poeira, na época de seca, né, essa poeira que envolve ali região e a gente não sabe o que tem nela. Ainda, não tem esses estudos, então...essa situação de: em que lugar que a gente tá? Quais são as consequências que isso pode gerar ao longo do tempo? Não sabemos responder (ESP04).

Ainda, fortalecendo o resultado da análise, a sensação de descaso também é encontrada em documentos analisados. Nesse sentido, Valler (2019) destaca:

Ele pode tá aí na lama. Pode estar no mato. E ninguém procura. Eles ficam com esse helicóptero pra lá e pra cá fazendo o quê? [...] Também não há informações de produtores com seguro que cubra tal desastre [causado pela poeira levantada pelos caminhões, que queima toda a produção]. Eram todos de agricultura familiar. (VALLER, 2019).

Em outro documento, Garzon (2020) salienta a percepção de algumas pessoas da comunidade atingidas pelo rompimento da barragem. Dessa forma, destaca-se a seguinte passagem:

[Uma das atingidas] comenta: ‘Não consigo trabalhar. Não durmo mais, nem como mais. Minha vida virou chupar laranjas’. Traumatizada, a antiga supervisora de vendas sobrevive com o salário emergencial pago pela Vale. Duas indenizações foram transferidas, em valores que, segundo ela, não chegam nem perto de cobrir o prejuízo da casa perdida. Nesse mesmo caminho, outro atingido relata: ‘Ninguém mais vai até ali. A Vale paga uma mixaria para todo mundo e a gente tem que se virar’. (GARZON, 2020).

É possível perceber, com base na leitura e análise das passagens, tanto nas falas dos especialistas entrevistados, quanto nos documentos analisados, o sentimento relacionado ao descaso da Vale para com as pessoas atingidas com o rompimento da barragem. Esse descaso está representado na falta de diálogo com a comunidade, nas decisões protocolares no que diz respeito à reparação dos danos, bem como na forma que está sendo conduzido esse processo.

Neste sentido, o relatório da CPI aponta para a necessidade de não se replicar em Brumadinho o modelo de governança adotado após o rompimento da barragem de Mariana (BRASIL, 2019).

Ainda, no que tange as emoções identificadas no contexto do objeto de estudo que não compõem a Tríade da Hostilidade, pode-se destacar o sentimento de **Impunidade**. A impunidade encontrada tanto nos documentos, quanto nas entrevistas, está relacionada principalmente com a falta de punição aos responsáveis pelo rompimento da barragem em Brumadinho, mas também com a percepção de que o rompimento da barragem de Mariana, em 2015, e os impactos gerados por ele não serviram como um alerta, nem tiveram seus responsáveis punidos, dando “liberdade” aos envolvidos para seguirem tendo os mesmos comportamentos, inclusive em termos de governança corporativa. Nesse sentido, destacam-se fragmentos das entrevistas com ESP03 e ESP05:

Esse acordo que está sendo negociado repleto de violações de direitos, repleto de falhas, que veio para acariciar a causadora de danos. Não veio para punir. Não existe punição. É mais um crime sem punição. A gente se pergunta, às vezes, qual que é a próxima romper? O que acontece é um absurdo e quando a gente exige das instituições de justiça um posicionamento mais duro, onde sejam aplicadas multas gravíssimas, punições severas, isso trava. [...] ela [Vale] não reparou nada do que ela deveria por obrigação constitucional, por legislação ambiental nacional e internacional, do princípio do causador e da obrigatoriedade imposta no processo judicial da reparação integral dos danos, mas ela continua causando danos, inclusive em Brumadinho. A Vale permanece [com suas atividades], mesmo depois de Mariana. Só hoje, são 20 [novos licenciamentos]. Até o dia 15, que eu levantei, a Vale teve, em Minas Gerais, mais 6 novos licenciamentos de operação minerária (ESP03).

Até hoje, ninguém foi punido, né, nenhum profissional, nem a empresa, na verdade, não foi punido. Ela está pagando indenizações para as vítimas, para as famílias, pro pessoal abalado que entrou na justiça, comerciante e tal, mas na verdade, ela, os responsáveis pela tragédia, eles não foram punidos. Então, ou seja, o pessoal tá vendo até hoje, as lideranças, os responsáveis, os gerentes, né, aquela equipe toda que foi indiciada e são os réus, eles, até hoje, não aconteceu nada. As pessoas continuam sem ser julgadas, né, continuam circulando da mesma forma, agindo como sempre (ESP05).

Com base na análise do conteúdo das entrevistas, destacando-se os apontamentos dos ESP03 e ESP05, é possível perceber que a comunidade de Brumadinho enxerga e vivencia, diariamente, a impunidade, principalmente no que tange os réus do processo, que continuam a circular e exercer suas funções dentro da organização. Da mesma forma que a comunidade tem o sentimento de traição por parte da organização, uma vez que Mariana já havia sido um alerta, ela também sente que está sendo traída por aqueles que deveriam estar buscando o ressarcimento dos danos causados, que na prática não acontece. Dessa forma, surge, então, o sentimento de impunidade, seja para as partes impactadas diretamente, quanto para as partes

impactadas indiretamente. Nesse sentido, o relatório da CPI da Câmara Federal ainda traz o relato:

A solução do desastre em Mariana foi incompleta. Ainda há praticamente tudo por fazer. Não se resolve uma tragédia desse porte apenas distribuindo bolsa com salário mínimo para as pessoas afetadas. A maioria dos desabrigados não foi ressarcida. E o rio Doce continua poluído. É muito cedo para falar sobre as causas do acidente de Brumadinho. Mas, nas poucas horas em que passei às margens do rio Paraopeba, o que eu mais ouvi foi a palavra “impunidade”. A população tem certeza de que os responsáveis pela tragédia ficarão impunes. (BRASIL, 2019, p. 277).

Ainda, no que tange a emoção relacionada ao sentimento de impunidade, os documentos coletados destacam que, até então, nenhum integrante do alto escalão da organização havia sido punido, muito menos preso, mesmo tendo sido indiciado pelas investigações (MESQUITA, 2019; COSTA, 2019).

Outra emoção identificada na análise dos dados coletados e nas entrevistas realizadas, diz respeito ao sentimento de **Negligência**. Esse sentimento tem a sua origem alicerçada na ciência, por parte da organização, sobre os riscos envolvidos na barragem B1, na cidade de Brumadinho, além da falta de precaução após o rompimento da barragem de Mariana. Nesse sentido, o relatório da CPI da Câmara Federal aponta:

Os indícios apontam para o fato de que funcionários da Vale poderiam e deveriam ter agido para evitar o resultado – contudo, não o fizeram. Todos os envolvidos, desde os técnicos da ponta até o presidente da empresa, estavam cientes do risco de rompimento da B1 – cujas evidências remontam a 2016, logo após o desastre de Mariana – e nada fizeram para impedir a ruptura da barragem. (BRASIL, 2019, p.520).

Da mesma forma que está relatado no relatório da CPI, as entrevistas realizadas com os especialistas validam a existência desse sentimento, sendo, inclusive, mencionado em alguns momentos:

Então assim, eu considero que esse rompimento foi criminoso mesmo. Tenho a sensação de que foi uma negligência deliberada. Isso [o rompimento da barragem] não é um acaso (ESP01).

É pesado né, na verdade, eu não penso na tragédia, eu penso no crime. Foi um crime por uma negligência e de um efeito dominó que vem desde a facilitar ações, né, no processo minerário até a própria empresa, como a pessoa jurídica, que calculou quanto custa, como faria se rompesse, e decidiu por deixar romper. A gente costuma comparar, nos jornais e revistas, que é como se fosse dirigir embriagado. A Vale, ela assumiu esse risco calculado (ESP03).

Essas empresas mineradoras, elas pensam só mesmo no lucro, né, e não nas pessoas, porque eles já tinham, né, o que dá pra entender, é que já tinha um laudo de que podia arrebentar, os próprios funcionários falavam isso, mas eles pagaram para ver (ESP05).

Ainda no que tange o sentimento de negligência, outros documentos ressaltam que a Vale negligenciou os dados de segurança relacionados à barragem B1 não somente no que tange os setores internos da organização, mas também nos dados que eram reportados à Agência Nacional de Mineração (ANM), incluindo no sistema de nacional de segurança fornecido pela agência as informações incorretas (COSTA, 2019; MESQUITA, 2019). Além disso, Mesquita (2019) também salienta que em atas de reunião, obtidas durante a investigação do Ministério Público, é possível constatar que os riscos de um novo rompimento haviam sido objeto de discussão envolvendo não somente a organização, mas também o órgão ambiental do Estado de Minas Gerais. Portanto, a organização sabia do risco e optou por não agir.

Na literatura, Lange e Washburn (2012) abordam, de forma indireta, a questão da avaliação feita pelo observador quanto à negligência da organização. Os autores argumentam que a percepção de culpabilidade do responsável pelo de irresponsabilidade social corporativa influencia na avaliação e julgamento do comportamento por parte do observador. Sendo assim, ao entender que uma organização comete um ato de IRSC por ser negligente, o observador tende a julgá-la como culpada pelo ato.

Por fim, o último sentimento identificado na análise dos dados relacionados ao objeto de estudo diz respeito ao sentimento de **Medo**. O medo, nesse cenário, pode ser entendido como um sentimento de resposta aos demais identificados. Isto porque a comunidade tem a desconfiança de que será devidamente reparada, bem como de que os responsáveis serão punidos, além do fato de não se sentirem seguras, sabendo que outras barragens estão em risco, podendo romper a qualquer momento, como destaca o ESP06:

Mas a sensação de medo ela ainda permanece porque tem risco de rompimento de outras barragens. O município é muito grande, tem muitas minerações né, então agora todo mundo fica em alerta. As minerações fazem treinamentos e aí a todo o toque de sirene é um novo susto, um novo medo (ESP06).

Além disso, uma parcela dos atingidos tem medo de não poder voltar a ter sua fonte de subsistência, como a pesca, o turismo rural e a agricultura. Nesse sentido, o ESP04 destaca:

O medo é algo presente nas pessoas que tiveram danos porque perderam entes queridos, pessoas tiveram danos porque perderam a sua estabilidade financeira, perderam o seu negócio, a sua forma de ganhar dinheiro. Medo porque tiveram uma situação, viveram uma situação traumática, porque trabalhavam próximo do rio ou morava próximo do rio e tiveram que ser retiradas (ESP04).

De acordo com a análise dos dados, o sentimento de medo também é um dos fatores que influencia na percepção do ato de irresponsabilidade social cometido pela organização. Ainda,

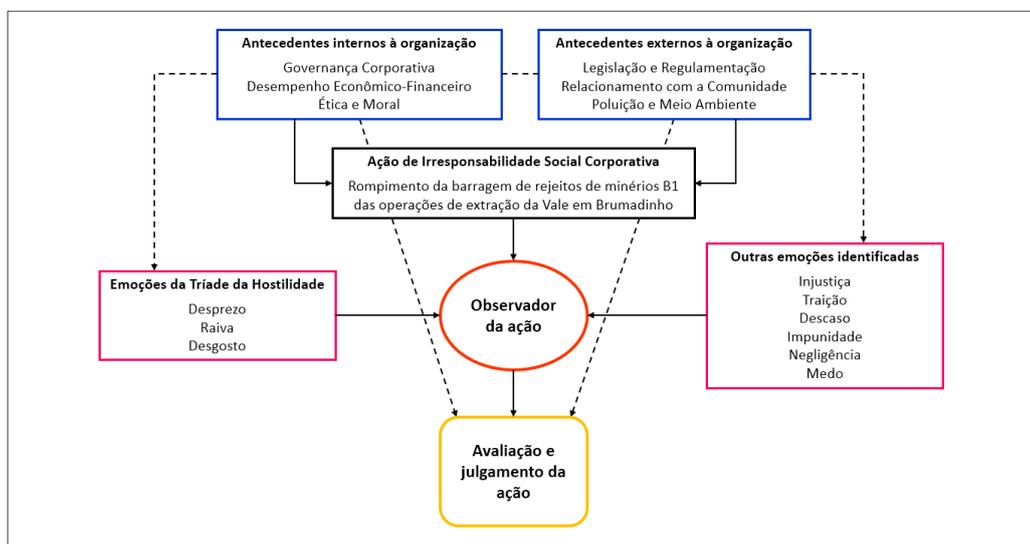
conforme trazido pelos especialistas, é uma das emoções mais difíceis de ser superada, uma vez que está muito relacionada com traumas profundos, como a perda de familiares, amigos e entes queridos por parte dos sobreviventes, além das conexões emocionais, que muitas vezes estão relacionadas com a própria construção do indivíduo e sua identificação com sua história (ESP03; ESP04; ESP06).

A união de todas as emoções, sejam elas constituintes da tríade da hostilidade, ou não, influenciam diretamente o comportamento dos indivíduos impactados pelo comportamento de IRSC praticado pela Vale, como também na comunidade externa como um todo. Por fim, também exercem grande influência na avaliação e julgamento do ato por parte do observador, seja ele parcial ou imparcial, impactado direta ou indiretamente.

4.3 A INFLUÊNCIA DOS ANTECEDENTES IDENTIFICADOS, DAS EMOÇÕES IDENTIFICADAS E DA TRÍADE DA HOSTILIDADE NA AVALIAÇÃO DO ATO DE IRSC

Com base nos dados analisados nos documentos coletados e nas entrevistas realizadas com os especialistas do caso de estudo, é possível inferir a relação entre os antecedentes de irresponsabilidade social do objeto de estudo, com as emoções despertadas nos observadores, sejam elas pertencentes à tríade da hostilidade ou não, e sua influência na avaliação e julgamento do ato praticado pela organização. A Figura 14 esquematiza essa relação.

Figura 14 - Relação de influência entre antecedentes e emoções do caso de estudo na avaliação e julgamento da ação pelo observador



Fonte: elaborada pela autora (2021).

Ao analisar-se a Figura 14, percebe-se que a origem das emoções despertadas no observador está relacionada não apenas com o ato de IRSC, mas também pode ter origem nos antecedentes do comportamento, sejam eles relacionados a fatores externos, seja eles relacionados a fatores internos e representada pelas linhas tracejadas. Conforme trazido na literatura, as emoções que compõem a Tríade da Hostilidade sempre surgem no observador do comportamento, seja de forma mais intensa ou sutil (XIE et al, 2015).

Entretanto, há outras emoções que surgem no observador quando ele é exposto ao contexto como um todo, considerando os antecedentes e, no objeto de estudo, no entendimento dos impactos e danos causados às vítimas diretas, à comunidade de Brumadinho e ao meio ambiente. Além do mais, vale ressaltar que a questão da replicabilidade do comportamento de irresponsabilidade social corporativa cometida por uma organização que já possui um histórico, favorece o aparecimento de outras emoções não constituintes da tríade. Há, também, que se destacar que os documentos e as entrevistas realizadas apontam que não é somente o ato cometido pela organização que desperta as emoções e os sentimentos no observador, mas também os antecedentes relacionados ao ato. Por fim, esse conjunto de antecedentes, do entendimento do contexto, dos impactos e danos gerados às partes, aliados às emoções e sentimentos despertados nos observadores influenciam a percepção dos mesmos, definindo, portanto, a sua avaliação e julgamento do comportamento da organização.

Essas análises são fortalecidas com o que é postulado na teoria. No modelo de Lange e Washburn (2012), aparece uma série de condições as quais influenciam na avaliação e no julgamento do ato de IRSC por parte de um observador. Dentre essas condições, está a percepção de culpabilidade, a percepção e o entendimento do efeito indesejado causado, bem como a não-cumplicidade da parte afetada. Contudo, outros elementos influenciam essa percepção, como a identificação social do observador com a parte afetada, a inocência das vítimas, a imprevisibilidade do efeito e a pré-disposição da organização (LANGE; WASHBURN, 2012).

Ainda nesse sentido, Antonetti e Maklan (2016a) também argumentam em seu estudo a resposta emocional negativa e de raiva da organização responsável pelo comportamento de IRSC a partir da análise do observador, não só do ato, como também do efeito nas vítimas e na sua similaridade com as mesmas. Também em um estudo dos autores, é argumentado como um fator de influência na avaliação e julgamento do comportamento como irresponsável a injustiça percebida e a percepção de ganância corporativa (ANTONETTI; MAKLAN, 2016b). Nesse caso, quando olhamos para o objeto de estudo, o antecedente relacionado ao desempenho

econômico-financeiro pode ser visto como parte integrante do que os autores classificam como ganância corporativa.

Por fim, outra referência acadêmica relevante para a influência dos antecedentes e das emoções na percepção, avaliação e julgamento do ato pelo observador está no trabalho de XIE e Bagozzi (2019). Em seu trabalho, os autores trazem não só a relação do comportamento de IRSC e o surgimento das emoções da tríade, mas elaboram como um dos elementos componentes do que eles denominam como cognições sociais o relacionamento coletivo. Esse elemento pode ser visto no que diz respeito ao antecedente externo “relação com a comunidade” e também na própria percepção do observador sobre as partes afetadas, extrapolando o nível individual e olhando para o impacto do efeito indesejado provocado pelo comportamento de IRSC em uma perspectiva mais ampla e comunitária.

Ainda no que tange a influência dos antecedentes e das emoções identificados no caso de estudo na avaliação e julgamento por parte do observador da ação de IRSC diz respeito ao comportamento de resposta praticado por este observador. A literatura traz que os comportamentos de resposta do observador que avalia o ato cometido pela organização como irresponsável, tendem a ser negativos, envolvendo ações de retaliação, diminuição de marca, difamação, protestos e boicotes (ANTONETTI; MAKLAN, 2016b; XIE et al, 2015; XIE; BAGOZZI, 2019). Não diferentemente, no contexto do objeto de estudo estes comportamentos também aparecem, desde protestos organizados pelas comunidades clamando por justiça e punição aos responsáveis, diminuição e difamação da marca, até o desejo e a luta por vingança. Nesse sentido, o destacam-se os seguintes fragmentos:

Todo esse arcabouço da comunidade, essas inter-relações [abusivas] começa a definir que ‘a Vale matou meu amigo, então eu me torno inimiga dessa pessoa e vice-versa’. Então têm aqueles que ainda pensam na Vale como um fator responsável, com esse desejo de que ela se retire do território (ESP04).

Acreditamos que para honrar nossos mortos temos que fazer a nossa parte. Não podemos aceitar que a mineradora cause mortes. A Vale deve aprender uma lição (UM, 2020).

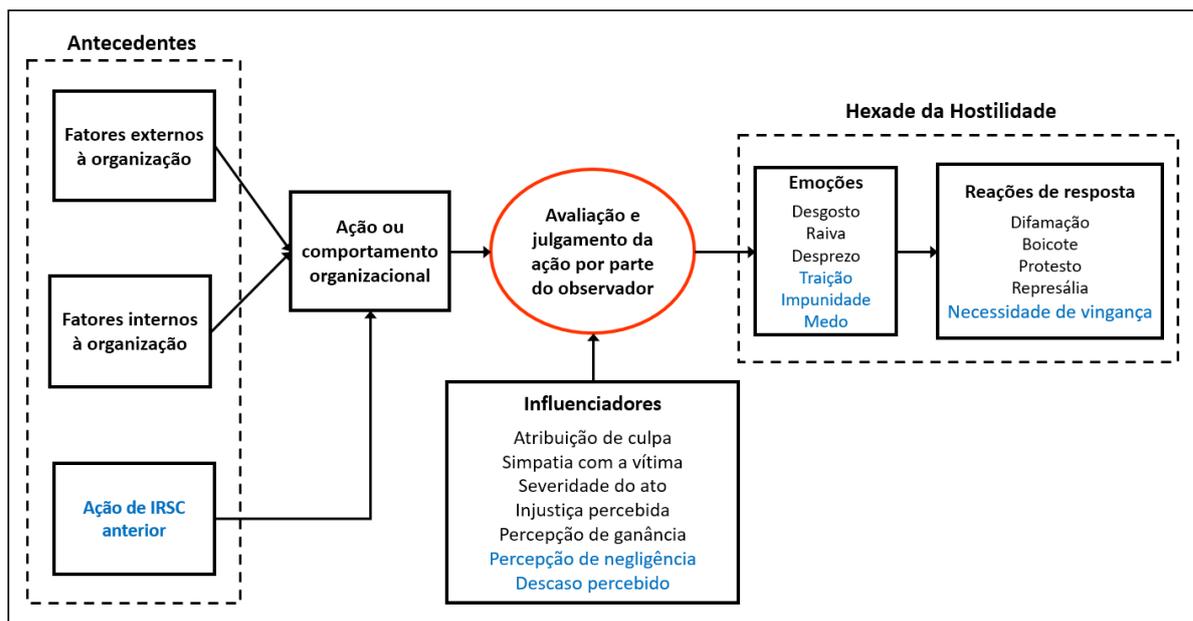
Portanto, o entendimento de como esses comportamentos são influenciados pela percepção do observador da ação e ativados a partir da sua avaliação e julgamento quanto a responsabilidade do efeito por parte da organização é preciso ser visto como uma consequência do ato para além dos danos e impactos diretos causados no contexto, na comunidade, no meio ambiente e na sociedade pela organização.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após a análise dos dados e de posse dos resultados obtidos, foi possível compreender como os elementos constituintes da Tríade da Hostilidade de Izard (1977) são despertados e como eles influenciam os comportamentos de resposta do observador da ação de irresponsabilidades social corporativa em um cenário no qual já houve um ato de IRSC por parte da organização. Além disso, também foi possível identificar que além das emoções constituintes da tríade, outras emoções são despertadas no observador dentro desse contexto de repetição do ato. Contudo, é preciso entender que essa relação entre emoções e comportamentos de resposta é complexa, envolve diferentes atores e, conseqüentemente, diferentes percepções, pois os elementos da tríade, assim como os demais identificados, apresentam uma construção individual e subjetiva para cada observador.

Sendo assim, tendo como base o que é reportado na literatura acadêmica acerca do tema, no referencial teórico desenvolvido e nas análises dos dados feitas, propõem-se apresentar um modelo esquemático que contemple a compreensão das influências dos antecedentes de IRSC na avaliação e julgamento da ação por parte do observador, bem como na expressão dos elementos da Tríade da Hostilidade e os comportamentos de resposta do observador. O modelo pode ser visto na Figura 15.

Figura 15 – Modelo esquemático da relação de influência entre antecedentes e emoções do caso de estudo na avaliação e julgamento da ação pelo observador



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Ao analisar-se a Figura 15, pode-se perceber que o modelo esquemático é baseado na visão dos antecedentes de IRSC, conforme descrito por Jones, Bowd e Tench (2009), nas atribuições e sentimentos influenciadores, descritos por Lange e Washburn (2012), Antonetti e Maklan (2016a; 2016b; 2017) e na visão do comportamento da Tríade da Hostilidade descrita por Xie et al (2015). Entretanto, quando o cenário envolve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia, outros elementos são adicionados ao modelo, sendo estes destacados em azul.

Nesse sentido, é preciso entender que a própria ação prévia de IRSC é vista como um antecedente do novo comportamento socialmente irresponsável cometido pela organização. Já no que diz respeito ao conjunto de influenciadores da avaliação e julgamento da ação por parte do observador, além dos elementos já identificados anteriormente, as emoções relacionadas com a percepção de negligência e de descaso da organização também passam a fazer parte desse grupo de emoções, influenciando, dessa maneira, a percepção e a avaliação do observador. Dessa forma, é possível destacar que no componente relacionado à tríade, pode-se considerar uma modificação, passando a envolver não mais apenas as três emoções já descritas na literatura, mas sim um conjunto de seis emoções: Desprezo, Raiva, Desgosto, Traição, Impunidade e Medo. Sendo assim, é possível dizer que a tríade passa a ser considerada uma Hexade de Hostilidade. Por fim, as reações de resposta do observador não se resumem apenas nos comportamentos negativos difamatórios ou protestantes, mas também na necessidade de vingança, da busca pela punição para os responsáveis.

Portanto, pode-se dizer que a ação de IRSC prévia em conjunto com os antecedentes relacionados aos fatores internos e externos à organização, despertam um grupo de elementos, sejam sentimentos, sejam percepções, que influenciam na avaliação e no julgamento da ação por parte do observador. Deste modo, a partir do momento em que o observador avalia e julga o ato cometido como sendo socialmente irresponsável, as emoções da Hexade da Hostilidade são acionadas, influenciando nos comportamentos de resposta.

Quanto à percepção de negligência e de descaso como elementos influenciadores da avaliação e do julgamento, estes fatores ganham corpo com base na análise do observador de que já havia ocorrido algo semelhante anteriormente e que, nem assim, a organização foi capaz de evitar a repetição do efeito, mesmo que em outro contexto, outra comunidade. A percepção de negligência não está relacionada exclusivamente com relatórios e dados de análise técnicos que expunham os riscos, ou seja, com o conhecimento ou não por parte da organização, mas também com a falta de proatividade da organização na gestão e nos planos de impedimento

para a ocorrência destes riscos. Da mesma forma, o descaso está relacionado com a falta de suporte no que tange a reparação e o atendimento de todos os impactados pelo efeito indesejado. Salienta-se que não está relacionado apenas com o apoio financeiro e sim com o apoio social, que permita a esses impactados terem a oportunidade de se reerguerem dignamente.

No que diz respeito às novas emoções identificadas e que, juntamente com as emoções da tríade de Izard (1977), dão origem à Hexade da Hostilidade, destaca-se que o medo e o sentimento de impunidade originam-se e são fortalecidos pelo fato de haver um cenário anterior semelhante. Enquanto o sentimento de impunidade está relacionado com a falta de condenação, implementações de penalidades e repreensões para com a organização sendo, assim, uma espécie de lição ou aprendizado, o sentimento de medo tem relação com a falta de confiança no sistema que deveria estar punindo a organização, bem como com a própria empresa. Ou seja, o sentimento de que nada irá mudar e que, desta forma, a comunidade, a sociedade e o meio ambiente continuam em situação de perigo.

Por outro lado, no que diz respeito ao sentimento de traição, é possível perceber, na análise dos dados, que há uma dicotomia relacionada a ele. O observador da ação tem esse sentimento despertado em diferentes perspectivas. Em uma delas, no que diz respeito à relação entre organização e colaboradores, uma vez que a Vale possuía uma política de segurança do trabalho muito rígida, exigindo dos colaboradores altos graus de *compliance* quanto a esse quesito, todavia, de sua parte houve negligência. Em outra perspectiva, no sentimento de traição da Vale para com a comunidade e a sociedade geral, uma vez que ela se coloca omissa em relação aos riscos e que ela tinha conhecimento. Há, ainda, o sentimento de traição que passa a existir no que diz respeito ao poder público, visto que este se mantém silenciado e, ao invés de punir, segue dando mais autonomia à organização, por meio da liberação de novos licenciamentos para as atividades de extração desempenhadas pela Vale. Uma quarta perspectiva está relacionada com o sentimento de traição entre os próprios membros da comunidade de Brumadinho, uma vez que, embora seja solidária com os impactados, parte da população se sente impotente e se silencia por ter nas atividades da Vale sua fonte de subsistência. Por fim, a quinta perspectiva quanto ao sentimento de traição diz respeito, principalmente, aos observadores que tiveram impacto direto, perdendo familiares que trabalhavam na empresa. Nesse sentido, o sentimento de traição acontece pelo fato do observador sentir raiva, desprezo e desgosto pela empresa na qual o seu ente trabalhava e mais, possuía orgulho em fazer parte.

No que diz respeito ao comportamento de resposta por parte do observador relacionado com a necessidade de vingança, pode-se notar na análise dos dados que a ação de irresponsabilidade social cometida pela organização anteriormente, reforça essa necessidade. Isto porque, quando ocorre o ato pela primeira vez, ele é percebido, muitas vezes, como uma fatalidade, um acidente, mesmo que pudesse ter sido evitado. Contudo, quando há a replicação do comportamento, essa perspectiva não é validada, o que provoca as primeiras emoções trazidas na Tríade da Hostilidade de Izard (1977). O conjunto de emoções da tríade e das novas emoções encontradas, faz com que o observador não queira apenas um protesto, uma difamação para com a empresa. Para ele, é preciso mais do que isso. É preciso que a organização vivencie a mesma dor que os impactados pelo efeito indesejado da ação vivenciam.

Além destes pontos diretamente relacionados ao modelo esquemático apresentado na Figura 15, outro ponto relevante a se destacar é que, com base na análise dos dados, a relação entre os antecedentes de IRSC, os elementos influenciadores da avaliação e julgamento da ação, as emoções despertadas e os comportamentos de resposta com o papel desempenhado pelo observador podem ter resultados diferentes. Quando este observador desempenha um papel relacionado com a gestão pública ou que desempenhe uma função com menor contato com a comunidade dentro dos coletivos que participa, como os especialistas ESP05 e ESP02 respectivamente, este observador tende a minimizar os fatos e analisá-los com menos criticidade. Ele não ignora o comportamento irresponsável, nem mesmo diminui as consequências, danos e os impactos do efeito gerados, entretanto, apresenta referências de medo e de desprezo em menor frequência quando comparado a outros observadores. Este fato é ainda mais evidenciado quando é feito o contraposto, principalmente, àqueles que, além de estarem ativamente em contato com a comunidade diretamente impactada, também foram vítimas diretas do efeito indesejado, como os especialistas ESP03 e ESP04.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa, pretendia-se compreender como os elementos da Tríade da Hostilidade são despertados e influenciam nos comportamentos de resposta do observador em um cenário no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia. Para tanto, utilizou-se como objeto de estudo o caso do rompimento da barragem de rejeitos de minério da Mina do Córrego do Feijão, operada pela Vale, no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

É preciso lembrar que o conceito de irresponsabilidade social corporativa tem relação com o porquê e como as organizações adotam intencionalmente ações e comportamentos que são contrários ao bem-estar comum, voltadas para a sua satisfação e benefícios próprios. Dessa forma, destaca-se que o conceito não está relacionado apenas com o tipo de mercado na qual a organização está inserida, mas também com um conjunto de fatores, desde questões culturais até o contexto político em que se insere.

Com base nessa perspectiva, entender que fatores são esses e como eles influenciam no comportamento da organização foi uma premissa para a realização dessa pesquisa. Além disso, entender que essas ações de IRSC desempenhadas pela organização podem ser percebidas de diferentes formas, com base na análise e avaliação individual e subjetiva do observador, norteou o desenvolvimento do estudo. Sendo assim, o efeito nas emoções e nos comportamentos de resposta destes observadores também pode estar relacionado com a percepção de cada indivíduo, assim como a sua própria trajetória individual.

Se por um lado essa análise já apresenta um grau de complexidade elevado, justamente por entender que a individualidade também é um fator de influência na avaliação e no julgamento da ação, ao se inserir mais um elemento, neste caso uma ação semelhante cometida pela mesma organização – o rompimento da barragem de Mariana - a análise também ganha novos olhares e traz à tona sentimentos diferentes dos esperados, bem como de intensidade mais profunda.

Entender que os impactos e os danos do efeito gerado pela ação de irresponsabilidade social corporativa não acometem apenas as vítimas primárias, mas todo um coletivo, uma comunidade, uma sociedade e um ecossistema, é necessário. Contudo, é preciso ter o entendimento de que esses impactos e danos vão para além do que os olhos podem ver. Em outras palavras, os impactos e danos gerados não se limitam às vítimas que perderam a vida, às

casas em ruínas, às fontes de renda e de subsistência completamente alteradas e/ou findadas, à poluição do meio ambiente, à extinção de espécies nativas, às doenças que têm sua origem na contaminação da água utilizada para a sobrevivência de comunidades e de animais, e outros danos que ainda não podem ser dimensionados, mas também acometem a saúde emocional, a saúde psicológica, a dignidade, a representatividade, a identificação social, as histórias de vidas de todo um coletivo, de toda uma comunidade, que perdeu o seu legado. O crime cometido pelo ato dói em quem foi impactado diretamente e que não mais poderá voltar a ser o que era, mas deveria doer na sociedade como um todo.

Dessa forma, acredita-se que os resultados trazidos neste trabalho podem ser direcionados e utilizados por diferentes interlocutores, como forma de auxílio, para formadores de políticas públicas, responsáveis pela fiscalização dessas políticas, profissionais do campo da saúde que trabalham com vítimas e impactados por ações de irresponsabilidade social corporativa, pesquisadores e demais interessados nesse campo de estudo. Já no que diz respeito às contribuições deste trabalho, elas podem ser percebidas tanto no campo teórico, quanto no gerencial.

Com relação às contribuições para o campo teórico, este trabalho proporciona uma conexão entre os campos teóricos acerca do construto de irresponsabilidade social corporativa, unificando a perspectiva de antecedentes do comportamento socialmente irresponsável com a perspectiva dos sentimentos gerados no observador que influenciam a sua avaliação e julgamento do ato, dando origem aos sentimentos da Tríade da Hostilidade e respectivos comportamentos de resposta. Além disso, os resultados deste trabalho ajudam a avançar o campo teórico ao analisar o contexto no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia praticada pela mesma organização. Dessa forma, os resultados da pesquisa ampliam o leque de sentimentos influenciadores, além de propor a existência de uma Hexade da Hostilidade, quando considerado o cenário com um ato passado.

No que diz respeito às contribuições gerenciais deste trabalho, os resultados trazem luz à questão do comportamento socialmente irresponsável de uma organização e seus efeitos para além do meio físico, ou seja, do impacto e do dano ambiental e estrutural que o efeito possa gerar, mas também para os impactos emocionais na sociedade. Por isso, olhar para a gestão destes comportamentos e buscar eliminar os fatores internos que antecedem a ação irresponsável é de grande importância. Ainda nesse sentido, uma forma de atuar pode ser por meio de estruturas de governança que sejam focadas em proporcionar o bem-estar social para além dos negócios da empresa, atrelado a uma cultura organizacional de verdade. Cabe ressaltar, também, a necessidade de maior atuação do poder público, no que se refere aos fatores

externos antecedentes à ação de IRSC, por meio de estruturas de controle e monitoramento eficazes, principalmente no que tange os órgãos públicos competentes, seja por meio de regulamentações e políticas, seja no adequado julgamento e punição dos responsáveis pelos efeitos indesejados que impactam vítimas diretas, bem como a sociedade em geral.

Quanto à relevância deste trabalho, destaca-se a contribuição ao constructo de irresponsabilidade social corporativa, que já data desde a década de 70, mas que, se comparado ao seu antagônico, responsabilidade social corporativa, recebe menor atenção e possui um número muito menor de publicações e trabalhos acadêmicos. Além disso, favorece o debate acerca desses comportamentos que precisam ser debatidos abertamente, pois é de interesse de todos, visto que trata sobre os efeitos danosos na sociedade em geral. Ainda, é preciso ter clareza que apenas uma parcela dos danos é cometida por fatalidades que não haviam sido previstas. Portanto, trazer luz à questão também é uma forma de auxiliar na eliminação de fatores que antecedem as ações, o que ajuda a modificar as estruturas que, hoje, não estão habituadas a serem julgadas e combatidas.

Apesar das contribuições apresentadas nesta pesquisa, algumas limitações podem ser observadas. Desde o princípio da elaboração do trabalho, na definição da questão de pesquisa e dos objetivos, tinha-se em mente que a melhor forma de compreender como os elementos da Tríade da Hostilidade são despertados e influenciam nos comportamentos de resposta do observador em um cenário no qual já houve uma ação de irresponsabilidade social corporativa prévia, bem como a influência dos antecedentes da ação de IRSC, seria por meio da percepção das próprias pessoas impactadas. Contudo, o cenário no qual o caso analisado no estudo se encontra já foi muito explorado por outros pesquisadores que possuíam diferentes objetivos, o que acarretou na criação de uma resistência por parte das pessoas impactadas em contribuir com novos estudos. Além disso, o cenário pandêmico impossibilitou que fosse realizada uma visita *in loco*, dificultando o acesso aos moradores da cidade de Brumadinho e aos impactados pelo rompimento da barragem B1, além da criação de uma relação de confiança com os moradores locais. Por isso, as entrevistas não puderam ser realizadas pessoalmente, bem como as análises subjetivas do próprio local do caso de estudo também não puderam ser feitas. Sendo assim, foi por meio da análise dos dados secundários e das entrevistas com especialistas que se pode compreender a relação complexa entre os elementos apontados na questão de pesquisa e, assim, atingir os objetivos propostos no trabalho.

Diante dos resultados encontrados, das contribuições e das limitações apresentadas, é possível, ainda, inferir sugestões de pesquisas para trabalhos futuros. Esse estudo aplicou os

conceitos relacionados a IRSC, antecedentes de comportamentos de IRSC, sentimentos influenciadores da avaliação e julgamento por parte do observador, emoções da Tríade da Hostilidade e seus comportamentos de resposta, tendo como precedente a ocorrência de um comportamento de IRSC prévio em um estudo de caso único. Sendo assim, é importante a replicação do estudo em outro contexto, que possa não apenas estabelecer relações de validação com este estudo, mas ainda fazer contribuições relevantes para a área acadêmica e gerencial. Além disso, é preciso destacar que o estudo foi realizado em um país classificado como uma economia emergente, o que pode ser mais um fator de influência, uma vez que estruturas estão culturalmente estabelecidas na percepção dos observadores.

Por fim, destaca-se que este estudo possui característica qualitativa com corte transversal. Desta forma, sugere-se realizar uma pesquisa mais aprofundada, com uma quantidade maior de respondentes, pertencentes de diferentes conjuntos representativos, como poder público, impactados diretamente e indiretamente, voluntários, entre outros, e que seja de corte longitudinal, para que se possa fazer uma compreensão mais holística desses sentimentos ao longo do tempo. Também se indica a possibilidade de estudos de caráter quantitativo, com base em dados estatísticos que possam extrapolar os resultados desse estudo em uma população maior, trazendo mais acurácia aos dados obtidos e comprovando a relação entre os elementos antecedentes, sentimentos influenciadores, emoções e comportamentos de resposta em cenários de uma ação de irresponsabilidade social corporativa com um evento anterior prévio.

REFERÊNCIAS

- AHEN, F.; ZETTINIG, P. Critical perspectives on strategic CSR: what is sustainable value co-creation orientation?. **Critical perspectives on international business**, 2015.
- ANTONETTI, P.; ANESA, M. Consumer reactions to corporate tax strategies: The role of political ideology. **Journal of Business Research**, v. 74, p. 1-10, 2017.
- ANTONETTI, P.; MAKLAN, S. An extended model of moral outrage at corporate social irresponsibility. **Journal of Business Ethics**, v. 135, n. 3, p. 429-444, 2016a.
- ANTONETTI, P.; MAKLAN, S. Social identification and corporate irresponsibility: a model of stakeholder punitive intentions. **British journal of management**, v. 27, n. 3, p. 583-605, 2016b.
- ANTONETTI, P.; MAKLAN, S. Concerned protesters: From compassion to retaliation. **European Journal of Marketing**, 2017.
- ANTONETTI, P.; MAKLAN, S. Identity bias in negative word of mouth following irresponsible corporate behavior: A research model and moderating effects. **Journal of Business Ethics**, v. 149, n. 4, p. 1005-1023, 2018.
- ARLI, D.; GRACE, A.; PALMER, J.; PHAM, C. Investigating the direct and indirect effects of corporate hypocrisy and perceived corporate reputation on consumers' attitudes toward the company. **Journal of Retailing and Consumer Services**, v. 37, p. 139-145, 2017.
- ARMSTRONG, J. S. Social irresponsibility in management. **Journal of Business Research**, v. 5, n. 3, p. 185-213, 1977.
- ARMSTRONG, J. S.; GREEN, K. C. Effects of corporate social responsibility and irresponsibility policies. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1922-1927, 2013.
- ATAY, E.; TERPSTRA-TONG, J. L. Y. The determinants of corporate social irresponsibility: a case study of the Soma mine accident in Turkey. **Social Responsibility Journal**, 2019.
- ATBR. Associação de turismo de Brumadinho e Região. **Plano Integrado de Apoio ao Turismo**. 2019.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. rev. e atual. **Lisboa: Edições**, v. 70, p. 3, 2009.
- BARRAGEM de rejeitos e os casos Mariana e Brumadinho. **Politize**. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/barragem-de-rejeitos/>. Acesso em: 25 out 2020.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Rompimento da barragem de Brumadinho: relatório final da CPI**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019. Documento em PDF.
- CAMPBELL, J. L. Why would corporations behave in socially responsible ways? An institutional theory of corporate social responsibility. **Academy of management review**, v. 32, n. 3, p. 946-967, 2007.

CARROLL, A. B. A three-dimensional conceptual model of corporate performance. **Academy of management review**, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

CARROL, A. B. Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. **Business & Society**, Geórgia, v. 38, n. 03, p. 268-295, Sept., 1999.

CAPITAL, C. 1 ano da tragédia de Brumadinho: dramas continuam e Vale recupera valor. **Carta Capital**. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/1-ano-da-tragedia-de-brumadinho-dramas-continuum-e-vale-recupera-valor/>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

CHRISTENSEN, L. I. S. A. J.; MACKEY, A.; WHETTEN, D. Taking responsibility for corporate social responsibility: The role of leaders in creating, implementing, sustaining, or avoiding socially responsible firm behaviors. **Academy of Management Perspectives**, v. 28, n. 2, p. 164-178, 2014.

COHEN, N.; ARIELI, T. Field research in conflict environments: Methodological challenges and snowball sampling. **Journal of Peace Research**, v. 48, n. 4, p. 423–435, 2011.

COOMBS, T.; HOLLADAY, S. CSR as crisis risk: expanding how we conceptualize the relationship. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 20, n. 2, p. 144-162, 2015.

COSTA, G. Negligência causou a tragédia de Brumadinho. **Agência Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/negligencia-causou-tragedia-de-brumadinho-diz-escritor>>. Acesso em: 25 out. 2020.

DAYRELL, J.; JESUS, R.E. A exclusão de jovens de 15 a 17 anos no ensino médio no Brasil: desafios e perspectivas. **Belo Horizonte: Observatório da Juventude da UFMG**, 2014

DESIDÉRIO, M.; GODOY, D.; ESTIGARRIBIA, J. Depois de Brumadinho, o que mudou? **Exame**, 2020. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/noticias-sobre/brumadinho/>>. Acesso em 02 de fev. de 2020.

FLICK, U. Desenho da pesquisa qualitativa. In: **Desenho da pesquisa qualitativa**. 2009.

FLICK, U. Qualidade na pesquisa qualitativa. In: **Qualidade na pesquisa qualitativa**. 2009.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 14, n. 28, p. 139-152, 2004.

GARZON, M. Um ano da tragédia em Brumadinho: sobreviventes buscam recomeço. **Metrópoles**. 2020. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/um-ano-da-tragedia-em-brumadinho-sobreviventes-buscam-recomeco>. Acesso em: 02 nov. 2020.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 12. reimpr. São Paulo: Atlas, v. 6, n. 1-1, 2009.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GRAPPI, S.; ROMANI, S.; BAGOZZI, R. P. Consumer response to corporate irresponsible behavior: Moral emotions and virtues. **Journal of business research**, v. 66, n. 10, p. 1814-1821, 2013.

HERZIG, C.; MOON, J. Discourses on corporate social ir/responsibility in the financial sector. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1870-1880, 2013.

HOFFMANN, N.; YIN, J.; HOFFMANN, S. Chain of Blame: A Multi-country Study of Consumer Reactions Towards Supplier Hypocrisy in Global Supply Chains. **Management International Review**, p. 1-40, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/brumadinho.html>>. Acesso em 17 de jan. de 2021.

IZARD, C. E. Human emotions. New York: Plenum Press, 1977.

JAIN, T.; ZAMAN, R. When Boards Matter: The Case of Corporate Social Irresponsibility. **British Journal of Management**, v. 00, p. 1-22, 2020.

JIN, Y.; CHENG, C.; ZENG, H. Is evil rewarded with evil? The market penalty effect of corporate environmentally irresponsible events. **Business Strategy and the Environment**, v. 29, n. 3, p. 846-871, 2020.

JONES, B.; BOWD, R.; TENCH, R. Corporate irresponsibility and corporate social responsibility: competing realities. **Social Responsibility Journal**, v. 5, n. 3, p. 300-310, 2009.

KANG, C.; GERMANN, F.; GREWAL, R. Washing away your sins? Corporate social responsibility, corporate social irresponsibility, and firm performance. **Journal of Marketing**, v. 80, n. 2, p. 59-79, 2016.

KEIG, D. L.; BROUHERS, L. E.; MARSHALL, V. B. Formal and informal corruption environments and multinational enterprise social irresponsibility. **Journal of Management Studies**, v. 52, n. 1, p. 89-116, 2015.

KOTCHEN, M.; MOON, J. J. Corporate social responsibility for irresponsibility. **The BE Journal of Economic Analysis & Policy**, v. 12, n. 1, 2012.

KRAMER, M.R.; PORTER, M. "Creating shared value". **Harvard Business Review**, v. 89, n.1, p. 62-77, 2011.

KUCUK, S. Umit. Macro-level antecedents of consumer brand hate. **Journal of Consumer Marketing**, 2018.

LANGE, D; WASHBURN, N. T. Understanding attributions of corporate social irresponsibility. **Academy of Management Review**, v. 37, n. 2, p. 300-326, 2012.

LIN-HI, N.; MÜLLER, K. The CSR bottom line: Preventing corporate social irresponsibility. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1928-1936, 2013.

MEDROA, K. F. **Inovação social e transformação da comunidade e entorno: o caso do Vila Flores em Porto Alegre**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Negócios, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

MESQUITA, J. L. Tragédia em Brumadinho, devastadora e pré-anunciada. **Estadão**. 2019. Disponível em: <<https://marsemfim.com.br/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinho/>>. Acesso em: 25 out. 2020.

MUDRACK, P. E.; MASON, E. Sharon. Ethical judgments: What do we know, where do we go?. **Journal of Business Ethics**, v. 115, n. 3, p. 575-597, 2013.

NARDELLA, G.; BRAMMER, S.; SURDU, I. Shame on who? The effects of corporate irresponsibility and social performance on organizational reputation. **British Journal of Management**, v. 31, n. 1, p. 5-23, 2020.

PEARCE, C. L.; MANZ, C. C. Leadership centrality and corporate social ir-responsibility (CSIR): The potential ameliorating effects of self and shared leadership on CSIR. **Journal of Business Ethics**, v. 102, n. 4, p. 563, 2011.

PERKS, K. J. et al. Communicating responsibility-practicing irresponsibility in CSR advertisements. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1881-1888, 2013.

REINECKE, J.; ANSARI, S. Taming wicked problems: The role of framing in the construction of corporate social responsibility. **Journal of Management Studies**, v. 53, n. 3, p. 299-329, 2016.

RIERA, M.; IBORRA, M. Corporate social irresponsibility: review and conceptual boundaries. **European Journal of Management and Business Economics**. v. 26, n. 2, p. 146-162, 2017.

ROZIN, P.; LOWERY, L.; IMADA, S.; HAIDT, J. The CAD triad hypothesis: a mapping between three moral emotions (contempt, anger, disgust) and three moral codes (community, autonomy, divinity). **Journal of personality and social psychology**, v. 76, n. 4, p. 574, 1999.

SCHEIDLER, S.; EDINGER-SCHONS, L. M. Partners in crime? The impact of consumers' culpability for corporate social irresponsibility on their boycott attitude. **Journal of business research**, v. 109, p. 607-620, 2020.

SHARPE, S.; HANSON, N. Can socially irresponsible firms benefit from corporate advertising?. **Journal of Strategic Marketing**, v. 28, n. 2, p. 95-106, 2020.

STRIKE, V. M.; GAO, J.; BANSAL, P. Being good while being bad: Social responsibility and the international diversification of US firms. **Journal of International Business Studies**, v. 37, n. 6, p. 850-862, 2006.

SOUZA, M. F. D. **A empregabilidade de jovens em vulnerabilidade social a partir do modelo bioecológico**. 2020. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Negócios, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

TRAUTWEIN, S.; LINDENMEIER, J. The effect of affective response to corporate social irresponsibility on consumer resistance behaviour: validation of a dual-channel model. **Journal of Marketing Management**, v. 35, n. 3-4, p. 253-276, 2019.

TEIXEIRA, A. N.; BECKER, F. Novas possibilidades da pesquisa qualitativa via sistemas CAQDAS. **Sociologias**, n. 5, p. 94-113, 2001.

TURNER, D. W. Qualitative interview design: A practical guide for novice investigators. **The qualitative report**, v. 15, n. 3, p. 754, 2010.

UM ano após tragédia, as lágrimas ainda rolam em brumadinho. **Dom total**, 2020. Disponível em: <<https://domtotal.com/noticia/1417149/2020/01/um-ano-apos-tragedia-as-lagrimas-ainda-rolam-em-brumadinho/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

VALDEZ, A.; KAPLAN, C. D. Reducing selection bias in the use of focus groups to investigate hidden populations: The case of Mexican-American gang members from South Texas. **Drugs & Society**, v. 14, n. 1-2, p. 209-224, 1998.

VALE, S. A. **Sobre a Vale**. 2021. Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/Paginas/default.aspx>>. Acesso em 17 de jan. de 2021.

VALLER, P. A dor de quem perdeu tudo na zona rural de Brumadinho. **Canal Rural**. 2019. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/a-dor-de-quem-perdeu-tudo-na-zona-rural-de-brumadinho/>. Acesso em 25 out. 2020.

VALVERDE, M. Tragédia de Brumadinho: os detalhes da denúncia do MP-MG contra a Vale e seu ex-presidente. **Infomoney**. 2020. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/mercados/tragedia-de-brumadinho-os-detalhes-da-denuncia-do-mp-mg-contr-a-vale-e-seu-ex-presidente/>>. Acesso em: 02 nov. 2020.

VANHAMME, J. et al. Playing with fire: aggravating and buffering effects of ex ante CSR communication campaigns for companies facing allegations of social irresponsibility. **Marketing Letters**, v. 26, n. 4, p. 565-578, 2015.

VITELL, S. J. Consumer ethics research: Review, synthesis and suggestions for the future. **Journal of business ethics**, v. 43, n. 1-2, p. 33-47, 2003.

WAGNER, T.; BICEN, P.; HALL, Z. R. The dark side of retailing: towards a scale of corporate social irresponsibility. **International Journal of Retail & Distribution Management**, 2008.

WINDSOR, D. Corporate social responsibility and irresponsibility: A positive theory approach. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1937-1944, 2013.

WU, J. The antecedents of corporate social and environmental irresponsibility. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 21, n. 5, p. 286-300, 2014.

WU, J.; CHEN, X. Leaders' social ties, knowledge acquisition capability and firm competitive advantage. **Asia Pacific Journal of Management**, v. 29, n. 2, p. 331-350, 2012.

XIE, C.; BAGOZZI, R. P.; GRØNHAUG, K. The role of moral emotions and individual differences in consumer responses to corporate green and non-green actions. **Journal of the Academy of Marketing Science**, v. 43, n. 3, p. 333-356, 2015.

XIE, C.; BAGOZZI, R. P. Consumer responses to corporate social irresponsibility: The role of moral emotions, evaluations, and social cognitions. **Psychology & Marketing**, v. 36, n. 6, p. 565-586, 2019.

XP, I. Dados Fundamentalistas Vale. 2021. Disponível em: <
<https://conteudos.xpi.com.br/acoes/vale3/dados-fundamentalistas/>>. Acesso em em 17 de jan. de 2021.

APÊNDICE A – QUADRO COM OS DOCUMENTOS COLETADOS PARA ANÁLISE

Código	Título	Tipo	Fonte	Disponível em
DOC01	Famílias se emocionam com retomada das buscas em Brumadinho.	Notícia	Jornal Estado de Minas	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/08/28/interna_gerais,1180210/familias-se-emocionam-com-retomada-das-buscas-em-brumadinho.shtml
DOC02	Veja histórias de quem sobreviveu por pouco ao rompimento da barragem em Brumadinho.	Reportagem	Site G1	https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/29/veja-historias-de-quem-sobreviveu-por-pouco-ao-rompimento-da-barragem-em-brumadinho.ghtml
DOC03	Brumadinho pode ser maior acidente de trabalho do Brasil.	Notícia	BBC News	https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/29/brumadinho-pode-ser-maior-acidente-de-trabalho-do-brasil.ghtml

DOC04	Tragédia com barragem da Vale em Brumadinho pode ser a pior no mundo em 3 décadas.	Notícia	BBC News	https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47034499
DOC05	Barragem de rejeitos e os casos Mariana e Brumadinho.	Reportagem	Site Politize	https://www.politize.com.br/barragem-de-rejeitos/
DOC06	Negligência causou a tragédia de Brumadinho.	Entrevista	Agência Brasil	https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/negligencia-causou-tragedia-de-brumadinho-diz-escritor
DOC07	Pouco mais de um ano e meio após acidente em Brumadinho, trabalhador que fugiu pela mata será indenizado pela Vale	Reportagem	Site Dom Total	https://domtotal.com/noticia/1467393/2020/08/pouco-mais-de-um-ano-e-meio-apos-acidente-em-brumadinho-trabalhador-que-fugiu-pela-mata-sera-indenizado-pela-vale/
DOC08	Tragédia em Brumadinho, devastadora e pré-anunciada	Reportagem	Jornal Estadão	https://marsemfi.com.br/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinho/
DOC09	Depois de Brumadinho, o que mudou?	Reportagem	Site Exame	https://exame.com/revista-exame/o-que-mudou/

DOC10	Brumadinho: veja o que se sabe sobre a tragédia até agora.	Reportagem	Canal Rural	https://www.canalrural.com.br/noticias/brumadinho-o-que-se-sabe/
DOC11	A dor de quem perdeu tudo na zona rural de Brumadinho	Reportagem	Canal Rural	https://www.canalrural.com.br/noticias/a-dor-de-quem-perdeu-tudo-na-zona-rural-de-brumadinho/
DOC12	Tragédia de Brumadinho: cidade segue paralisada um ano após crime socioambiental	Reportagem	Site Dom Total	https://domtotal.com/noticia/1417146/2020/01/tragedia-de-brumadinho-cidade-segue-paralisada-um-ano-apos-crime-socioambiental/
DOC13	Um ano após tragédia, as lágrimas ainda rolam em Brumadinho.	Reportagem	Site Dom Total	https://domtotal.com/noticia/1417149/2020/01/um-ano-apos-tragedia-as-lagrimas-ainda-rolam-em-brumadinho/

DOC14	1 ano da tragédia de Brumadinho: dramas continuam e Vale recupera valor.	Reportagem	Carta Capital	https://www.cartacapital.com.br/sociedade/1-ano-da-tragedia-de-brumadinho-dramas-continuam-e-vale-recupera-valor/
DOC15	A tragédia de Brumadinho	Reportagem	Jornal O Povo	https://www.opovo.com.br/jornal/opiniao/2019/02/32766-a-tragedia--de-brumadinho.html
DOC16	Um ano da tragédia em Brumadinho: sobreviventes buscam recomeço	Reportagem	Jornal Metrôpoles	https://www.metropoles.com/brasil/um-ano-da-tragedia-em-brumadinho-sobreviventes-buscam-recomeco
DOC17	Tragédia de Brumadinho prejudica produtores de hortaliças da região.	Reportagem	Jornal Diário do Comércio	https://diariodocomercio.com.br/exclusivo/preconceito-apos-tragedia-traz-perdas-a-produtores-de-hortalicas

DOC18	Tragédia de Brumadinho: os detalhes da denúncia do MP-MG contra a Vale e seu ex-presidente.	Reportagem	Revista <i>Infomoney</i>	https://www.infomoney.com.br/mercados/tragedia-de-brumadinho-os-detalhes-da-denuncia-do-mp-mg-contra-a-vale-e-seu-ex-presidente/
DOC19	Brumadinho: trabalhador registra luta pela vida.	Vídeo	Canal Mais Notícia	https://www.youtube.com/watch?v=hWb8YqVa_bk
DOC20	Moradora de Brumadinho relata desespero para salvar a vida.	Vídeo	Jornal da Band	https://www.youtube.com/watch?v=FpMW0zalFRg
DOC21	Conheça as histórias de sobreviventes da tragédia de Brumadinho.	Vídeo	Jornal da Record	https://www.youtube.com/watch?v=meBtkqcVUTI
DOC22	Linha do Tempo AEDAS Paraopeba	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC23	Relatório Final da CPI da Barragem de Brumadinho da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC24	Relatório Final da CPI da Barragem de Brumadinho da Câmara Federal dos Deputados	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC25	Plano de Trabalho de Assessoria Técnica aos Atingidos e Atingidas do Rompimento da Barragem de Brumadinho	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF

DOC26	Dossiê de Brumadinho	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC27	Plano Integrado de Apoio ao Turismo	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC28	Balanço da Reparação	Relatório	Site da Vale	http://www.vale.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/balanco-reparacao.aspx
DOC29	Relatório de Análise de Acidente de Trabalho	Relatório	Documento em PDF	Documento em PDF
DOC30	Gritos dos atingidos de Brumadinho interpelam nossa consciência	Reportagem	Jornalistas Livres	https://jornalistaslivres.org/gritos-dos-atingidos-de-brumadinho-interpelam-nossa-consciencia/
DOC31	‘Vale ended our lives’: Broken Brumadinho a year after dam collapse	Reportagem	BBC News	https://www.bbc.com/news/world-latin-america-51220373

Fonte: Elaborado pela autora (2021).



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br